



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

DISSERTAÇÃO

**“NÃO É SOBRE ARMAS, É SOBRE LIBERDADE”: DISCURSOS
EM DEFESA DA LIBERDADE E DO ARMAMENTO EM REDES
SOCIAIS NO GOVERNO BOLSONARO**

CAIO ALMEIDA BORBA DA SILVA

2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**“NÃO É SOBRE ARMAS, É SOBRE LIBERDADE”: DISCURSOS
EM DEFESA DA LIBERDADE E DO ARMAMENTO EM REDES
SOCIAIS NO GOVERNO BOLSONARO**

CAIO ALMEIDA BORBA DA SILVA

Sob a orientação do Professor Dr.
FRANCISCO JOSUÉ MEDEIROS DE FREITAS

**Seropédica, RJ
Maio/2025**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

CAIO ALMEIDA BORBA DA SILVA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Área de Concentração em Ciências Sociais.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM: 30/05/2025

**Prof. Dr. Francisco Josué Medeiros de Freitas
(Orientador) (UFRJ e UFRRJ/PPGCS)**

**Prof. Dra. Nalayne Mendonça Pinto
(Coorientadora) (UFRRJ/PPGCS)**

**Prof. Dra. Melina Ingrid Risso
(INSTITUTO IGARAPÉ)**

**Prof. Dr. Pedro Rolo Benetti
(PPCIS/UERJ)**

*Dedico esse trabalho a todos aqueles
que abrem mão constantemente de suas verdades
absolutas e as colocam em questionamento,
para que a ciência seja um processo de construção
democrática e de busca por um mundo melhor.*

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586" Silva, Caio Almeida Borba da, 1997-
"Não é sobre armas, é sobre liberdade": discursos
em defesa da liberdade e do armamento em redes
sociais no Governo Bolsonaro / Caio Almeida Borba da
Silva. - Seropédica, 2025.
135 f.

Orientador: Francisco Josué Medeiros de Freitas.
Coorientadora: Nalayne Mendonça Pinto.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em
Ciências Sociais, 2025.

1. Liberdade. 2. Bolsonarismo. 3. Armamentismo. 4.
Segurança Pública. I. Freitas, Francisco Josué
Medeiros de, 1981-, orient. II. Pinto, Nalayne
Mendonça, 1974-, coorient. III Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em
Ciências Sociais. IV. Título.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Agradeço aos meus pais, Antonio e Flávia que sempre me apoiaram e me estimularam a estudar. Foram eles que fizeram todo o esforço possível para que eu pudesse estudar em uma boa instituição de ensino público. Agradeço aos meus avôs: Pedro e José; e avós: Maria e Ana que sempre me incentivaram a estudar. Agradeço ao meu irmão Arthur. Agradeço também a minha tia Lélis, pessoa com a qual sempre pude ter ótimas conversas sobre assuntos da área de humanas e sobre a vida também. Agradeço e dedico este trabalho ao meu falecido tio Fabiano, que certamente está feliz com esta minha conquista onde quer que esteja.

Agradeço a Raissa que me ajudou em diversos momentos na escrita da dissertação e pode ser tanto apoio emocional, quanto quem pude discutir ideias e insights. Obrigado pela paciência, pelas conversas e pelo companheirismo.

Agradeço aos meus colegas de turma, que por mais que tenhamos iniciado o mestrado em um momento difícil ainda de isolamento por consequência da COVID-19 pudemos nos apoiar mesmo que a distância. Agradeço também a Damaris, orientanda da Naná no doutorado e com quem pudemos escrever dois artigos juntos, além de boas conversas pelas chamadas de vídeo. Agradeço especialmente a Adrielle e ao Breno, dois amigos de graduação que posteriormente também foram para o mestrado e que pude compartilhar com os dois tanto as alegrias quanto as frustrações da vida acadêmica, além e principalmente bons momentos na vida pessoal.

Agradeço ao CAPES, que financiou a bolsa de estudos e permitiu que eu pudesse me dedicar integralmente para essa pesquisa. Afinal, temos um compromisso social com as pesquisas científicas.

Agradeço a minha banca de qualificação, Pedro e Melina, que fizeram ótimos apontamentos para o aperfeiçoamento desse trabalho.

Agradeço ao Josué, meu orientador, por toda a paciência com os prazos e principalmente pelas indicações certeiras de leitura. Josué também muito perspicaz nos apontamentos de aperfeiçoamento da dissertação. Agradeço também pelo apoio emocional toda vez que precisei. Professor, Saudações Rubro-Negras!! Agradeço também a minha querida coorientadora Naná! Nalayne é uma pessoa muito especial que me pegou pela mão na graduação e me orientou incrivelmente. Agradeço também a todo apoio emocional quando as coisas não iam bem. Obrigado mesmo Naná!

Por fim, agradeço a UFRRJ, a Rural, que sempre será minha casa!

Quantos mais vão precisar
morrer para que essa guerra acabe?

- Marielle Franco

RESUMO

O bolsonarismo é um fenômeno brasileiro recente que, de fato, adentrou na tessitura social do país e mexeu com as paixões de inúmeros brasileiros desacreditados com a política convencional. Uma das ações do governo Bolsonaro foi a tentativa de facilitar o acesso da população as armas de fogo, mesmo que, por vias inconstitucionais, fosse necessário lançar mão de inúmeros decretos e portarias para cumprir com a promessa de campanha. Além de armar o civil comum, tal medida referente ao controle das armas favoreceu diretamente os grupos armamentistas. O mais proeminente deles é o Pro armas, que atua tanto nas redes sociais quanto de maneira institucional, tendo elegido até mesmo representantes políticos. Tanto bolsonarismo, quanto armamentismo compartilham de uma noção particular de liberdade, que possui suas origens no neoliberalismo e sobretudo molda uma visão de mundo com certos valores morais. Em grande medida o objetivo desta dissertação se concentra em como o bolsonarismo e o armamentismo se valem desse discurso sobre liberdade, antipolítico e antidemocrático, para moldar uma visão de mundo que relega para além do segundo plano o social e os espaços públicos. Não existindo, assim, a própria noção de segurança pública. Buscamos conciliar uma bibliografia que pudesse apontar alguns traços desses novos fenômenos sociais brasileiros, junto a dados estatísticos sobre a violência no Brasil e autores renomados no tema do neoliberalismo. Além disso, aliou-se tal bibliografia junto a uma etnografia virtual referente ao grupo armamentista Pro armas. O primeiro capítulo reconstrói um cenário da política nacional sobre o controle de armas de fogo desde o final do século passado, perpassando pelo Estatuto do Desarmamento até desembocar na inflexão ocorrida no governo Bolsonaro em vista do descontrole das armas. O segundo capítulo traz uma etnografia do grupo armamentista Pro armas, mais especificamente em seu Instagram, e como o discurso sobre liberdade é utilizado tanto pelo armamentismo quanto pelo bolsonarismo para legitimar a arma de fogo nas mãos do cidadão de bem. Por fim, o último capítulo traz como os CACs se organizam e como essa visão de mundo presente no armamentismo é moldada para o discurso sobre liberdade, que possui suas origens no neoliberalismo e tem como objetivo a destruição do social.

Palavras-chave: Liberdade, Bolsonarismo, Armamentismo, Arma de fogo, Pro armas

ABSTRACT

Bolsonarism is a recent Brazilian phenomenon that has indeed permeated the country's social fabric and stirred the passions of countless Brazilians disillusioned with conventional politics. One of the Bolsonaro government's actions was the attempt to facilitate public access to firearms, even if—through unconstitutional means—it required resorting to numerous decrees and ordinances to fulfill campaign promises. Beyond arming ordinary civilians, this measure regarding gun control directly benefited pro-gun groups. The most prominent of these is *Pro Armas* (Pro Guns), which operates both on social media and institutionally, having even elected political representatives. Both Bolsonarism and the pro-gun movement share a particular notion of freedom, based on neoliberalism, which shapes a worldview with certain moral values. Aiming for a larger-scale analysis, the objective of this dissertation focuses on how Bolsonarism and the pro-gun movement employ this discourse on freedom—anti-political and anti-democratic—to craft a worldview that relegates the social and public spheres to the background. Thus, the very notion of public security ceases to exist. We sought to combine a bibliography that could highlight some traits of these new Brazilian social phenomena, alongside statistical data on violence in Brazil and renowned authors on neoliberalism. Additionally, this bibliography was paired with a virtual ethnography concerning the pro-gun group *Pro Armas*. The first chapter reconstructs the national political scenario on firearm control since the end of the last century, spanning the Disarmament Statute (*Estatuto do Desarmamento*) and culminating in the shift that lead to the deregulation of firearms during Bolsonaro's government. The second chapter presents an ethnography of the pro-gun group *Pro Armas*, specifically on its Instagram, and examines how the discourse on freedom is used by both the pro-gun movement and Bolsonarism to legitimize firearms in the hands of "upstanding citizens". Finally, the last chapter explores how CACs (Collectors, Shooters, and Hunters [*Caçadores, Atiradores e Colecionadores*]) organize themselves and how the worldview present in the pro-gun movement is shaped by the discourse towards freedom—originating in neoliberalism and aiming at the destruction of the social.

Keywords: Freedom, Bolsonarism, Pro-gun, Firearms, Pro armas

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Relação quantitativa das categorias de análise do Instagram do Pro armas.....	66
Gráfico 2. Relação quantitativa da multiplicidade de categorias em uma única postagem no Instagram do Pro armas.....	67
Gráfico 3. Acervo de armas sob posse dos CACs.....	95
Gráfico 4. Acervo de armas sob posse dos civis.....	96

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Medidas institucionais referentes ao controle de armas e munição no governo Bolsonaro.....	50
Tabela 2. Mudanças no controle das armas e munição para os civis.....	55
Tabela 3. Mudanças no controle das armas e munição para os CACs.....	55
Tabela 4. Quantitativo das redes sociais do Pro armas.....	62
Tabela 5. Categorias de análise das postagens do Instagram do Pro armas.....	65
Tabela 6. Mudanças do controle de armas e munição para CACs no governo Bolsonaro.....	94

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Print Pro armas 1.....	69
Figura 2. Print Pro armas 2.....	69
Figura 3. Print Pro armas 3.....	70
Figura 4. Print Pro armas 4.....	70
Figura 5. Print Pro armas 5.....	70
Figura 6. Print Pro armas 6.....	72
Figura 7. Print Pro armas 7.....	73
Figura 8. Print Pro armas 8.....	75
Figura 9. Print pro armas 9.....	76
Figura 10. Print Pro armas 10.....	78
Figura 11. Print Pro armas 11.....	78
Figura 12. Print Pro armas 12.....	79
Figura 13. Print Pro armas 13.....	80
Figura 14. Print Pro armas 14.....	82

LISTA DE ABREVIATURAS

- ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
AF – Arma de Fogo
AMPA – Associação Nacional Movimento Pro Armas
CAC – Caçadores, Atiradores e Colecionadores
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
COLOG – Comando Logístico
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CR – Certificado de Registro
CRAF – Certificado de Registro da Arma de Fogo
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DFPC – Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados
DMB – Departamento de Material Bélico
EB – Exército Brasileiro
ED – Estatuto do Desarmamento
FHC – Fernando Henrique Cardoso
ISP – Instituto de Segurança Pública
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
MBL – Movimento Brasil Livre
ONG – Organização Não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PDL – Projeto de Decreto Legislativo
PL – Projeto de Lei
PF – Polícia Federal
PRF – Polícia Rodoviária Federal
PSL – Partido Social Liberal
PT – Partido dos Trabalhadores
SENASA – Secretaria Nacional de Segurança Pública
SFPC – Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados
SIGMA – Sistema de Gerenciamento Militar de Armas
SIM/MS – Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde
SINARM – Sistema Nacional de Armas
SSP – Secretaria de Segurança Pública

STF – Supremo Tribunal Federal

TCU – Tribunal de Contas da União

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1. A POLÍTICA DE (DES)CONTROLE DE ARMAS DE FOGO NO GOVERNO BOLSONARO.....	30
1.1 Políticas iniciais relativas ao controle de armas de fogo no Brasil.....	31
1.2 Cenário quantitativo e qualitativo das armas de fogo no Brasil.....	39
1.3 (Des)controle das armas de fogo e munição no governo Bolsonaro.....	44
2. “NÃO É SOBRE ARMAS, É SOBRE LIBERDADE”: OS GRUPOS ARMAMENTISTAS NO MEIO VIRTUAL.....	58
2.1 O Pro armas.....	59
2.2 Etnografia do Pro armas no Instagram.....	62
2.3 Discursos acerca do lema “não é sobre armas, é sobre liberdade”	68
2.4 Relações entre o Pro armas, bolsonarismo e a política.....	83
3. ARMAMENTISMO E O BOLSONARISMO.....	91
3.1 Quem são os caçadores, atiradores e colecionadores (CACs).....	92
3.2 Os CACs como grupo privilegiado.....	93
3.3 A liberdade neoliberal na política do descontrole das armas.....	101
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	116
REFERÊNCIAS.....	123

INTRODUÇÃO

O medo da morte, mais especificamente o medo da morte violenta, é um dos pontos centrais na argumentação de Hobbes (1974) para que os indivíduos abdicassem do direito de se defenderem uns dos outros por meio da força e delegar ao rei tal direito. Essa ideia de certa forma foi herdada pelo Estado moderno, e ficou sintetizado na proposição do “monopólio do uso legítimo da força física”, cunhado por Max Weber (1982, p. 98). A busca pela segurança é central em uma boa vivencia para os sujeitos nos dias atuais, contudo ao se observar a realidade da violência no Brasil o sentimento de medo e insegurança é comum entre a maioria dos brasileiros.

São diversos os fatores que estabelecem uma correlação entre o sentimento de segurança e a própria dinâmica da violência, contudo não se pode negar que o Brasil ocupa as primeiras colocações no quesito homicídios por armas de fogo. Ao pegar carona nesse medo da insegurança somado aos altos índices de homicídios, o ex-presidente Jair Bolsonaro buscou, por meios contestáveis, facilitar o acesso às armas de fogo para a população, no qual se encontravam imbuídos por uma certa noção de liberdade.

A intenção deste trabalho é compreender como o discurso sobre “liberdade” proferido tanto por Jair Bolsonaro, quanto por grupos armamentistas presentes nas mídias digitais está integrado a lógica do pensamento bolsonarista, ao qual compartilha de pressupostos fundamentados no neoliberalismo. Sendo assim, é possível traçar uma compreensão de mundo própria a sua volta, no qual ao defender certos valores eleitos como “bons” legitima o uso da violência e da força física por parte do cidadão de bem, pautado no discurso “nós x eles”.

No primeiro capítulo, a dissertação medirá esforços em traçar uma linha temporal com as principais mudanças normativas no que diz respeito ao controle de armas de fogo no Brasil desde o primeiro documento redigido ainda no governo FHC em 1997, perpassando mais detalhadamente acerca do Estatuto do Desarmamento até a construção de um cenário atual sobre a presença das armas de fogo na sociedade brasileira. Assumindo o ponto de vista que, embora a segurança pública não foi, de fato, alterada em sua estrutura até o governo Bolsonaro, neste último houve uma mudança para armar a população. Buscaremos analisar todo esse processo de descontrole na política de armas brasileira, que a princípio ocorreu de maneira inconstitucional.

O segundo capítulo procurou fazer uma etnografia em ambiente virtual sobre o grupo armamentista Pro armas, que a princípio fazia postagens em suas redes sociais sobre o armamento da população. No entanto, o Pro armas visualizou no governo Bolsonaro uma janela para se institucionalizar. O trabalho priorizará a rede social Instagram, que possui mais seguidores e por ser a rede que utiliza o nome Pro armas, enquanto as outras redes sociais estão vinculadas especificamente a figura do líder da associação, Marcos Pollon. Será feito um levantamento qualitativo sobre as postagens, classificando-as em categorias com o intuito de melhor análise da retórica armamentista, sintetizada no lema do Pro armas: não é sobre armas, é sobre liberdade. A noção de liberdade seráposta em perspectiva, no intuito de captar o sentido e as emoções que essa “liberdade” gera no horizonte armamentista e bolsonarista.

Por fim, o último capítulo buscará, por um lado, estabelecer a relação entre os privilégios concedidos a categoria dos CACs e as arbitrariedades daqueles que se valeram do discurso armamentista para consolidar a arma de fogo como objeto simbólico último de liberdade, entretanto, como perpetrador da violência. Por outro lado, buscou na visão de mundo neoliberal assentar as origens dessa noção de liberdade compartilhada entre bolsonarismo e armamentismo, que em último caso relega o social ao segundo plano, legitimando o indivíduo a possuir uma arma de fogo em detrimento de um projeto de segurança pública, assim como a rejeição à noção de “coisa pública”.

A quem se encontra o dever da segurança

Afirmar que o Brasil é um país violento perpassa pelo imaginário comum do cidadão e adentra, de fato, na realidade empírica apresentando-se como a nação com o maior número absoluto em homicídios¹, enquanto ocupa a oitava posição no que diz respeito a taxa de homicídios por 100 mil habitantes². Afinal, estamos falando de uma média com mais de cinquenta mil vidas (CERQUEIRA et al., 2021) ceifadas anualmente (2009-2019) pelos próprios concidadãos, sejam quaisquer os motivos e contextos.

O cenário em que os dados e as estatísticas superam até mesmo países atravessados por guerras se mostra mais estarrecedor ao indicar que as armas de fogo representam 71,1% do total de homicídios cometidos no país (CERQUEIRA; BUENO,

¹ UNITED NATIONS. Victims of intentional homicide, 2021. Disponível em: <https://dataunodc.un.org/dp-intentional-homicide-victims>. Acesso em: 04/01/2023.

² Idem.

2020), constituindo-se desta forma como o principal vetor da letalidade violenta³ no território nacional. Tais números apresentados por si mesmo chocam a qualquer um. Contudo, quando se propõe uma busca das dinâmicas da violência para além da mera apresentação, faz-se necessário apresentar uma compreensão sistemática do contexto atual em que a violência está contida na própria “origem” da sociedade brasileira, em outras palavras, na essência da colonização (SCHWARCZ, 2019).

A violência e opressão acometida aos povos nativos e aos povos africanos, vítimas de um sistema escravagista, parece não ter sido dissolvida ao logo dos anos. Neste caso, levando-se em consideração qual é a parcela da população que mais sofre diariamente com a violência e os homicídios – em muitos casos legitimados pelo Estado ou perpetradas pelos agentes estatais –, encontramos a população marginalizada, preta e pobre que em grande maioria ocupa os espaços das periferias nas grandes cidades. Aliás, o problema da violência não é exclusividade brasileira. A América colonizada por espanhóis e portugueses, a América Latina, possui “apenas 8% da população mundial, mas concentra 38% dos homicídios globais” (SZABÓ; RISSO, 2018, p. 21).

Logo é possível perceber que ao puxar o carretel da violência inúmeros temas emergem interseccionados e em diálogo. Começam então as dificuldades de delimitação do objeto de pesquisa em um tema tão amplo, além da expertise de contornar as armadilhas postas por envolver valores prévios ao pesquisador, além de deixar aflorar as paixões e os julgamentos pelos agentes ou objetos que em algum momento farão parte da pesquisa. Ao falar em violência, adentra-se numa enorme profundidade de camadas. Portanto, tem início aqui o primeiro grande recorte no tema da violência, reduzindo-a mais especificamente a violência física, também revestida da violência simbólica produzida e reproduzida seja pelo Estado ou entre os indivíduos.

A palavra violência quando abordada de maneira mais ampla pode abarcar diferentes concepções sobre o conceito⁴. No entanto, o poder pode estar tanto nas mãos

³ Para a categoria de letalidade violenta o Instituto de Segurança Pública (ISP) classifica delitos como: homicídio doloso, morte por intervenção de agente do Estado, roubo seguido de morte e lesão corporal seguida de morte. Disponível em: <<https://www.ispdados.rj.gov.br/MetodologiaElucidacaoLetalidade.html>>. Acesso em: 04/03/2023.

⁴ A palavra violência tem origem no verbo latino *violare*, que significa tratar com violência, profanar, transgredir. Faz referência ao termo *vis*: força, vigor, potência, violência, emprego de força física em intensidade, qualidade, essência. Na tradição clássica greco-romana, violência significava o desvio, pelo emprego de força externa, do curso “natural” das coisas. Hoje, o termo é empregado de modo polissêmico. Designa fatos e ações humanas que se opõem, questionam ou perturbam a paz ou a ordem social reconhecida como legítima. Seu uso corrente compreende o emprego de força brutal, desmedida, que não respeita limites ou regras convencionadas. Seus múltiplos significados gravitam em torno do universo de valores que constitui o “sagrado” para determinado grupo social (...). Crime, por sua vez, é a violência

dos indivíduos, quanto nas mãos de instituições e também de Estados, que se organizam hierarquicamente nas relações de poder e violência. De acordo com Weber (1982) o uso da violência está centrado nas mãos do Estado, que possui o monopólio legítimo da força física. A dimensão física da força do Estado é aparente ao se materializar em ações objetivas, como por exemplo, a repressão policial. Contudo, não é a única forma de violência nas mãos do Estado. Em primeiro lugar, temos a presença da dimensão simbólica da violência, no qual o próprio “Weber atenta para uma dimensão não-física do exercício da violência, ele ressalta que a função simbólica deve ser o eixo prioritário de análise” (BENETTI, 2017, p. 32). Sendo assim, o poder simbólico exerce tanta força quanto o poder físico, neste sentido “o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 1989, p. 7-8).

Em segundo lugar, a legitimidade da violência física e simbólica é monopolizada pelo Estado, entretanto o mesmo faz parte de um campo político e social de disputa de poderes. Nesse conflito de classes a elite burguesa se estabelece como a classe dominante no Estado. Já no contexto brasileiro, nota-se que a classe dominante legitima a violência por parte da categoria “cidadão de bem”, assim como pelos próprios agentes do Estado em relação aqueles que são tidos como marginalizados e vagabundos.

Como apresentamos em linhas acima, para Max Weber (1982) o monopólio legítimo da força física encontra-se nas mãos do Estado. Em um primeiro momento é necessário ressaltar que para a construção metodológica de Weber olhar para o Estado como detentor legítimo do monopólio da força significa trata-lo como um tipo ideal. Essa ferramenta metodológica comparativa é uma construção abstrata, rigorosa e sistemática de ideias e valores atribuídas pelo próprio pesquisador, culminando em um conceito derivado de um objeto existente na realidade social. “Os conceitos típico-ideais são apenas um meio que o pesquisador possui para organizar a realidade de forma lógica, no plano do pensamento, sem a pretensão de se traduzir exatamente a estrutura do mundo” (SELL, 2015, p. 114). Tendo em vista esses parâmetros weberianos, o Estado teria o monopólio do uso legítimo da violência, por meio dos agentes de segurança que

codificada nas leis penais. É parte do repertório de ações violentas, dado que as ações hoje reconhecidas como violentas não estavam lá até há pouco reconhecidas como crime nas legislações penais, como, por exemplo, a violência nas relações de gênero. Do mesmo modo, certos comportamentos eivados de preconceito contra grupos determinados – negros, migrantes, mulheres, pobres, homossexuais – dificilmente são caracterizados como crimes. Compreendem violência simbólica, pois agridem valores culturais relativos ao respeito mútuo e à dignidade das pessoas (ADORNO, 2012, p. 72).

representam a dimensão institucional do uso desta força. Contudo, o que se observa na realidade empírica é também a difusão da violência entre os indivíduos, mesmo que esses não possuam a legitimidade do uso da força.

Para um país que vivenciou por anos mais de 50 mil mortos por homicídios⁵ e que 70% deste total são cometidos por armas de fogo, é, então, lançada a hipótese de não se dispor do monopólio do uso da força. Levando-se em consideração a chave de análise weberiana, o Estado brasileiro está aquém de ser o único detentor do uso da força física. Nesse sentido a política de flexibilização das armas no governo Bolsonaro implica em mais armas circulando pelos mercados legais e consequentemente abastecendo os mercados ilegais (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2022). Cerqueira e Mello (2012) desenvolveram um estudo com o recorte da cidade de São Paulo, no qual quanto mais armas difundidas maiores são as chances de ocorrências de crimes letais. Observa-se, portanto, a inexistência ou a fraqueza que o Estado brasileiro possui em monopolizar para si o uso da força física que se encontra dispersa na sociedade, sendo essa a primeira justificativa de estudo dessa dissertação.

A fundação da sociedade moderna buscou prover e garantir certos valores, centrais para o pensamento europeu daquele momento, que pudesse florescer no ser humano as suas potencialidades como “ser” no mundo. Para tanto, a preservação da vida é um direito fundamental na estrutura dessa sociedade. Pode-se buscar uma das bases desse pensamento no *Leviatã* de Hobbes (1974), em que o autor elege a segurança dos indivíduos como principal objetivo dos homens ao abdicarem do direito natural de se defenderem, ao delegá-lo para o Estado representado na figura do rei. No Estado moderno e iluminista a segurança passa de um âmbito privado – o estado de natureza hobbesiano – e desemboca em um bem coletivo – a ideia de um contrato firmado entre os indivíduos – e tem como justificativa a necessidade da existência do próprio Estado como segurador desse objetivo. Situação inversa ao que tem ocorrido com a retórica sobre liberdade presente no discurso armamentista e bolsonarista. Contudo, vale ressaltar que essa é apenas uma perspectiva, sendo ela categorizada como moderna e liberal, pois a antropologia nos apresenta também diferentes processos e formas de organização social do controle da segurança entre público e privado.

A lógica militarizada da segurança pública brasileira

⁵ Recorte que compreende os anos entre 2009 e 2018. (CERQUEIRA, Daniel. *et al.*, 2021, p. 11)

A premissa do monopólio da violência não significa opressão e repressão estatal sobre os indivíduos, mas garantir o caráter legítimo da violência a uma instituição, o Estado, em detrimento da violência estar difundida na sociedade. Nos dias atuais a dispersão da violência física na sociedade legitima no âmbito do discurso ainda mais os excessos do uso da violência estatal pelas polícias, reforçando a lógica da guerra – nós x eles. Além do mais, é possível notar a presença de um discurso específico que procura legitimar o uso da violência física por parte do próprio cidadão comum – mais especificamente o cidadão de bem⁶ – para com os quais se enquadram na categoria de bandidos e vagabundos. É este o início do recorte do campo problemático dessa dissertação.

A possibilidade das discussões sobre violência como um assunto político objetivando construir uma sociedade em que a segurança pública fosse uma das prioridades de Estado, deu-se no período da redemocratização brasileira, logo após a ditadura militar. Pedro Benetti (2017) nota que no momento de transição da ditadura militar, instaurada no Brasil, para o regime democrático houve a manutenção das estruturas militares na forma de pensar a segurança e com isso legitimar o uso da violência física, assim como a violência simbólica, para com os civis. O autor ainda ressalta que a estrutura do pensamento militar é a lógica de guerra e, portanto, para problemas específicos brasileiros as soluções também são específicas, isto significa a manutenção das estruturas militares de segurança. Neste ponto, Pedro Benetti analisa minuciosamente os discursos dos parlamentares brasileiros de direita que integraram as comissões da Assembleia Nacional Constituinte de 1987 no que tange o tema da segurança. Destacou-se, então, que no momento de transição da ditadura militar para a democracia a segurança pública como um bem público ficou relegada as amarras da continuação de um modelo no qual o objetivo principal não se encontra na promoção da garantia dos direitos civis e em uma polícia comunitária, mas em uma polícia ostensiva e opressora que preza pela ordem e defesa da propriedade.

O que se pretende afirmar, assim, é que durante o período 1964-1985 – e mais especificamente entre 1967 e 1969 – construiu-se um modelo de Estado que restringiu a cidadania em limites bastante fechados e que na passagem da ditadura militar para a democracia nascente houve intenso esforço no sentido de manter ativas e intocadas as estruturas responsáveis por essa restrição. Isso significa que persistiram as condições institucionais para que o emprego de

⁶ O entendimento acerca do conceito de “cidadão de bem” é fundamental para compreender como o bolsonarismo relegou para si certos valores presentes na sociedade, que segundo Isabela Kalil (2018) se encontram especialmente no discurso anticorrupção, presente não apenas na política, mas também nos costumes; além de atribuir aos sujeitos que defendem e se portam como cidadão de bem a validação moral desses como indivíduos passíveis de direitos, defensores da família e da moral.

violência por parte do Estado continuasse e se ampliasse mesmo no regime democrático. (BENETTI, 2017, p. 108)

O modelo militarizado de segurança pública é legitimador da violência produzida e reproduzida pelo Estado. Entretanto, a utilização dessa violência não é para com todos os cidadãos, mas para uma parcela pobre e marginalizada da população, principalmente aqueles categorizados como “bandidos” e “vagabundos” (MISSE, 2000), contrapondo-se a categoria do “cidadão de bem”. De acordo com Benetti (2017), os discursos vencedores nas comissões da Assembleia Nacional Constituinte de 1987 foram os dos parlamentares conservadores, que prezavam pela manutenção do modelo militarizado de segurança. Essa disputa se concretizou no próprio espaço dedicado a segurança pública na Constituição Federal de 1988.

O Capítulo III “da Segurança Pública” na Constituição de 1988 apresenta o Art. 144 da seguinte maneira: “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”⁷. Analisando o Art. 144, nota-se, de fato, a conservação do modelo militarizado de segurança, com base na ordem, hierarquia e repressão construídos no período da ditadura para a preservação da ordem pública, do patrimônio e para a proteção de uma categoria específica de cidadão.

A maneira com a qual este capítulo da Constituição de 1988 foi moldado e introduzido revela os conflitos e os anseios duplos que existiu nas próprias comissões, no caráter de interesses dos parlamentares e dos grupos políticos entre aqueles que queriam manter a estrutura de ordem e poder das instituições de segurança em dissonância com aqueles que procuravam uma estrutura de segurança mais horizontal e garantidora dos direitos civis dos cidadãos, propriamente democrática e republicana. Jacqueline Muniz e Luciane Patrício sintetizaram tal ideia da seguinte maneira:

O que há é uma justaposição de instituições e sua desregulamentação até os dias de hoje. Institucionalizou-se um ajuntamento invertebrado. Mantiveram-se as polícias como autarquias sem tutela, de modo a esvaziar a responsabilização política sobre as ações policiais, seus resultados e consequências. [...] Passados 30 anos, nota-se que o texto avançou em direitos, mas conservou um modelo de segurança do Estado (não da sociedade) e não necessariamente pública. Temos duas constituições numa só: a que ambiciona ampliar, reconhecer e garantir direitos, a soberania dos sujeitos e sua emancipação; e aquela que mantém *sobre poderes* do Estado diante do cidadão e da sociedade. (MUNIZ; PATRÍCIO, 2018, p. 3-4)

⁷ Constituição Federal de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22/11/2022.

O Art. 144 do Capítulo III da Constituição Federal de 1988 conta com o trecho “a segurança pública, dever do Estado [...]”, sintetiza a ideia de Weber (1982) em relação ao monopólio do uso legítimo da violência nas mãos do Estado. Contudo, as autoras apontam para um caminho diferente, destacando a coexistência de “duas constituições” abordando o modelo de segurança a ser seguido. No Capítulo III da Constituição, a noção de segurança é construída na presença das instituições de segurança militarmente estruturadas na busca pela manutenção da ordem pública. No inciso II do primeiro parágrafo, do artigo já referenciado, discorre-se sobre “prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência”⁸. Isso reforça o caráter repressivo e a presença da lógica da guerra, em que há um “inimigo” a ser combatido, o “bandido”, no qual podemos categorizar nos dias atuais principalmente na figura do jovem pobre, preto e marginalizado.

Muniz e Patricio (2018) destacam um aspecto importante presente na maneira como se conduz a segurança pública no Brasil desde a Constituição de 1988. Esse apontamento das pesquisadoras é expressado na personalidade e nos interesses do governo que ocupa o poder e não um projeto do Estado buscando a democratização da segurança, no qual

Tudo se passa como fosse dito assim: a gente mantém cidadanias sob tutelas e dispositivos tutelares avulsos e autônomos, sem ossatura na estrutura estatal, de maneira a pôr na conta dos governos e seus governantes o modo de resolver isso, de forma pessoalizada. Se o governo for progressista, coloca freio nos tuteladores com espada (“segurança com respeito aos direitos”, “segurança com cidadania”), e se for conservador, põe o tutelador como ente pedagógico, disciplinar e civilizador (“tiro, porrada e bomba”; “lei e ordem”). Na prática, não se trata de prover segurança pública, e sim impor um tipo de ordem e disciplina conforme o projeto de sociedade que se tem (que pode mudar ao sabor do governante de ocasião, da gestão da ocasião, ou da orientação política da ocasião). (MUNIZ; PATRICIO, 2018, p. 4)

A dinâmica apontada acima por Muniz e Patricio também pode ser transportada a como tem sido tratado a política do controle de armas no Brasil, especialmente a partir do início deste século. Levando-se em consideração o controle de armas debaixo do guarda-chuva da segurança pública e violência, os anos de governo do PT (Lula e Dilma) – viés progressista – buscou-se olhar com mais cuidado para tal problema, que assolava a vida dos brasileiros naquele momento (2003-2016). Mesmo com a promulgação do Estatuto do Desarmamento em 2003, não se rompeu com o viés militarizado

⁸ Constituição Federal de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22/11/2022.

fundamentado na lei e ordem presente na estrutura das instituições de segurança brasileiras. Em compensação, o governo Bolsonaro – viés conservador – adotou uma política de liberalização das armas de fogo a qualquer custo para os cidadãos, ampliando as possibilidades dos crimes praticados com armas, além disso chancelando autonomia privativa a cada uma das hierarquias de segurança. No meio disso tudo a estrutura de segurança pública se manteve intocada, e com isso a violência manteve sua presença, amedrontando parcela significativa dos cidadãos brasileiros.

No plano material e histórico a segurança pública no Brasil esteve voltada para a repressão e grande parte essa violência foi direcionada a parcela marginalizada da população, reforçando, assim, a dinâmica da violência armada. Um breve recorte histórico desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 e como ela abordou o tema da segurança pública se faz necessário para, posteriormente, compreender os discursos e as ações tomadas pelos atores sociais no governo Bolsonaro, na medida em que sustenta a dinâmica entre violência para uns e segurança para outros.

Novos caminhos do controle de armas no Brasil

Jair Bolsonaro procurou cumprir com uma de suas promessas de campanha assim que foi eleito presidente para o ano de 2019, em outras palavras, facilitar o acesso dos brasileiros as armas de fogo, mesmo que tal tarefa tenha ocorrido de maneira questionável a partir de decretos e portarias ministeriais. Tal processo em diversos momentos foi tido até mesmo como inconstitucional. Contudo, por detrás dessas ações voltadas para facilitar o acesso às armas, nota-se um discurso fundamentado num aparato ideológico que busca legitimar o direito do “cidadão de bem” possuir uma arma de fogo baseado em uma noção “liberdade” peculiar. Logo mais, é possível observar que esse discurso é incorporado, produzido e reproduzido especialmente pelos grupos armamentistas.

Traçado um breve cenário do campo de pesquisa que essa dissertação se insere, passo a discorrer sobre o porquê ou os porquês desta pesquisa. Buscando compreender a inflexão ocorrida no governo Bolsonaro referente ao controle de armas no Brasil e o discurso sobre liberdade promovido pelos grupos armamentistas na internet, nota-se um conjunto de valores e ideias que moldam uma maneira particular de pensar e conceber o mundo, que impede ou nega compreender as estruturas de produção e reprodução da violência.

Pedro Benetti (2017) em sua tese de doutorado analisa como os discursos que circula no senso comum são reproduzidos por parlamentares brasileiros de direita, e assim

se tornam legitimadores da violência física e simbólica produzidas pelo próprio Estado em um enquadramento que permite até mesmo a eliminação de outros sujeitos na sociedade. O autor, portanto, enxerga nos discursos o elemento estruturante de uma narrativa vencedora no campo político, que justificam as ações de violência produzidas e reproduzidas pelo Estado. O trabalho faz um recorte em três momentos da redemocratização, observáveis a partir dos discursos parlamentares. O primeiro é o próprio momento da redemocratização em 1987-88, o segundo momento é a promulgação do Estatuto do Desarmamento e por fim, as tentativas de redução da maioridade penal.

Logo após a conclusão da tese de Pedro Benetti (2017), é possível observar no governo Bolsonaro um outro momento histórico em que o discurso pode ser legitimador da violência, seja ela produzida pelo Estado ou entre os próprios concidadãos brasileiros. Temos então o segundo objetivo presente desta dissertação, exprimindo-se em analisar como o discurso bolsonarista e dos grupos armamentistas sobre uma noção particular de “liberdade” legitima simbolicamente o “cidadão de bem” a possuir uma arma de fogo e até mesmo validar o uso da violência física.

A eleição presidencial de 2018 foi marcada por estabelecer um novo quadro na dinâmica política que por muito tempo estruturou as eleições presidenciais brasileiras (NICOLAU, 2020). Este cenário político passa a ser moldado a partir das jornadas de junho de 2013, quando o país vivenciou uma série de protestos contra o governo federal, estadual e municipal nas grandes cidades e capitais do país. Não cabe aqui adentrar minuciosamente nesses eventos políticos e sociais, o objetivo é trazer brevemente possíveis elementos para a gênese do bolsonarismo e propriamente a vitória na campanha eleitoral. O impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016 agravou ainda mais o quadro de instabilidade política iniciado três anos antes, em que ao mesmo tempo a grande mídia fez ataques sistemáticos ao PT (Partido dos Trabalhadores) e ao ex-presidente Luiz Inacio Lula da Silva envolvendo casos de corrupção na Petrobrás durante os governos petistas. Nessa incitação constante de antipatia e discurso de ódio em relação aos governos petistas e ao ex-presidente Lula, foi construído sobre a imagem de Jair Bolsonaro o possível ator social e político – embora Bolsonaro se utiliza do discurso antipolítico – que colocaria “ordem” em tudo aquilo que se dizia estar errado nos governos anteriores.

Sujeito muitas vezes controverso, Bolsonaro na campanha eleitoral em 2018 prometeu facilitar o acesso da população as armas de fogo, calcado num discurso de falência da segurança pública e que a saída seria o povo prover sua proteção contra os

“bandidos”. No cargo de presidente, logo no primeiro mês de posse, Bolsonaro assinou no dia 15 o primeiro decreto visando flexibilizar o acesso dos cidadãos as armas e munição. Foi a primeira medida dos mais de 30 documentos assinados durante o governo voltados para a facilitação da disseminação das armas para a população (RESENDE, 2021). Tais medidas acontecem em um cenário de crescimento gradativo da violência letal nos últimos anos (CERQUEIRA; BUENO, 2020), contrariando a tese de Cerqueira e Mello (2012) que mais armas difundidas na sociedade não significam necessariamente mais crimes, porém mais homicídios por armas de fogo.

Desde que Bolsonaro assumiu o cargo de presidente em 2019, no ano de 2021 houve um “aumento de 78% em relação a 2018” no que diz respeito ao número de armas registradas (MILITÃO, 2022). Todo este aumento das armas de fogo na sociedade privilegiou um grupo específico favorecido pela flexibilização das normas, trata-se dos colecionadores, atiradores e caçadores (CACs), que tiveram um aumento de mais de 550 mil registros de CACs concedidos, além de 591.058 registros de armas de fogo nesta categoria (FIGUEIREDO; MARQUES; MARQUES, 2022, p. 301). Bolsonaro não age e nem discursa sozinho, existe, portanto, um grupo para o qual os discursos do ex-presidente ecoaram e suas ações autoritárias foram direcionadas.

Podemos supor que tantas armas circulando agrade à base bolsonarista, em especial, à indústria armamentista, aos policiais (militares, civis, federais, penais e municipais) e aos caçadores, atiradores e colecionadores (CACs), indispensáveis para a eleição do presidente. (RIBEIRO; OLIVEIRA, 2021, p. 334)

Assim sendo, há uma visão de mundo em que a presença da arma de fogo na sociedade não passa por uma discussão mais ampla sobre segurança pública como um bem público, mas a segurança como um bem privado. Se o Estado não tem a capacidade de proteger a todos, os próprios cidadãos devem fazer sua proteção. Essa é a constatação feita por Pedro Benetti (2017), em que ao analisar os discursos empregados pelos parlamentares de direita no processo de tramitação do Estatuto do Desarmamento em 2003, nota que o monopólio da legitimidade da violência pelo Estado é validado pelos próprios parlamentares, porém em determinadas circunstâncias é permitido a suspensão desse monopólio e, portanto, passa a ser legitimada a violência pelos próprios indivíduos.

Para essa lógica de pensamento o direito às armas é elevado a última potência. É a liberdade inalienável que o cidadão de bem tem de possuir uma arma. Essa é parte da visão de mundo presente no bolsonarismo e nos grupos armamentistas. Em 2003 durante o processo de tramitação do Estatuto do Desarmamento, Jair Bolsonaro que atuava como

deputado federal deixou claro seu posicionamento a favor das armas nas mãos dos cidadãos e que esses possam utilizá-las para a defesa da família e da propriedade assegurada pela lógica da guerra do “nós x eles”, em que declara:

sou favorável sim, ao desarmamento do marginal, e não do homem de bem. [...] Quanto mais vagabundo morrer melhor, agora o que vai acontecer é exatamente o contrário, o povo desarmado vai aumentar o número de mortes em seus meios.⁹

Não muito distante dos discursos e pensamentos de 2003, Bolsonaro se manteve convicto de seus ideais, todavia o cenário em 2018 não era o mesmo que 15 anos atrás. Em um momento mais recente de crise social, moral e política, o bolsonarismo surge como um movimento em resposta a fenda aberta na tessitura social brasileira. O bolsonarismo, embora tenha suas próprias características envolvendo o contexto político e social brasileiro, compartilha de alguns pressupostos oriundos do neoliberalismo, em que a ideia de “liberdade” é central em sua concepção de mundo (SILVA et al., 2021). Esse discurso sobre “liberdade” permeou desde a campanha presidencial de Bolsonaro até o final de seu governo.

A partir da ampliação do uso das mídias sociais e maior acesso da população a internet, é possível observar amplo fracionamento e nichos voltados para inclinações individuais. Na rede social Instagram, o maior perfil armamentista é o Pro armas. Um grupo organizado por CACs, que defendem o lema: não é sobre armas, é sobre liberdade. Fundado em 2020, a associação surgiu na esteira do bolsonarismo, pois além de compartilhar visões de mundo semelhantes, conectam-se, entre outras, especialmente pela noção neoliberal de liberdade. Em seu documento de fundação, o Pro armas não esconde que os objetivos do grupo é tratar sobre os assuntos armamentistas e na medida do possível levar a flexibilização das armas para a população.

O Pro armas, assim como o bolsonarismo soube usar as mídias sociais para disseminar suas ideias e posicionamentos. O grupo possui uma página própria na internet e também está presente nas redes sociais do Facebook, Instagram, Youtube e X¹⁰. Para além dessa organização virtual, o Pro armas se concretiza na sociabilidade prática dos seus sujeitos e agentes. Por quatro anos seguidos o grupo organiza uma manifestação em Brasília a favor do armamento, do qual conta com políticos ligados ao bolsonarismo¹¹.

⁹ Transcrição de trecho da fala de Jair Bolsonaro, na Câmara dos Deputados em 2003 na sessão 238.1.52, enquanto era Deputado Federal. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/internet/audio/Resultado.asp?txtCodigo=20996>>.

¹⁰ Antiga rede social Twitter.

¹¹ Como exemplo, Eduardo Bolsonaro (PL), filho de Jair Bolsonaro esteve presente em algumas edições.

Para atender aos objetivos do grupo era necessário estar presente no meio político. Com esse propósito, em 2022, o líder do Pro armas, Marcos Pollon foi eleito deputado federal pelo Mato Grosso do Sul, junto a outros 22 apoiadores do armamentismo que procuram se reunirem na ‘bancada dos CACs’ (BECHARA, 2022).

Em resumo, o objeto delimitado por essa dissertação é o discurso sobre “liberdade” no bolsonarismo proferido especialmente pelos grupos armamentistas presentes nas mídias digitais. Além de analisar o caráter moral que assume o discurso sobre liberdade presente no movimento bolsonarista, possuindo como pano de fundo a dinâmica da violência e democracia expressa no controle de armas de fogo.

Um dos principais cuidados dessa dissertação é a abordagem sobre o conceito de liberdade, no qual a investigação busca por compreender seu significado empregado no bolsonarismo e no armamentismo. A princípio, para além dessa noção de liberdade, o aspecto moral se apresenta como fundamental para a coesão lógica e prática dessa visão de mundo.

A utilização das aspas empregadas na palavra liberdade para essa pesquisa no contexto em que é utilizada pelo discurso bolsonarista, remete, em analogia, ao questionamento sobre a noção de objetividade que Weber (1997) faz em *a “objetividade” do conhecimento nas ciências sociais*. A partir disso pretendo colocar em questionamento qual noção de liberdade o discurso bolsonarista emprega a ela, pois certos conceitos possuem significados diferentes se empregados em diferentes contextos sociais. O caminho percorrido nesta dissertação será na busca por compreender o significado do conceito de “liberdade” no bolsonarismo e no armamentismo, que ao mesmo tempo possui suas bases no neoliberalismo.

O conhecimento científico é objetivo nos resultados (que valem igualmente para todos os que procuram), mas não na gênese, pois a força motriz da pesquisa é dada por valores (que valem somente para os que aderem a eles). Isso equivale a dizer que sem referências a valores não se pratica ciência (pois então ela carece de interesse), mas, se o cientista não souber despojar-se dos valores que guiaram na seleção de seu objetivo de estudo ao realizar a pesquisa, cometerá o erro mais fatal, da perspectiva weberiana: o de apresentar como conhecimento científico com valor universal aquilo que não passa de reiteração em outros termos dos interesses práticos particulares aos quais ele adere. (COHN, 2006, p. 11-12)

Sendo assim, procuro me afastar de qualquer perspectiva do conhecimento como valor universal. Ao buscar expor as complexidades presentes na construção da ideia de liberdade presente no bolsonarismo, assim como a presença de qualquer outro conceito disposto no espaço e no tempo.

O presente trabalho uniu duas estratégias metodológicas diferentes em sua produção, isto é, valeu-se de uma revisão bibliográfica sobre as estatísticas referentes a violência no Brasil, pesquisas sobre a nova direita brasileira culminada no bolsonarismo, aliadas, posteriormente, a um arcabouço teórico do neoliberalismo, enquanto que outra estratégia ficou a cargo da produção etnográfica sobre o Pro armas. Por um lado, foi lançado mão da análise de documentos institucionais como leis e decretos referentes ao controle de armas no Brasil, datados desde o final do século passado quando a escalada de homicídios no país se acentuava cada vez mais, passando pelo Estatuto do Desarmamento em 2003, principal norma sobre o controle de armas. Aliou-se a esta análise a inclusão de anuários estatísticos para a melhor compreensão da dinâmica da flexibilização do controle de armas, dados presentes especialmente no *Atlas da Violência* e no *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. O trabalho ainda se dedicou com mais afinco as mudanças ocorridas durante o governo Bolsonaro, em que houve clara inclinação para a flexibilização das armas nas mãos dos brasileiros, para tanto se procurou um estabelecer uma relação entre a ascensão da nova direita brasileira e o bolsonarismo dialogando com alguns pressupostos do neoliberalismo. Por outro lado, o trabalho apresenta uma etnografia em ambiente virtual dedicada ao grupo armamentista Pro armas. Por questões metodológicas o Instagram foi a rede sociais mais fecunda para a descrição do grupo, ao mesmo tempo em que está presente no Facebook, Telegram, Youtube e X. O Pro armas é o grupo armamentista mais proeminente das redes sociais, pois atuam também de maneira institucionalizada na política, tendo o deputado federal Marcos Pollon (PL) como seu representante. Na pesquisa, procurou-se especialmente classificar o conteúdo das postagens no intuito de compreender o discurso sobre a noção de liberdade ressaltada pelos armamentistas e também observada no bolsonarismo.

1. A POLÍTICA DE (DES)CONTROLE DE ARMAS DE FOGO NO GOVERNO BOLSONARO

Nos últimos anos o Brasil viveu uma verdadeira epidemia das armas de fogo nas mãos dos civis. “Entre 2017 e 2022, o número de armas registradas no Sistema Nacional de Armas (Sinarm) teve um crescimento de 144,3%, passando de 637.972 para 1.558.416 registros ativos” (UCHÔA; MARQUES; BOHNENBERGER, 2024). Esses dados passam a serem mais estarrecedores quando o “crescimento do número de pessoas com certificados de registros de armas de fogo de CACs (colecionadores, atiradores e caçadores), sob responsabilidade do Exército Brasileiro, foi da ordem de 1.140%, chegando a 783.385 certificados em 2022” (UCHÔA; MARQUES; BOHNENBERGER, 2024). Nota-se, portanto, que durante o governo Bolsonaro houve uma política voltada para a difusão das armas na sociedade brasileira.

Nesse primeiro capítulo, estabeleceremos uma linha temporal com as principais mudanças normativas no que diz respeito ao controle de armas de fogo no Brasil desde as primeiras normativas redigidas no governo FHC, perpassando mais detalhadamente sobre o Estatuto do Desamamento até a construção de um cenário atual sobre a presença das armas de fogo na sociedade brasileira. Assumindo o ponto de vista que, embora a segurança pública não foi, de fato, alterada em sua estrutura até o governo Bolsonaro, neste último houve uma mudança para armar a população. Buscaremos analisar todo esse processo de descontrole na política de armas brasileira, que a princípio ocorreu de maneira inconstitucional.

Com o intuito de cumprir com os objetivos desse trabalho, primeiramente iremos elencar o momento com o qual a violência armada passou a assolar a vida dos cidadãos brasileiros, especialmente sua escalada nos grandes centros urbanos, isto é, na virada para o século XXI. Em seguida, demonstraremos os efeitos da sanção do Estatuto do Desarmamento e conferir se, de fato, houve alguma alteração nos índices de homicídios por armas de fogo.

Logo em seguida será traçado um panorama da disposição das armas de fogo e munição no Brasil. O objetivo é procurar esclarecer quais tipos de armas estão em circulação, com quem elas estão e como se estrutura a fiscalização brasileira acerca das armas nas mãos de civis e instituições.

Por fim, buscaremos compreender a mudança na política de controle de armas no governo Bolsonaro, que a princípio gerou um verdadeiro descontrole da fiscalização e da

difusão das armas nas mãos da população brasileira. Tal política de armas encontra respaldo em um discurso retórico sobre liberdade, que pavimenta a visão de mundo peculiar ao bolsonarismo e ao armamentismo.

1.1 Políticas iniciais relativas ao controle de armas de fogo no Brasil

A discussão sobre armas de fogo tem sido sensível a realidade cotidiana de muitos brasileiros há tempos. Nota-se rapidamente a profundidade e delicadeza sobre tal questão quando o *Atlas da Violência 2024* (CERQUEIRA; BUENO, 2024) aponta que no ano de 2022 o total de homicídios no Brasil atingiu a marca de 46.409 mortos, no qual 33.580 deste total foram cometidos por armas de fogo. Isto significa que neste período 72,3% dos homicídios no país foram causados por armas de fogo. Embora em números totais houve uma diminuição significativa em comparação ao ano de 2017, que contou com 49.085 homicídios causados por armas de fogo (CERQUEIRA; BUENO, 2024), a política de (des)controle de armas de fogo promovida pelo governo Bolsonaro, tornou-se um agravante preocupante para esse cenário ao longo dos anos.

Para compreender como a política de controle de armas e munição no governo Bolsonaro pode gerar consequências nefastas a sociedade brasileira a partir do descontrole das mesmas, neste subcapítulo traçaremos um breve quadro histórico dos principais marcos referentes ao controle de armas no Brasil de 1997 até o referendo de 2005, dedicando uma boa análise ao Estatuto do Desarmamento. Isso permitirá afirmar uma significativa mudança de direção no que diz respeito ao tema do controle das armas de fogo.

O primeiro grande marco referente ao controle de armas no Brasil data do ano de 1997 com a promulgação da lei nº 9.437 do dia 20 de fevereiro (BRASIL, 1997a). Regulamentada pelo decreto nº 2.222 de 8 de maio de 1997 (BRASIL, 1997b), assinado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. A lei citada acima sistematizava algumas disposições sobre o controle, fiscalização e especialmente em relação ao registro das armas¹². No começo dos anos 1990 o país passou por um recrudescimento da violência armada (CERQUEIRA; BUENO, 2020), mais especificamente nos grandes centros urbanos (ALBERNAZ; SUTTON, 2009, p. 14). Portanto, uma resposta política relativa as causas do aumento de crimes violentos foi estabelecer uma fiscalização –

¹² BRASIL. Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997.

mesmo que embrionária – para o controle de armas de fogo distinguindo a posse e o porte de armas para civis (DIAS, 2005).

Um dos principais objetivos com a promulgação da lei citada acima foi a criação do Sistema Nacional de Armas (SINARM), que “estabelece as condições para o registro e para o porte de armas de fogo, define crimes e dá outras providências”¹³. De acordo com essa lei o SINARM funcionaria como um banco de dados geral para o registro e fiscalização sobre os civis que possuíssem armas de fogo. O órgão ficou sob o controle do Ministério da Justiça e da Polícia Federal, cuja função consistia em fazer o cadastramento, identificação e integração das armas de fogo nas mãos dos civis¹⁴(BRASIL, 1997a). A criação deste banco de dados unificado para todo o país agilizaria significativamente a conclusão de casos de homicídio por AF, todavia na prática não foi exatamente o que aconteceu, pois

[...] os estados tinham a obrigação de atualizar essas informações periodicamente. Isso nunca foi feito de forma satisfatória: o processo de digitalização de registros locais era lento, o que dificultava a interligação ao SINARM; várias SSPs estaduais mantinham banco de dados com sistemas incompatíveis com o SINARM; e a maioria das informações sobre armas de fogo registrada e apreendidas era subnotificada. Por essa razão, o número de armas registradas no SINARM era inferior ao número de armas comunicadas (BANDEIRA, 2019, p. 187).

Mesmo com a vigência da lei nº 9.437, o porte de armas era permitido para o cidadão que se enquadrasse nos critérios da mesma (DIAS, 2005). Este foi o começo de uma fiscalização e controle mais rígidos, todavia é apenas com a promulgação do Estatuto do Desarmamento que houve um impacto significativo em relação ao porte, a posse, comercialização e aquisição das armas de fogo e munição, além de uma perspectiva mais crítica da sociedade referente ao tema.

A lei nº 10.826 sancionada em 22 de dezembro de 2003, mais conhecida como Estatuto do Desarmamento, foi um marco no que diz respeito ao controle das armas de fogo na sociedade brasileira. Embora já tenha passado por mudanças e ainda sofrer pressões por parte do lobby das empresas de armas¹⁵ e de alguns políticos interessados

¹³ BRASIL. Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997.

¹⁴ BRASIL. Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997.

¹⁵ Antônio Rangel Bandeira (2019) retrata que o lobby praticado por empresas com o intuito de financiar deputados e senadores aprovarem leis que as favoreçam não é regulamentado no Brasil. “Entre 2002 e 2014, a indústria armamentista doou R\$ 10 milhões para campanhas eleitorais, metade diretamente para candidatos à Câmara e ao Senado, segundo o TSE” (BANDEIRA, 2019, p. 289). Ainda segundo o autor, tal condição permitiu que 54 deputados fossem financiados pelas grandes empresas de armas nas eleições de 2010 e 2014, dentre eles Onyx Lorenzoni (DEM/RS) – integrando o Ministério da Casa Civil, Ministério do Trabalho e Previdência Social, Ministério da Cidadania e a Secretaria Geral da Presidência da República

em mitigar suas disposições¹⁶, o Estatuto do Desarmamento se encontra em vigência. Por se tratar de uma lei que, de fato, propôs e pôs em prática uma série de predisposições visando o controle de armas e munição, houve impactos significativos tanto no que diz respeito propriamente ao controle de armas, quanto em relação às estatísticas da violência armada no país. Por conseguinte, uma atenção maior ao conteúdo e as disposições do ED se faz importante¹⁷, sem perder de vista a dimensão social e política.

Algumas dificuldades pelas quais o país enfrentava foram cruciais para a elaboração do Estatuto do Desarmamento e sua sanção. Dentre elas está a escalada descomunal dos homicídios por armas de fogo no Brasil (CERQUEIRA; BUENO, 2020). Durante os anos compreendidos por 1979 até 2003 é possível constatar uma verdadeira epidemia das armas de fogo em território nacional. Segundo Julio Jacobo Waiselfisz (2005) entre o período citado acima, foram mortos mais de 550 mil cidadãos brasileiros por armas de fogo, além de um crescimento desproporcional dos homicídios causados por armas em relação ao crescimento da população do país, sendo que um dos agravantes está no fato de arma de fogo ser a “principal causa da mortalidade entre os jovens” (WAISELFISZ, 2005, p. 16).

A lei nº 9.437 de 1997 trouxe certo avanço no que diz respeito à fiscalização e o registro das armas de fogo (DIAS, 2005), porém era muito branda para provocar uma real mudança institucional e social objetivando reduzir a escalada da violência armada. Pouco

no governo Bolsonaro – e Marcos Montes (PSD/MG) – que assumiu o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no governo Bolsonaro.

¹⁶ Mesmo após o Estatuto do Desarmamento ser estabelecido como a principal lei de controle de armas de fogo e munição, não faltaram tentativas legais por parte de deputados e senadores armamentistas para flexibilizar as disposições contidas no ED, o Projeto de Lei nº 3.722 do ano de 2012 representou a primeira grande tentativa de mudança da lei vigente. Bandeira (2019) ressalta que em um primeiro momento o PL que mudaria significativamente o ED enfrentou dificuldades de tramitação, sendo assim arquivado. Em 2015 houve uma segunda Comissão Especial para a votação do PL, que já contava com um Substitutivo pouco menos radical a flexibilização das armas, no qual a votação foi a favor da aprovação do Substitutivo e esse já pode ser votado pelos deputados.

¹⁷ No que diz respeito ao controle de armas de fogo até o ano de 1997 não havia uma base de dados centralizada com o registro das armas de fogo em território nacional. Apenas com a instituição do SINARM neste mesmo ano é que existe uma proposta visando tal centralização. Contudo, Dreyfus e Nascimento (2005) salientam que até a aprovação do ED existia uma grande precarização e subnotificação dos dados sobre armas de fogo que eram repassados dos estados ao SINARM. A partir da sanção do Estatuto do Desarmamento foi possível produzir pesquisas científicas a partir de dados quantitativos e qualitativos referente ao controle de armas e consequentemente a produção de estatísticas melhor apresentadas e que contribuissem para os órgãos de segurança pública no que diz respeito ao controle das armas de maneira geral e a resolução de crimes e homicídios cometidos pelas armas de fogo. Enquanto “nos 14 anos após o ED, entre 2003 e 2017, o crescimento médio anual da taxa de homicídios por arma de fogo no país foi de 0,85%. Nos 14 anos antes do ED, a taxa média anual havia sido de 5,44%, ou mais de seis vezes maior” (CERQUEIRA; BUENO, 2019, p. 81), refletindo energicamente quando estes dados são aplicados na ideia de “vidas poupanças” (WAISELFIZ, 2016) presente no *Mapa da Violência 2016*. Waiselfisz (2016) calcula que esta redução na taxa de homicídios por arma de fogo tenha salvado 133.987 vidas após a vigência do Estatuto do Desarmamento.

contou com uma participação efetiva da sociedade civil em um diálogo democrático junto às instituições políticas, demandas das quais o Estatuto do Desarmamento se propôs a fazer e cumpriu.

Se por um lado a escalada da violência armada era uma situação preocupante para a segurança pública, o diálogo com a sociedade como um todo na luta por informar e conscientizar as pessoas sobre os riscos de possuir uma arma de fogo foi fundamental para a aprovação do Estatuto, concomitante à entrega voluntária de armas e a sua destruição em massa (BANDEIRA, 2009) principalmente nos primeiros anos deste século. ONGs como o *Viva Rio*, *Instituto Sou da Paz*, e o *MovPaz* desempenharam papel fundamental para a ampliação do debate público sobre os perigos de possuir uma arma de fogo em sua residência e os impactos de sua difusão na sociedade (BANDEIRA, 2019, p. 191, 194-196). Em consequência da presença e visibilidade destas ONGs, junto a outros seguimentos da sociedade civil como, igrejas, as polícias e o Exército (BANDEIRA, 2009, p. 20) existiu uma contribuição conjunta com uma série de campanhas para estimular o desarmamento voluntário, o cadastramento e o recadastramento das armas em situação ilegal nas mãos dos cidadãos comuns (BANDEIRA, 2009).

No cenário político, o Estatuto do Desarmamento percorreu um longo caminho até ser aprovado. No início de 2003, Luís Inácio “Lula” da Silva assume o posto de presidente da república e indica Luiz Eduardo Soares para o cargo de Secretário Nacional de Segurança Pública, cuja participação foi de grande importância para a tramitação do Estatuto do Desarmamento (BANDEIRA, 2019, p. 213-214). No mês de julho daquele ano, no Congresso, foi montada uma Comissão Especial Mista com o intuito de acelerar o trâmite dos pareceres desta nova lei, tendo o deputado Luiz Eduardo Greenhalgh como relator. Ainda segundo Bandeira (2019, p. 217) o lobby das empresas de armas era forte, dificultando a tramitação quando o projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Não obstante, com todo o apoio popular e forças a favor da criação da lei nº 10.286, em 9 de dezembro de 2003 o Estatuto do Desarmamento foi aprovado pelo Senado e no dia 22 do mesmo mês foi assinado pelo presidente.

Sobre o Estatuto do Desarmamento em si, o documento trouxe ampla abrangência e modernização proveniente para o controle de armas no Brasil de maneira geral e específica. A lei “dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras

providências”¹⁸. No capítulo I, pode-se identificar algumas competências a mais ao SINARM em relação a lei anterior (nº 9.437).

No que diz respeito ao registro da arma a lei endureceu. Manteve-se a obrigatoriedade do registro de armas de fogo no órgão competente de acordo com o Art. 3º¹⁹, porém para a aquisição da arma o cidadão deveria comprovar necessidade e se encaixar sob as seguintes competências:

I – comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;

II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;

III – comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta Lei.²⁰

No Art. 6º fica proibido o porte de armas de fogo para o cidadão, exceto em casos previstos pela lei²¹. Por outro lado, “a posse registrada e autorizada – ou seja, manter uma arma legalmente em sua residência ou local de trabalho – continua permitida, mas não se permite mais sair à rua armado” (PEKNY et al., 2015, p. 9). Todavia existem alguns grupos com maiores privilégios e facilidades de circulação com as armas, como é o caso dos integrantes das Forças Armadas, por exemplo.²²

Em suma, é a complementariedade das disposições previstas no ED que permite a eficácia da aplicação da Lei e os retornos sociais almejados com a sua promulgação. Alguns desses pontos são a dificuldade do acesso as armas de fogo por parte do cidadão comum e por eventual consequência dessa arma cair no mercado ilegal; aliada a proibição do porte, antes prevista ao cidadão comum, visando a diminuição dos crimes violentos, apresentando-se como banais ou passionais e ocorrendo pela facilidade de se transitar com uma arma nas ruas; e junto a tipificação de crimes previstos no ED em decorrência de se possuir uma arma de fogo.

O Estatuto do Desarmamento ainda previa uma consulta popular sob a forma de referendo decidindo pela continuidade ou não da comercialização de armas e munição. A votação ocorreu em 23 de outubro de 2005, delegando a sociedade brasileira se essa

¹⁸ BRASIL. Lei nº 10.286, de 22 de dezembro de 2003.

¹⁹ BRASIL. Lei nº 10.286, de 22 de dezembro de 2003.

²⁰ BRASIL. Lei nº 10.286, de 22 de dezembro de 2003

²¹ BRASIL. Lei nº 10.286, de 22 de dezembro de 2003

²² BRASIL. Lei nº 10.286, de 22 de dezembro de 2003

estaria de acordo com o Art. 35º do Estatuto, para a manutenção ou exclusão da seguinte disposição: “é proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no Art. 6º desta Lei”²³.

Embora as prerrogativas do Estatuto do Desarmamento visassem maior controle e fiscalização das armas, contribuição com investigações de crimes cometidos com armas e a diminuição da violência armada, sem o apoio da população não seria possível a aprovação dessa lei. Para tanto, foi fundamental o apoio de instituições e ONGs como o Viva Rio e o Instituto Sou da Paz, que atuavam em passeatas e campanhas públicas expondo para a população os riscos de se possuir uma arma de fogo, conscientizando e também encorajando o cidadão a entregar sua arma voluntariamente em prol de uma sociedade menos violenta (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2009).

Enquanto inúmeras leis, normas e projetos são discutidos e aprovados no Congresso Nacional com baixa participação e diálogo com a população, em contra partida Antônio Rangel Bandeira (2019, p. 209) salienta a participação da opinião pública como elemento fundamental para a aprovação do Estatuto do Desarmamento:

[...] o Estatuto do Desarmamento foi uma das leis mais representativas da vontade popular já votadas pelo Congresso, fruto de debate amplo e nacional durante anos, em diálogo com o Executivo, fazendo com que a opinião pública fosse ouvida pelo Congresso, dentro do mais legítimo figurino democrático.

A sanção do Estatuto do Desarmamento continha uma esperança ambivalente, isto é, buscava-se mudança institucional de melhoria do controle de armas e munição em território nacional, além de estabelecer restrições mais rigorosas às armas por parte dos cidadãos (DIAS, 2005, p. 59) na medida em que a lei regula a posse, porte e aquisição de armas ficou constatado em pesquisas posteriores que muitas armas circulantes no mercado ilegal são de origem legal (BANDEIRA, 2019, p. 141) e que a redução no estoque de armas pode diminuir a quantidade de armas extraviadas, furtadas ou roubadas que de maneira geral caem na ilegalidade (PENKY et al., 2015, p. 12-13). Dentre outras expectativas com a validação do Estatuto do Desarmamento aspirava-se uma queda significativa dos homicídios por armas de fogo através da diminuição da circulação de armas.

O referendo previsto e votado dois anos após a sanção do ED seria a cereja do bolo para um desfecho de vitória em prol do controle de armas no Brasil, contudo não ocorreu como o esperado pelos desarmamentistas. No dia 23 de outubro de 2005 a

²³ BRASIL. Lei nº 10.286, de 22 de dezembro de 2003

população brasileira foi chamada às urnas para votar se “o comércio de armas de fogo deveria ser proibido no Brasil?”. Esta era a pergunta trazida pelo referendo, que constava no Art. 35º da Lei 10.826²⁴ – o Estatuto do Desarmamento. A resposta do povo foi “não” a proibição da comercialização, contando com 59.109.265 (63,94%) contra e 33.333.045 (36,06%) votos a favor.²⁵ A derrota do “sim” foi até certo ponto uma surpresa, pois “em agosto, segundo o Datafolha, 80% dos entrevistados apoiavam a proibição. Na pesquisa divulgada sábado, o voto “não” já contava com 57%, estimativa superada pelo resultado final” (AMARAL, 2003). A derrota do “sim” apresentou um desfecho adverso para aqueles que estiveram à frente de todo esse processo em busca de maior controle de armas embora muitos ganhos e avanços tenham ocorrido durante todo o processo.

Maria Aparecida Rezende Mota (2012) fez um levantamento com as principais figuras da campanha pelo desarmamento procurando possíveis respostas e explicações para a derrota do “sim” nas urnas, levando-se em consideração que três meses antes as intenções de voto no “sim” indicavam 80%. A pesquisa de Mota (2012) identificou oito blocos temáticos para possíveis explicações para a derrota dos desarmamentistas, no qual a “propaganda eleitoral do sim”, “conjuntura política” e “pergunta do referendo” ganharam maior destaque pelos entrevistados em relação aos outros temas.

Sair derrotado nas urnas não era o desfecho previsto para todo o projeto de maior controle de armas. Contudo, em todo o percurso envolvendo as campanhas voluntárias de entrega de armas; maior conscientização da população em relação aos perigos de se possuir uma arma de fogo em casa; até a aprovação do Estatuto do Desarmamento mostraram-se, de fato, ser uma grande vitória em busca da diminuição da violência no país, em especial a violência armada.

Embora o resultado do referendo popular tenha mantido a comercialização de armas de fogo e munição, o Estatuto do Desarmamento aprovado dois anos antes foi um divisor de águas no que diz respeito ao controle de armas e munição em todo o território brasileiro. Os anos seguintes após a vigência do ED traz consigo dados confiáveis indicando a diminuição – contudo não como o esperado – dos homicídios por armas de fogo, na mesma medida em que após o freio dessas mortes os índices voltaram a subir, enquanto isso nem todas as disposições do documento haviam sido implementadas

²⁴ BRASIL. Lei nº 10.286, de 22 de dezembro de 2003.

²⁵ AMARAL, Ricardo. **Proibição da venda de armas é rejeitada por dois terços**. UOL, 22 out. 2003. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultnot/referendo/ultimas/2005/10/23/ult3258u118.jhtm>>. Acesso em: 05/03/2022.

(MIZNE; MACK; SUTTON, 2009) diminuindo a precisão do impacto do ED de maneira mais abrangente possível.

Nos anos que sucederam a validação do ED, as disputas envolvendo os interesses de grupos e políticos armamentistas junto ao lobby das empresas de armas alegaram inconstitucionalidade da lei, no qual o parecer judicial foi a favor da constitucionalidade da mesma (BANDEIRA, 2019, p. 285). Além disso, “mais de vinte modificações já foram feitas no texto original da lei de armas, poucas melhorando o texto, a maioria desfigurando-o para torná-lo menos eficaz” (BANDEIRA, 2019, p. 313).

Ao longo dos anos o Estatuto do Desarmamento sofreu alterações pontuais, em sua maioria visando o afrouxamento da lei, porém se mantém fidedigno em seu núcleo ao documento aprovado em 2003. Contudo, no governo Bolsonaro, houve mudanças significativas em várias disposições presentes no ED, tanto para flexibilização de armas nas mãos dos civis, quanto no documento que regulamenta os produtos pelo Exército²⁶.

A origem das políticas mais contundentes de controle das armas de fogo, como anteriormente apresentado no início desta seção, é consequência do expressivo aumento da criminalidade, concomitante ao crescimento da violência armada especialmente nos anos 1990. Até 1997 não existia no país um conjunto de leis centralizadas que regulamentassem e fiscalizassem a circulação de armas e munição, o que agravou o cenário da violência armada devido a fácil disponibilidade ao acesso à arma de fogo. É promulgada a Lei nº 9.437 neste mesmo ano, no qual o Estado passaria a ter o controle mais centralizado e organizado das armas com os cidadãos a partir do registro da arma, cujo Sistema Nacional de Armas (SINARM) foi órgão regulamentador criado para tal função.

A lei nº 9.437 mostrou ser limitada de acordo com a escalada de homicídios por arma de fogo ano após ano, além de que em um contexto mais amplo de segurança pública

²⁶ Segundo Dias (2005) desde 1934 com a sanção do Decreto 24.602 existe no Brasil um documento destinado a regulamentar a fiscalização sobre o material bélico nacional e o importado, ressaltando que essa atribuição sempre ficou a cargo do Exército. Mais conhecido como R105, esta norma foi regulamentada pelos decretos nº 1.246, de 11 de dezembro de 1936; nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965; nº 2.998, de 23 março de 1999; nº 3.665, de 20 de novembro 2000, e nº 9.493, de 5 de setembro de 2018 que se sucederam um após a revogação do outro. As atribuições destes documentos versam sobre a “fiscalização da fabricação, recuperação, manutenção, utilização industrial, manuseio, exportação, importação, desembarque alfandegário, armazenamento, comércio e tráfego de armas, munições, petrechos, artigos pirotécnicos, pólvora, explosivos e seus elementos e acessórios (espoletas, estopins, cordéis detonantes, etc.), produtos químicos básicos e agressivos [...]” (BRASIL, 1965). O objetivo deste documento é condensar as normas de fiscalização sobre os “produtos controlados”. Portanto, na tentativa de mudança das políticas de armas e munição o governo Bolsonaro alterou as disposições sobre os produtos controlados e revogou o decreto anterior, nº 9.493. Em seu lugar foi editado o decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, um ano apenas após a vigência do decreto anterior.

o controle de armas é apenas uma categoria inserida em um sistema mais complexo. Contudo, o cenário político que pairava sobre o Brasil no ano de 2003 determinou uma atenção especial ao tema das armas dado pelo presidente Luiz Inácio “Lula” da Silva, assim que assumiu o cargo naquele ano, indicando um especialista em segurança pública, Luiz Eduardo Soares, para o cargo de Secretário Nacional de Segurança Pública (BANDEIRA, 2019) e a partir de então é definido um direcionamento no governo voltado para a melhoria da segurança pública nacional, dentre o qual a sanção do Estatuto do Desarmamento fez parte desse processo. O nome fictício – Estatuto do Desarmamento – dado a lei nº 10.826 não interfere em seu real objetivo que visa o aperfeiçoamento sistemático do controle e fiscalização das armas de fogo e munição em território nacional. Em contra partida, é possível apontar uma inflexão desde o início do governo Bolsonaro no sentido da flexibilização ao acesso às armas de fogo para os mais diferentes setores da sociedade civil.

1.2 Cenário quantitativo e qualitativo das armas de fogo no Brasil

Embora existam muitas discussões sobre a legitimidade do direito do cidadão de possuir uma arma de fogo, seja no Brasil ou em qualquer outro país ao redor do mundo, a função da arma de fogo enquanto artefato é única: a execução do outro indivíduo. Não cabe neste trabalho construir de maneira detalhada e com um viés de compreensão ampla sobre o conceito de “arma”, desdobrando-se até a arma de fogo em um sentido histórico e cultural. Basta a nós manter a definição da arma de fogo como um “artefato letal para execução do outro”.

Questões como essa são complexas, pois quando falamos de armas de fogo, como objeto de pesquisa, esbarra-se em outros objetos, seja por consequência ou por necessidade de diálogo, em que em alguns casos pode ser a segurança pública, criminalidade e vitimização. Desta maneira, a discussão sobre as armas de fogo está inserida em um amplo contexto institucional sobre o controle e fiscalização das armas de fogo e quando se amplia o horizonte, tais prerrogativas dialogam diretamente com outros temas.

O caminho percorrido por algumas sociedades que tiveram um espantoso aumento da violência por armas de fogo, muito se deve em consequência, segundo Antônio Bandeira (2019, p. 28-32), ao fim da Guerra Fria e a desintegração da URSS que acabou com o controle centralizado de armamentos militares que antes eram restritos e focados

para Estados Unidos e a União Soviética. Em consequência, a circulação de armas pequenas aumentou em outros países com conflitos políticos internos e aqueles com crescimento desenfreado dos centros urbanos (BANDEIRA, 2019).

O uso das armas de fogo como meio para tentativas de homicídios, suicídios e até mesmo no caso de acidentes, chamou a atenção da ONU (Organização das Nações Unidas) na década de 1990.

O crescimento desproporcional da violência urbana em diferentes países e a necessidade de recomendar normas de controle mínimo sobre as armas e munições, alardeados por eminentes especialistas sobre temas relacionados a armamentos e guerras e por ONGs de diferentes países, acabaram por sensibilizar a ONU (BANDEIRA, 2019, p. 32).

O problema das altas taxas de violência e dos homicídios por armas de fogo, não aparenta ser um fato único e exclusivamente brasileiro. Embora as causas de violência sejam particulares à cada país, as principais e últimas pesquisas apontam em direção dessa questão ser regional. Neste caso, destacam-se alguns países da América Latina em comparação ao resto do mundo. De acordo com pesquisa produzida pelo Small Arms Survey (2012, p. 11) a média global dos homicídios cometidos por armas de fogo é de 42%, entretanto na América do Sul esta taxa é de 60%, no Caribe aumenta para 61%, enquanto na América Central chega a 70%.

Diversos estudos apontam na direção de afirmar a América Latina como a região mais violenta do mundo (SZABÓ; RISSO, 2018), mais especificamente referente aos homicídios por armas de fogo. Em levantamento elaborado pelo Conselho Cidadão para Segurança Pública, Justiça e Paz mostra que “o Brasil aparece no ranking das cidades mais violentas do planeta com nada menos que 17 cidades, o México com 12, a Venezuela com 5[...]” (BANDEIRA, 2019, p. 119).

Pelos motivos supracitados, as armas de fogo, de fato, fazem parte do cotidiano de parcela significativa da população, especialmente das populações mais pobres, necessitadas e marginalizadas como as favelas na cidade do Rio de Janeiro que sofrem do estigma de ser o reduto da violência urbana ao mesmo tempo que se impõe a lógica da “guerra” entre organizações criminosas e o Estado, no qual os direitos dos moradores é relegado ao segundo plano (PALERMO, 2018). Seja também em cidades menores em que a percepção da violência pelos moradores é abastecida por uma construção da mídia salientando o crescimento da criminalidade violenta enquanto, na verdade, os boletins de ocorrência relatam casos mais gerais envolvendo pequenos furtos, porém entre os moradores “a chamada cultura do medo ou o sentimento de medo estava imperando”

(MAGALHÃES, 2009, p. 228-229). É possível então dimensionar a complexidade destas questões junto ao cenário da América Latina, no qual possui “apenas 8% da população mundial, mas concentra 38% dos homicídios globais, com 144 mil assassinatos por ano” (SZABÓ; RISSO, 2018, p. 21). Portanto, o Brasil está inserido em um contexto de violência regional, relativo à América Latina, em que o principal agravante destes dados assustadores é a presença da arma de fogo como perpetrador da violência letal.

No Brasil e na América Latina, a arma de fogo é um artefato muito utilizado na prática de violência e está presente na maioria dos assassinatos. Por isso é tão importante falar dela em nosso contexto. Enquanto mundialmente a média de uso desses instrumentos nos homicídios é de 35%, na América Latina ela supera os 70% (SZABÓ; RISSO, 2018, p. 19-20).

Um dos agravantes para o descontrole de armas no Brasil é a precarização dos dados sobre as armas de fogo (DREYFUS; NASCIMENTO, 2005), pois dificulta o trabalho dos agentes de segurança na resolução de crimes cometidos com AF. O controle de armas no Brasil, de fato, não é uma tarefa simples. Por se tratar de um país com dimensões continentais; diferenças nas abordagens de políticas públicas de segurança entre os estados; além das diferentes maneiras com a qual as polícias de cada município lidam com as armas apreendidas; e o repasse dos dados para os estados e por conseguinte a nível federal, influenciando diretamente na qualidade da coleta e apresentação dos mesmos, existem sérias dificuldades em como conduzir esse trabalho sistemático a nível nacional.

Soma-se ao quadro apresentado acima o fato de que os registros de armas nas mãos dos cidadãos só passaram a ser obrigatórios e centralizados no ano de 1997 com a lei nº 9.437 e a criação do SINARM. A quantificação das armas em todo o território nacional é uma tarefa árdua para aqueles que se dispõe a tal empreitada, levando-se em consideração a dificuldade de acesso aos dados das armas cadastradas no SIGMA (DREYFUS; NASCIMENTO, 2005) pertencentes as Forças Armadas, as polícias de cada estado, aos bombeiros militares e aos Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs). Contudo, entre tantas dificuldades existentes, Bandeira (2019) sistematiza, com base na pesquisa *Estoques e distribuição de armas de fogo no Brasil*²⁷ produzida em 2010, o paradeiro das armas no Brasil em duas categorias principais: armas legais – distribuídas entre o Estado e o setor privado – e armas ilegais, totalizando na metodologia da pesquisa “cerca de 17 milhões de armas em circulação no Brasil” (BANDEIRA, 2019, p. 136) Não

²⁷ Nascimento e Purcena (2010).

muito distante se encontra o dado mais recente, que estima 17.500.000 armas circulando em todo o Brasil até o ano de 2017 (KARP, 2018), levando-se em consideração as duas categorias.

O *Atlas da Violência* e o *Mapa da Violência*²⁸ são dois anuários nacionais com o objetivo de sistematizar e servir de base para pesquisas científicas a partir de dados quantitativos e qualitativos referentes à violência e homicídios no Brasil, no qual ambos são ancorados em dados oficiais obtidos pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) junto ao Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS)²⁹.

Um ponto em comum a ser destacado tanto no *Atlas da Violência 2021* (CERQUEIRA et al., 2021), quanto no *Mapa da Violência 2016* (WAISELFISZ, 2016) é o aumento dos homicídios por arma de fogo no Brasil desde a década de 1980. Essa tese levantada nos dois anuários aponta para “a escalada de homicídios no rastro de uma verdadeira corrida armamentista que varreu as décadas de 1980, 1990 até 2003. “Entre 1980 e 2017, cerca de 955 mil pessoas foram mortas com o uso de armas de fogo” (CERQUEIRA; BUENO, 2019, p. 81). Os dados sobre a violência armada no Brasil constatam a atenção dada pela ONU para o tema do controle de armas e o crescimento dos homicídios por AF na América Latina percebido logo no início dos anos 1990.

Na tentativa de buscar um remédio capaz de frear as consequências nefastas do crescente descontrole de armas e suas vítimas, foi sancionado a lei nº 10.826 de 2003, mais conhecida como Estatuto do Desarmamento já citada anteriormente, afinal, trata-se de vidas perdidas e não apenas de números estatísticos. Os efeitos desta lei podem ser

²⁸ Importante destacar que o *Atlas da Violência* produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) substituiu o *Mapa da Violência* produzido pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) a partir do ano de 2017.

²⁹ A qualidade e propriamente antes a possibilidade da quantificação da informação sobre a causa de morte no território brasileiro é elementar para as pesquisas de vitimização e que de maneira geral envolva o tema das armas de fogo. Para tanto, as pesquisas que produzem dados e estatísticas sobre os impactos do uso das armas de fogo são ancoradas nos dados produzidos pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) administrado pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) vinculado ao Ministério da Saúde (PHEBO, 2005). Os dados produzidos pelo SIM são disponibilizados desde 1979 e desde 1991 são armazenados no banco de dados do DATASUS, no qual “pela legislação vigente no Brasil (Lei nº6.015, de 31/12/1973, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975), nenhum sepultamento pode ocorrer sem a Certidão de Óbito correspondente, registro que deve ser feito à vista de Declaração de Óbito (DO)” (WAISELFISZ, 2016, p. 11). É então a partir da declaração de óbito e as informações presentes neste documento, em que “a causa de morte ou de internação hospitalar são determinadas baseando-se na Classificação Internacional de Doenças e Agravos (CID), da Organização Mundial da Saúde [...] a partir de 1996, o SIM passa a usar a 10^a revisão da CID (CID10) para codificar as causas de morte” (PHEBO, 2005, p. 10) e poder compará-las a nível internacional. O ponto principal é que as categorizações sobre vitimização ocorrem em um primeiro momento com o acesso a declaração de óbito e que as informações contidas neste documento trazem possibilidades de manusear alguns dados para a produção estatística ao mesmo tempo que contém suas limitações.

observados alguns anos depois de sua promulgação (CERQUEIRA; SOARES, 2015, p. 78), em que “nos 14 anos após o ED, entre 2003 e 2017, o crescimento médio anual da taxa de homicídios por arma de fogo no país foi de 0,85%. Nos 14 anos antes do ED, a taxa média anual havia sido de 5,44%, ou mais de seis vezes maior” (CERQUEIRA; BUENO, 2019 p. 81). Enquanto o *Mapa da Violência 2016* calcula que cerca de 133.987 vidas foram poupadadas desde 2004 até o ano de 2014 (WAISELFISZ, 2016). Dados estes são atribuídos a presença de maior controle de armas em circulação, sejam elas nas mãos de criminosos ou de cidadãos comuns, que por motivos dos mais variados também cometem homicídios.

Os índices de homicídios cometidos por arma de fogo tiveram significativo decréscimo de 2017 para o ano de 2019. De acordo com o *Atlas da Violência 2021* (CERQUEIRA et al., 2021, p. 19, 93) os homicídios em números absolutos caíram de 65.602 no ano de 2017 para 45.503 no ano de 2019, enquanto os homicídios cometidos por armas de fogo em números absolutos decaíram de 47.510 no ano de 2017 para 30.825 no ano de 2019.

Este cenário em um primeiro momento, traz certo alívio comparado a anos anteriores, pois não são apenas números, mas de vidas ceifadas pelas armas. Contudo as taxas e os números absolutos de homicídios³⁰ e homicídios cometidos por armas de fogo³¹ continuam em uma média alta se comparada a outros países ao redor do mundo em função da busca por padrões de garantia de vida desejáveis e de segurança pública.

Embora os índices tenham diminuído neste curto período, há indícios dessa preposição ser ambivalente devido a uma queda na qualidade dos registros oficiais sobre os homicídios no país nos anos de 2018 e 2019 (CERQUEIRA et al., 2021) ao mesmo tempo em que o ano de 2019 foi o início das medidas de (des)controle das armas de fogo e munição praticadas pelo governo Bolsonaro.

O Estatuto do Desarmamento cumpriu em parte com um de seus objetivos iniciais em frear o crescimento dos homicídios por AF, porém não os fez regredir (WAISELFISZ, 2016). As motivações para um cidadão tirar a vida outro com uma arma de fogo são diversas, e vão desde homicídios cometidos por criminosos, pelo “cidadão de bem” que

³⁰ Em 2016 o Brasil foi o país com mais mortes por homicídio em números absolutos no mundo, totalizando 61.143 mortes; enquanto que a taxa de homicídios por 100 mil habitantes foi de 29.66%, ocupando a oitava posição mundial. Disponível em: <<https://dataunodc.un.org/content/homicide-country-data>>.

³¹ De acordo com Moshen Naghavi (2018), em 2016 – ano mais recente com dados comparativos – o Brasil foi o país com mais mortes em números absolutos por armas de fogo no mundo, totalizando 43.200; enquanto ocupou a oitava posição no que diz respeito a taxa de homicídios por armas de fogo por 100 mil habitantes, totalizando 19,4%.

mata por motivos banais, o feminicídio e até mesmo o suicídio. Com efeito, a arma de fogo, por ser um artefato letal, é um dos principais perpetradores destes mais variados tipos de violência.

Podemos apreender, portanto, que o Brasil está inserido num contexto regional de grande violência armada, a América Latina e que a grande quantidade de armas em circulação contribui para a manutenção dos homicídios por armas de fogo. Essa é uma realidade que gera medo e insegurança nos cidadãos, que se veem acuados tanto pela violência dos grupos criminosos, quanto pelo próprio Estado. Tal situação passa a ser propícia para soluções erráticas e mirabolantes, delegando a segurança para os próprios cidadãos em detrimento de tocar nas estruturas da segurança pública.

1.3 (Des)controle das armas de fogo e munição no governo Bolsonaro

“Senhor presidente [da Câmara dos Deputados] parece que o Brasil está em festa, está sendo aprovado o Estatuto do Desarmamento. [...] sou favorável sim, ao desarmamento do marginal, e não do homem de bem. Mentem aqueles, deputado Inocêncio Oliveira, que dizem que o cidadão não será privado de ter uma arma dentro de sua casa. Mentem porque a quantidade de documentos exigidos para se retirar uma arma, bem como as pesadas taxas, fará com que só os mais abastados possam tê-la em sua residência. E o povo se comportará como cordeiro no pasto, à espera do lobo, torcendo para que o lobo não o escolha. Vale lembrar que Hitler desarmou seu povo, as consequências nós sabemos. E o povo do Brasil tem que lembrar que o exército do PT não é este que está aí verde oliva, o exército do PT é o MST. Porque o exército verde oliva já foi completamente desarmado. E olha os argumentos: 82% querem o desarmamento. Os petistas usaram isso largamente nesses últimos dias em discussões nas comissões. [...] 40% de mortes ao ano que poderiam ser evitadas. Senhor presidente, mais de 30 mil dentro desses quarenta são marginais, que morrem em confronto com a polícia, morrem em motins, morrem executados por brigas entre quadrilhas de traficantes, etc. Teriam que aumentar para 100, 200 mil. Quanto mais vagabundo morrer melhor, agora o que vai acontecer é exatamente o contrário, o povo desarmado, vai aumentar o número de mortes em seus meios”.³²

O trecho citado acima foi retirado de uma sessão da Câmara dos Deputados proferido por Jair Bolsonaro enquanto atuava como Deputado Federal em 2003. A fala é referente ao posicionamento de Bolsonaro, no qual retrata suas convicções, sejam de maneira mais específicas ou gerais, sobre a segurança pública, sobre a violência, sobre o controle de armas no país, além do Estatuto do Desarmamento. Não obstante, a segurança segundo Thomas Hobbes (1974) é o principal motivo pelo qual os homens renunciam ao

³² Transcrição de trecho da fala de Jair Bolsonaro, na Câmara dos Deputados em 2003 na sessão 238.1.52, enquanto era Deputado Federal. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/internet/audio/Resultado.asp?txtCodigo=20996>>. Acesso em: 16/12/2022.

seu direito natural de preservação da própria vida e o delega ao Estado. Em contra partida, (MUNIZ, CECCHETTO, 2021) enxergam na insegurança um projeto de poder presente no Estado, porém não necessariamente inerente ao Estado, mas que reduz ao medo completo certa parcela da população da qual são relegados seus direitos e sua cidadania.

a análise da (in)segurança como dispositivo de poder destaca o caráter processual dos modos de dominação de grupos interessados na disseminação de expedientes destinados a influenciar condutas alterar as relações sociais e distorcer o papel do estado como promotor do bem público (MUNIZ, CECCHETTO, 2021, p. 4636)

No caso brasileiro, a violência urbana é constituída não apenas nas práticas empíricas de violência, contudo também associadas a desconfiança do outro sustentado pela evitação e o afastamento (TALONE, 2018), assim como a sensação de insegurança vivida no dia a dia dos brasileiros.

Os anos se passaram desde a fala de Bolsonaro na Câmara dos Deputados em 2003 e a violência se constituiu como um dos principais medos a assolar a vida dos brasileiros, seja na prática ou em uma dimensão que atua no campo simbólico das percepções. Isso posto, a pauta violência – envolvendo as armas de fogo – foi amplamente utilizada pelo candidato do PSL (Partido Social Liberal) na campanha presidencial das eleições de 2018. Durante todo esse tempo Jair Bolsonaro manteve a linha de pensamento que possuía há quinze anos, portanto, posiciona-se contrário ao controle de armas de fogo e a pulverização do Estatuto do Desarmamento.

Mantendo-se coerente com seu posicionamento, a flexibilização das armas de fogo foi uma das promessas de campanha pelo candidato do PSL. Armar o cidadão é a narrativa construída por Bolsonaro como proposta – presente em seu plano de governo³³ – aos problemas de segurança pública no Brasil e aos medos diários dos cidadãos em relação a violência. Além disso, durante a reunião ministerial do dia 22 de abril de 2020, o chefe do executivo lançou mão da retórica em que armar o cidadão impediria que uma possível ditadura ocorresse em um futuro no Brasil³⁴. Portanto, ver o povo armado é um desejo pessoal de Bolsonaro.

³³ Plano de governo do candidato Jair Bolsonaro. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf>. Acesso em: 17/12/2022.

³⁴ PODER360. **Leia a íntegra da transcrição da reunião ministerial de 22 de abril.** Poder360, 22 mai. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/leia-a-transcricao-dos-trechos-da-reuniao-ministerial-destacados-pelo-stf/>. Acesso em: 17/12/2022.

A campanha eleitoral de Jair Bolsonaro para a presidência em 2018 foi marcada por inúmeras polêmicas. Dentre elas merece destaque, em primeiro lugar, a facada recebida em Juiz de Fora no dia 6 de setembro enquanto discursava em comício pelas ruas do centro da cidade³⁵; o uso questionável das mídias digitais e das redes sociais na disseminação de *fake news* (NICOLAU, 2020); e por fim houve constantes e hostis ataques aos valores democráticos (MENDONÇA, 2021), sejam eles feitos antes ou depois de assumir a presidência.

Além dos ataques aos valores democráticos, mais especificamente durante a campanha eleitoral Bolsonaro focalizou ataques e ofensas ao PT (Partido dos Trabalhadores) (GARCIA; BEZERRA, 2018; MERLO; GARCIA; TAKAHASHI, 2018) e parte daqueles que envolveram sua oposição. Os ataques pessoais de Bolsonaro a seus opositores foram em certas situações correlacionado, por meio do discurso, ao uso da arma de fogo como meio de eliminação da oposição. O episódio ocorrido em Rio Branco, no Acre, retrata o discurso de ódio como tática enquanto repressão aos opositores. Na situação, Jair Bolsonaro discursava em público e proferiu as seguintes palavras no momento em que se utilizava do tripé de uma câmera para imitar uma arma de fogo:

Vamos fuzilar a petralhada aqui no Acre, hein! Vamos colocar esses picaretas pra correr do Acre! Já que eles gostam tanto da Venezuela essa turma tem que ir pra lá. Só que lá não tem nem mortadela, hein, galera. Vão ter é que comer capim mesmo (RIBEIRO, 2018).

O discurso de ódio aos adversários políticos e aos valores democráticos não se restringiram apenas ao âmbito da fala, a simbologia também se fez elemento de distinção na comunicação. O uso dos dedos polegares apontando para cima e os dedos indicadores apontando para um dos lados imitando a representação de uma arma de fogo, foi um gesto simbólico muito utilizado pelo candidato do PSL junto aos seus apoiadores como meio de identificação entre si e de apoio ao então candidato. Isto posto, a representação simbólica da arma de fogo com as mãos caracterizou a presença deste artefato como meio de identificação e inclinação em concordância com Bolsonaro não apenas para a flexibilização do controle das armas, como também em seus ideais e posicionamentos.

Durante a campanha presidencial de Jair Bolsonaro em 2018, o tema armas de fogo esteve presente em seu plano de governo inserida no debate sobre “segurança e

³⁵ G1. **Jair Bolsonaro leva facada durante ato de campanha em Juiz de Fora.** G1, 06 set. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2018/09/06/ato-de-campanha-de-bolsonaro-em-juiz-de-fora-e-interrompido-apos-tumulto.ghtml>>. Acesso em: 17/12/2022.

combate a corrupção”³⁶. Por toda essa sessão do documento citado acima, está presente uma narrativa da qual a atual situação de violência no país é “culpa de medidas tomadas pelos governos de esquerda”³⁷. Ao final são apresentados oito pontos para a redução de homicídios, roubos, estupros e outros crimes. O quarto ponto se apresenta central na discussão deste trabalho, na medida em que aponta ser necessário “reformular o Estatuto do Desarmamento para garantir o direito do cidadão à LEGÍTIMA DEFESA sua, de seus familiares, de sua propriedade e a de terceiros!”³⁸. O argumento de armar o “cidadão de bem” pois o “bandido” também está armado não esteve apenas no plano de governo de Jair Bolsonaro, foi também sustentado por falas e declarações públicas durante a campanha presidencial.

Apresentar as falas e argumentos de Jair Bolsonaro se faz necessário para a construção e compreensão de sua narrativa neoliberal – intrinsecamente ligada ao discurso sobre “liberdade” – e autoritária para fundamentar o descontrole de armas na sociedade e a supressão da democracia; além de como esse discurso é utilizado posteriormente para sustentar as atitudes tomadas em torno do tema enquanto presidente. Os trechos a seguir foram retirados de entrevistas concedidas a duas emissoras de TV e a última concedida a um jornal. Todas as três datam do ano de campanha eleitoral para presidente em 2018:

“Pretendo, sim, no que depender de mim, pois isso passa pelo parlamento, fazer com que todo *cidadão de bem*, homem ou mulher, caso queiram ter uma arma dentro de casa, cumprindo alguns critérios, possam tê-la. Quanto ao porte, ele não pode ser tão rígido como temos no momento”³⁹. (Entrevista à Rede TV, em 11 de outubro de 2018, grifo nosso)

“Quero dar posse de arma de fogo para o *cidadão de bem*, o porte, obviamente, com algum critério”⁴⁰. (Entrevista à Bandeirantes, em 28 de setembro de 2018, grifo nosso)

“Os critérios para a posse e o porte de armas de fogo são muito subjetivos. Tem que liberar a posse de armas de fogo para todo mundo, como ocorre nos Estados Unidos. Eu daria porte de armas para caminhoneiros

³⁶ Plano de governo do candidato Jair Bolsonaro. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf>. 19/12/2022.

³⁷ Id, ibid.

³⁸ Plano de governo do candidato Jair Bolsonaro. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf>. Acesso em: 21/12/2022.

³⁹ G1. **Mudança no Estatuto do Desarmamento é promessa de campanha de Bolsonaro.** G1, 15 jan. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/15/mudanca-no-estatuto-do-desarmamento-e-promessa-de-campanha-de-bolsonaro.ghtml>. Acesso em: 21/12/2022.

⁴⁰ Id, ibid.

vigilantes, por exemplo. Já existe um bang-bang no Brasil, mas apenas um lado pode atirar”⁴¹. (Entrevista ao jornal O Globo, em 28 de abril de 2018)

A posse e o porte de arma de fogo são categorias diferentes, que até mesmo Bolsonaro as distingue em seu discurso. Enquanto o porte – situação que carece de restrições salientado até mesmo por Bolsonaro – é a possibilidade de um cidadão transitar em locais públicos e privados fora de sua propriedade com uma arma de fogo; a posse é válida apenas para possuir uma arma dentro das mediações da propriedade do cidadão. O porte é proibido para o cidadão comum, exceto em profissões como, por exemplo, as Forças armadas, os órgãos de segurança pública e situações excepcionais.

Em trecho citado anteriormente, Bolsonaro apoia a “liberação da posse para todo mundo, como é nos Estados Unidos”, isto é, sem nenhum critério prévio para que o cidadão possa adquirir uma arma. O direito a “liberdade” – de possuir uma arma de fogo – se sobrepõe a qualquer possibilidade de se construir um projeto de segurança pública coeso que preze pela vida em detrimento do que o bolsonarismo entende por “liberdade”.

Flexibilizar as armas de fogo é o ideal de liberdade sustentada pelo governo Bolsonaro e parte de seus apoiadores favoráveis a essa pauta – em especial o grupo dos colecionadores, atiradores e caçadores (CAC) –, pois entende-se que o “cidadão de bem” necessita se armar em própria defesa para proteger a si e sua família dos “criminosos” e da “bandidagem”.

Em uma perspectiva mais crítica sobre armar o cidadão comum e os caminhos percorridos pela arma de fogo, destaca o Instituto Sou da Paz (2016) que até o ano de 2014, 61% do total de armas apreendidas na região sudeste do país são de origem nacional, contrapondo-se a ideia de que a maioria das armas ilegais no país são de origem estrangeira e “aponta para a conexão fluida e rápida entre os mercados legal e ilegal de armas” (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2016, p. 22), valendo-se dessa mesma condição para as armas apreendidas na região nordeste até o ano de 2018 (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2018).

É possível estabelecer uma continuidade entre o posicionamento sobre a liberação das armas de fogo por parte de Bolsonaro enquanto ainda atuava como Deputado Federal em relação ao momento em que se candidatou a presidência da república em 2018 até efetivamente se tornar presidente, atuando, de fato, em sua empreitada. Facilitar o acesso

⁴¹ G1. **Mudança no Estatuto do Desarmamento é promessa de campanha de Bolsonaro.** G1, 15 jan. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/15/mudanca-no-estatuto-do-desarmamento-e-promessa-de-campanha-de-bolsonaro.ghtml>. Acesso em: 21/12/2022.

ao porte e a posse de armas como discurso de proteção e autodefesa contra “os criminosos” e “a bandidagem” é parte do discurso utilizado pelo presidente para dialogar com o seguimento mais engajado ao acesso as armas.

Na contramão do que dizem as principais pesquisas científicas referentes ao controle de armas de fogo e munição (CERQUEIRA, 2014; CERQUEIRA e MELLO, 2013; CERQUEIRA e BUENO, 2019 e 2020; CERQUEIRA; FERREIRA e BUENO, 2021; BANDEIRA, 2019; PENKY et al., 2015; WAISELFISZ, 2005 e 2016), que ressaltam quanto maior a quantidade de armas em circulação maiores são os riscos da violência armada e consequentemente a decorrência de homicídios, o presidente Jair Bolsonaro segue em vista de cumprir com sua promessa de campanha para flexibilizar o acesso dos cidadãos as armas de fogo.

Em apenas quinze dias de mandato o chefe do Executivo assinou o primeiro decreto almejando cumprir com o prometido. Durante o mandato de sua presidência foram editadas mais de trinta medidas institucionais, traduzindo-se em normas e documentos visando a flexibilização das armas e munições dentre as quais se encontram portarias, decretos e projetos de lei (RESENDE, 2021). Processo esse ocorrido sem nenhum debate que envolvessem as instituições políticas, autoridades na área de segurança pública e principalmente a sociedade civil, como foi o caso do Estatuto do Desarmamento.

Para modificar sistematicamente o Estatuto do Desarmamento, o presidente teria que contar com grande apoio popular. Entretanto, segundo pesquisa feita pelo Datafolha⁴² 64% dos brasileiros são a favor da proibição da posse de armas de fogo e 34% contra, além disso, 80% não pretendem comprar uma arma mesmo com as flexibilizações. Não apenas possuir o apoio popular é necessário, mas também o apoio político de parcela significativa dos deputados e senadores é também fundamental para a realização dos trâmites legais e a aprovação de uma nova lei referente ao (des)controle de armas que possa ser considerada constitucional.

Se Bolsonaro pouco contou com o apoio da sociedade civil para a mudança em uma lei que interfere diretamente no dia a dia da vida dos brasileiros, entre os parlamentares o apoio também é insuficiente. Haja vista que em junho de 2019 o plenário do Senado rejeitou alguns dos decretos do presidente com os argumentos de serem

⁴² DATAFOLHA. Cresce a parcela de brasileiros contrários à posse de armas. Datafolha, 11 abr. 2019. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/04/1987712-cresce-a-parcela-de-brasileiros-contrarios-a-posse-de-armas.shtml>>. Acesso em: 08/01/2023.

inconstitucionais e que tais mudanças tão drásticas na lei do controle de armas devem ser feitas de maneira democrática em diálogo com a sociedade civil e as instituições políticas⁴³.

Diversas das medidas institucionais assinadas ao bel prazer do presidente Jair Bolsonaro foram logo revogadas pela Câmara e pelo Senado, além de que algumas das que foram aprovadas contaram com mudanças posteriores. Por terem sido editados mais de trinta normas visando o afrouxamento do controle de armas, torna-se inviável apresentar e discorrer minuciosamente o conteúdo de cada um desses documentos, além de não constar como objetivo desse trabalho analisar norma por norma. Para tanto, foi elaborado uma tabela referente ao início do ano de 2019 até o final do mandato de Jair Bolsonaro contendo as principais medidas institucionais, situação em que se encontra e sua disposição.

Tabela 1. Medidas institucionais referentes ao controle de armas e munição no governo Bolsonaro

Medida institucional	Situação	Disposição
Decreto nº 9.685, de 15 de janeiro de 2019	Revogado	Altera o Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.
Decreto nº 9.785, de 07 de maio de 2019	Revogado	Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.
Decreto nº 9.797, de 21 de maio de 2019	Revogado	Altera o Decreto nº 9.785, de 7 de maio de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas, e o Decreto nº 9.607, de 12 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Exportação e Importação de Produtos de Defesa.

⁴³ DEUTSCHE WELLE. **Senado rejeita decretos de armas de Bolsonaro**. Deutsche Welle, 19 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/senado-rejeita-decretos-de-armas-de-bolsonaro/a-49258748>>. Acesso em: 05/01/2022.

Decreto nº 9.844, de 25 de junho de 2019	Revogado	Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.
Decreto nº 9.845, de 25 de junho de 2019	Vigente	Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro e a posse de armas de fogo e de munição.
Decreto nº 9.846, de 25 de junho de 2019	Vigente	Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre o registro, o cadastro e a aquisição de armas e de munições por caçadores, colecionadores e atiradores.
Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019	Vigente	Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.
Decreto nº 9.981, de 20 de agosto de 2019	Vigente	Altera o Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.
Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019	Vigente	Aprova o Regulamento de Produtos Controlados.
Portaria nº 1.222, de 12 de agosto de 2019	Vigente	Dispõe sobre parâmetros de aferição e listagem de calibres nominais de armas de fogo e das munições de uso permitido e restrito e dá outras providências.
Portaria nº 136 – COLOG, de 08 de novembro de 2019	Vigente	Dispõe sobre o registro, o cadastro e a transferência de armas de fogo do SIGMA e sobre aquisição de armas de fogo, munições e demais Produtos Controlados de competência do Comando do Exército.
Portaria nº 150, de 05 de dezembro de 2019	Vigente	Dispõe sobre normatização administrativa de atividades de colecionamento, tiro desportivo e caça.
Portaria nº 412/GM-MD, de 27 de janeiro de 2020	Revogado	Estabelece os quantitativos máximos de munições passíveis de aquisição pelos integrantes dos órgãos e instituições previstos nos incisos I a VII e X do caput art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, e pelas pessoas físicas autorizadas a adquirir ou portar arma de fogo.
Portaria 1.634, 22 de abril de 2020	Vigente	Estabelece os quantitativos máximos de munições passíveis de aquisição pelos integrantes dos órgãos e instituições previstos nos incisos I a VII e X do caput art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, pelas pessoas físicas autorizadas a adquirir ou portar arma de fogo, e pelos demais agentes autorizados por legislação especial a portar arma de fogo.

Portaria nº 46 – COLOG, de 18 de março de 2020	Revogado	Dispõe sobre os procedimentos administrativos relativos ao acompanhamento e ao rastreamento de produtos controlados pelo Exército e o Sistema Nacional de Rastreamento de Produtos Controlados pelo Exército.
Portaria nº 60 – COLOG, de 15 de abril de 2020	Revogado	Estabelece os Dispositivos de Segurança, Identificação e Marcação das Armas de Fogo Fabricadas no País, Exportadas ou Importadas.
Portaria nº 61 – COLOG, de 15 de abril de 2020	Revogado	Dispõe sobre Marcação de Embalagens e Cartuchos de Munição.
Portaria nº 62 – COLOG, de 17 de abril de 2020	Vigente	Dispõe sobre revogação de atos normativos.
Lei nº 13.870, de 17 de setembro de 2019	Vigente	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para determinar que, em área rural, para fins de posse de arma de fogo, considera-se residência ou domicílio toda a extensão do respectivo imóvel.
Decreto nº 10.627, de 12 de fevereiro de 2021	Suspenso	Altera o Anexo I ao Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados.
Decreto nº 10.628, de 12 de fevereiro de 2021	Suspenso	Altera o Decreto nº 9.845, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro e a posse de armas de fogo e de munição.
Decreto nº 10.629, de 12 de fevereiro de 2021	Suspenso	Altera o Decreto nº 9.846, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre o registro, o cadastro, e a aquisição de armas e de munições por caçadores, colecionadores e atiradores.
Decreto nº 10.630, de 12 de fevereiro de 2021	Suspenso	Altera o Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.

Fonte: PLANALTO.GOV.BR. Adaptado.

Ampliar o acesso do cidadão as armas de fogo foi uma das promessas de campanha de Bolsonaro, entretanto os meios com os quais o governo lançou mão para cumprir com o prometido são questionáveis. Em larga medida por não ampliar o horizonte de discussão com a sociedade e agir de maneira autoritária frente a um tema com impacto direto na segurança do dia a dia dos brasileiros.

Especialistas da área de segurança pública questionam não apenas os meios, mas se preocupam com as consequências das medidas voltadas ao descontrole de armas e munição que tem sido impostas de maneira arbitrária (CERQUEIRA et al., 2021). A

quantidade de normas e documentos sancionados e logo em seguida revogados, barrados ou alterados causa espanto com o curto espaço de tempo e coloca em xeque o processo democrático de se governar, ferindo os limites de autonomia de cada poder. Este é um dos pontos ressaltados por Antônio Rangel Bandeira (2019, p. 344-345):

[...] Apesar dessa norma básica, e inescapável, para revogar a Lei nº 10.826/2003 o presidente Bolsonaro editou um decreto-lei, cuja função legal é apenas a de regulamentar uma lei. Ao mesmo tempo, violou o princípio da divisão de poderes, pois é prerrogativa do Congresso a aprovação ou revogação das leis. A constitucionalidade dos decretos se tornou inconsistente. Foi a forma que encontrou para evitar o debate público e a votação democrática no Congresso. Um ato de arbítrio, incompatível com a democracia que diz defender.

Se Bolsonaro é a favor de facilitar o acesso dos brasileiros as armas e seu governo e apoiadores tem se mantido fiel ao desejo do presidente, outros atores políticos presentes na Câmara e no Senado são oposição à política do descontrole das armas.

Os decretos nº 9.685, de 15 de janeiro de 2019; 9.785, de 7 de maio de 2019; e o 9.797, de 21 de maio de 2019 foram rejeitados pelo plenário do Senado em 18 de junho de 2019, logo após a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) ter aprovado sete Projetos de Decreto Legislativo (PDLs) anulando as medidas do presidente⁴⁴. Dias após a rejeição dos decretos presidenciais, no dia 25 de junho, Bolsonaro publica mais quatro novos decretos de nº 9.844; nº 9.845; nº 9.846; e nº 9.847⁴⁵. O decreto nº 9.846 dispõe sobre “sobre o registro, o cadastro e a aquisição de armas e de munições por caçadores, colecionadores e atiradores”, sendo as principais mudanças a possibilidade do porte de uma arma curta cadastrada no SINARM ou no SIGMA quando um integrante CAC estiver se deslocando para competições ou treinamento, e também a ampliação para mil munições destinadas às armas de cunho restrito e cinco mil munições para as de uso permitido⁴⁶.

Após verdadeira enxurrada de medidas visando a flexibilização do controle de armas no primeiro ano de mandato de Jair Bolsonaro em 2019, o ano seguinte também contou com tentativas e alterações na lei de controle às armas, porém com menos fervor no que diz respeito a quantidade de documentos editados. O principal conjunto de alterações no ano de 2020 está presente nas portarias ministeriais nº 46 de 18 de março;

⁴⁴ SENADO FEDERAL. CCJ derruba decreto que flexibiliza porte de arma; matéria segue para o plenário. Agência Senado, 12 jun. 2019. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/12/ccj-derruba-decreto-que-flexibiliza-porte-de-arma-materia-segue-para-o-plenario>](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/12/ccj-derruba-decreto-que-flexibiliza-porte-de-arma-materia-segue-para-o-plenario). Acesso em: 10/01/2023.

⁴⁵ Este decreto foi revogado pelo decreto nº 9.844.

⁴⁶ BRASIL, Decreto nº 9.846, de 25 de junho de 2019.

nº 60 e nº 61 ambas do dia 15 de abril e a portaria nº 62 de 17 de abril. A portaria nº 62 revogou as anteriores cujo teor das disposições se debruçavam sobre os “avanços para marcação, controle e rastreamento de armas e munição” (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2020).

Em fevereiro de 2021, mais precisamente na semana de carnaval, Bolsonaro lançou mão de quatro decretos, os nº 10.627, nº 10.628, nº 10.629 e nº 10.630 todos datados do dia 12, que alteravam de forma drástica alguns dos dispositivos de controle de armas. Dentre estes, Macedo (2021) destaca o abrandamento da fiscalização dos “produtos controlados pelo exército”; a ampliação de armas de fogo que um cidadão comum pode possuir; aumento dos privilégios ao grupo dos caçadores, atiradores e colecionadores (CACs); e por fim o porte de armas em todo o território nacional e a possibilidade de portar até duas armas.

O teor das alterações contidas nestes quatro decretos chamou a atenção diretamente do Supremo Tribunal Federal (STF) que a pedido dos partidos PSB, Rede, Psol e PSDB entrou com cinco Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) visando suspender as alterações mais drásticas dos decretos (MACEDO, 2021). As ADIs 6675, 6676, 6677, 6680 e 6695 suspenderam os decretos presidenciais após liminar da ministra Rosa Weber⁴⁷ até o dia 16 de abril, no qual o ministro Alexandre de Moraes pediu vista e o julgamento foi suspenso⁴⁸.

A sociedade civil – estrato social que aqui abrange entre outros o cidadão comum e os CACs – contou com maior facilidade de acesso as armas e munições desde o início da política do (des)controle de armas, fato evidenciado no comparativo entre os dados existentes antes das normas de flexibilização e os dados posteriores presente no *Atlas da Violência 2020* (CERQUEIRA; BUENO, 2020). Antônio Rangel Bandeira (2019) não mede esforços ao afirmar que o governo facilitou o acesso às armas ao mesmo que tempo diminuiu a fiscalização.

Mesmo para os armamentistas minimamente responsáveis, era de esperar que, ao liberar a posse e o porte de armas para civis, inclusive as de uso militar, e o descomunal aumento do número de armas e munições para civis, o novo governo aumentaria também a sua fiscalização, para que não viessem a cair em

⁴⁷ SENADO FEDERAL. **Senado aguardará decisão do STF sobre decretos de acesso a armas.** Redação, 15 abr. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/15/adiada-votacao-de-projeto-que-derruba-decretos-sobre-armas>>. Acesso em: 12/01/2023.

⁴⁸ _____ . **Decretos pro armas de Bolsonaro enfrentam resistência no Senado.** Agência Senado, 23 jul. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/23/decretos-pro-armas-de-bolsonaro-enfrentam-resistencia-no-senado>>. Acesso em: 12/01/2023.

mãos erradas. O que se viu foi um simultâneo afrouxamento dos controles, praticamente um convite ao desvio para a milícia e o crime organizado. (BANDEIRA, 2019, p. 351)

Para melhor representar as mudanças ocasionadas pela política do descontrole de armas as tabelas a seguir sistematizam as informações sobre as alterações do controle de armas e munição para o cidadão comum e para os caçadores, atiradores e colecionadores (CACs).

Tabela 2. Mudanças no controle das armas e munição para os civis

		Posse	Porte	Registro	Armas	Munição	Calibre	Área
	Antes das medidas institucionais		Válido por cinco anos	Aquisição de duas armas de uso permitido	50 unidades por ano			Posse na zona rural restrita a sede da propriedade
Cidadão comum	Depois das medidas institucionais	Veracidade da declaração de efetiva necessidade		Válido por dez anos	Aquisição de quatro armas de uso permitido	De 50 a 1.200 por mês, dependendo dos calibres e da quantidade das armas	Pistolas 9mm, Carabinas .40 e tipo AR-15	Posse na zona rural por toda a extensão do imóvel

Fonte: CERQUEIRA; BUENO (2020). Adaptado.

Tabela 3. Mudanças no controle das armas e munição para os CACs

		Porte	Registro	Armas	Munição	Pólvora	Calibre
	Antes das medidas institucionais	Apenas para os atirados	Válido por cinco anos	Atiradores: 16 armas; Caçadores: 12 armas; Colecionadores: uma arma de cada modelo	Atiradores: 60 mil munições; Caçadores: 6 mil munições; Colecionadores: uma unidade ativa de munição	Atiradores: 12 kg de pólvora; Caçadores: 2 kg de pólvora	
CACs	Depois das medidas institucionais	Todas as três categorias (caçadores, atiradores e colecionadores)	Válido por dez anos	Atiradores: 60 armas; Caçadores: 30 armas; Colecionadores: cinco armas de cada modelo	Atiradores: 180 mil munições; Caçadores: 90 mil munições; Colecionadores: mil de uso restrito e cinco mil de uso permitido (para cada arma)	Atiradores: 20 kg de pólvora; Caçadores: 20 kg de pólvora	Fuzis 5,56 e 7,62

Fonte: CERQUEIRA; BUENO (2020). Adaptado.

A partir das tabelas apresentadas acima nota-se não apenas o aumento na quantidade de armas e munição para civis e CACs, como também a ampliação da validade do certificado de registro em dez anos. Outro ponto importante é referente a questão qualitativa das armas, isto é, cidadão comum e CACs poderão adquirir armas de fogo mais potentes. O *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021* (FBSP, 2021) traz consigo os dados referentes ao aumento de novos registros de armas, no qual o ano de 2019 contou com 94.416 novos registros de armas no SINARM, enquanto em 2020 foram registradas mais 186.071 novas armas. Isto significa um aumento de 97,1% entre um ano e outro. O total de armas registradas no SINARM chega a 1.279.491 (FBSP, 2021), quantidade significativamente elevada se comparada ao ano de 2017, que totalizava 637.972 armas no SINARM (FBSP, 2020).

As medidas institucionais de flexibilização das armas de fogo e munição tem privilegiado um grupo bem específico que é representado pelos caçadores, atiradores e colecionadores (CACs). Os benefícios a este grupo são inúmeros que vão desde o aumento radical da aquisição de armas, aumento na quantidade de armas no total do acervo, aumento da aquisição de munição, permissão de armas com calibre mais potente, facilitação de se adquirir o certificado de registro para ser classificado como CACs, além da permissão de carregar armas municiadas de suas propriedades para os clubes de tiro e competições.

Dados cadastrados no SIGMA retratam em grande medida os benefícios concedidos à difusão de armas entre os CACs. A quantidade total de armas cadastradas no SIGMA em 2019 totalizava 433.246 enquanto que no ano de 2020 contou com 561.331 armas cadastradas, apresentando um aumento de 29,6% (FBSP, 2021). Sendo assim, a preocupação aumenta, tendo em vista que com menor controle das armas, estes objetos podem ser desviados de seus proprietários legais e caírem nas mãos do crime organizado e no mercado ilegal (SOARES, 2021), assim como hipótese sugerida por Bandeira (2019).

As medidas de flexibilização das armas de fogo e munição tomadas pelo governo e dirigidas por Jair Bolsonaro, causou em pouco mais de três anos de governo aumento significativo na venda, na aquisição, na emissão do certificado de registro e a potência destrutiva dessas armas. As ações autoritárias e arbitrárias pelo afrouxamento do controle das armas e munição tem sido alvo de severas críticas de especialistas na área de

segurança pública⁴⁹, porém o governo insistiu de maneira veemente em armar a população a qualquer custo.

Alinhado ao discurso neoliberal sobre “liberdade”⁵⁰ e o direito à legítima defesa, o governo Bolsonaro aos poucos tem cumprido com seu objetivo inicial de armar a população estritamente por convicções pessoais em detrimento de priorizar a segurança pública, mesmo que por vias autoritárias. A política do (des)controle de armas a longo prazo agravará o quadro da perpetração dos homicídios por armas de fogo como o principal vetor dos crimes violentos – englobando também o feminicídio, o suicídio e os acidentes fatais –, dificultando ainda mais a contenção da violência e a melhoria de garantia da segurança aos cidadãos brasileiros.

⁴⁹ WESTIN, Ricardo. **Especialistas veem perigo em armar cidadãos. Atiradores esperam mais incentivo do governo.** Agência Senado, 18 mar. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/03/especialistas-veem-perigo-em-armor-cidadaos-e-atiradores-esperam-mais-incentivos-do-governo>>. Acesso em: 15/01/2023.

⁵⁰ Essa questão será amplamente discutida no Capítulo 3.

2. “NÃO É SOBRE ARMAS, É SOBRE LIBERDADE”: OS GRUPOS ARMAMENTISTAS NO MEIO VIRTUAL E NA POLÍTICA

No capítulo anterior foi possível observar, no governo Bolsonaro, um descontrole das armas e munição nas mãos dos civis, que em muitos casos passam a abastecer o mercado ilegal de armas, contribuindo assim para a manutenção dos homicídios por armas de fogo no país. Toda essa situação é agravada na medida em que o bolsonarismo, como governamentalidade, adota a lógica da guerra entre nós x eles, isto é, “cidadão de bem” contra o “bandido”.

Na esteira da flexibilização das armas os armamentistas tiveram grandes regalias e passaram a ganhar voz e vez com o governo. O Pro armas, o grupo armamentista mais proeminente passou a utilizar sistematicamente as redes sociais para a promoção do seu discurso, especialmente no Instagram. A retórica utilizada pelo Pro armas para a população poder se armar é com base em uma noção mais específica sobre liberdade, mesmo discurso compartilhado com o bolsonarismo.

Muitas pesquisas acadêmicas têm sido feitas no campo virtual ou conciliando o mundo empírico com o mundo virtual. Isso permite as ciências sociais ampliar seus espaços de investigação. O ato de “ir a campo” nas ciências sociais é um dos pilares pelo qual a própria ciência se constituiu. Contudo, a partir dessas novas dinâmicas que se estabeleceram na vida social, o ir a campo pode se apresentar também no ambiente virtual. Não cabe aqui tecer grandes questionamentos sobre técnicas e metodologias para contribuir com a discussão desse debate, basta ter em mente que a princípio as ciências sociais também está inserida nessas novas dinâmicas de socializações.

A etnografia, entendida como técnica ou método, é por excelência o pesquisador ir a campo com o objetivo de observar e descrever detalhadamente tudo ao seu redor, portanto, podemos entender que a internet também se constitui como um campo no qual o pesquisador pode lançar mão da observação e participação. De acordo com Beatriz Polivanov (2014) a etnografia no meio online passou por uma longa construção de disputa de terminações conceituais, como “netnografia” e “etnografia virtual”, diferindo sobre técnicas, metodologias e especialmente em relação ao que se propõe a ser uma etnografia no campo virtual. Segundo a própria autora, embora haja essas diferenciações entre conceituações para os pesquisadores, a pesquisa no campo virtual não pode ser entendida como um espaço a parte do meio real, mas ser apreendida em suas especificidades e

singularidades, no qual o pesquisador precisa se adaptar e prezar pela complementariedade do ambiente físico e virtual.

Esta pesquisa, portanto, irá conceber o ambiente virtual como pertencente ao mundo social e o conceito de etnografia descolada de outras terminações conceituais, embora será levado em considerações as singularidades da pesquisa em meio virtual.

Para tanto, este segundo capítulo trará consigo uma etnografia sobre o grupo armamentista Pro armas, presente na rede social Instagram. O lema utilizado pelo Pro armas, ‘não é sobre armas, é sobre liberdade’, coloca em perspectiva a noção de liberdade. Qual é a noção de liberdade evocada pelos discursos armamentista e bolsonarista? Essa conceituação se faz importante, na medida em que o terceiro capítulo traz o neoliberalismo como a base dessa noção específica de liberdade.

Primeiramente será traçado uma genealogia do grupo armamentista, além da etnografia com uma descrição do Pro armas na rede social Instagram, logo em seguida será estabelecido categorias de análise para o discurso armamentista. Também serão analisadas postagens específicas trazendo argumentos que dialogam com o discurso do armamento, ao mesmo tempo em que procuraremos traçar uma conceituação lógica sobre a noção de liberdade no armamentismo e bolsonarismo. Por fim, destacaremos que o mundo empírico e ambiente virtual fazem parte de uma mesma realidade, na qual os campos estão em disputa. Sendo assim o Pro armas se lançou na política para a defesa de seus interesses, cujos integrantes em sua maioria fazem parte do grupo mais privilegiado das normativas presidenciais: os caçadores, atiradores e colecionadores.

2.1 O Pro armas

O Pro armas, cujo nome oficial é Associação Nacional Movimento Pro armas - AMPA - “é uma associação civil sem fins lucrativos ou políticos e de âmbito nacional”⁵¹ tendo como sede a cidade de Campo Grande no Mato Grosso do Sul. O Pro armas é um grupo armamentista que encontrou especificamente na internet um ambiente propício a interação social com aqueles que são favoráveis ao armamento da população, cujos temas levantados envolvem armas de fogo, posse e porte de armas, legítima defesa e discursos sobre liberdade. Em contra partida 66% dos brasileiros são contrários a posse de arma de

⁵¹ Disponível em: https://archive.org/details/estatuto-proarmas_202112. Acesso em: 21/11/2023.

fogo (DATAFOLHA, 2019). A associação possui um estatuto social próprio, que em sua formação, no ano de 2020, contou com uma assembleia instituída por videoconferência e composta por Marcos Pollon, André Pirajá, Fernando Furukawa, Fernando Reis e Giuliano Brigatto como fundadores. Marcos Pollon foi designado a presidente da associação, enquanto André Pirajá para a função de vice-presidente⁵².

O Pro armas nasce de um contexto no qual o então presidente no momento, Jair Bolsonaro promovia uma série de medidas arbitrárias para cumprir com sua promessa eleitoral de flexibilização das armas e munições. Este foi o momento propício para aqueles que sempre foram a favor de maior presença das armas de fogo na sociedade poderem ter voz e vez. Não é a partir da posse de Bolsonaro em 2019 o número de publicações na internet relacionadas as armas de fogo tiveram um efetivo crescimento (MARTINS, Laís et al., 2021).

Dentre os grupos armamentistas o Pro armas foi o que melhor se organizou não apenas no meio virtual, mas contou também com atores sociais e políticos se estruturando na prática, em forma de uma associação civil, isto é, defender de maneira institucional o armamentismo. Para melhor entendimento de quais são os objetivos desse grupo, boa parte passa pelo estatuto social do Pro armas, no qual designa quais são as finalidades de sua criação. Dentre elas estão:

“a) defender os princípios constitucionais do direito à vida e legítima defesa por meio da posse e porte de arma de fogo; b) desenvolver ações pro armas de fogo, promovendo e estimulando o direito de legítima defesa, em especial ações em prol do porte e posse de arma de fogo para todos os cidadãos brasileiros, incluindo aqueles registrados no Exército como os Atiradores Esportivos, Colecionadores e Caçadores (CAC's); c) incentivar o aprimoramento legislativo para melhoria do acesso às armas, reafirmando as liberdades civis, de forma a garantir o acesso aos meios legítimos de exercício da legítima defesa da vida e da propriedade (desforço imediato) no Brasil; d) promover pesquisas, eventos, publicações, congressos, workshops relacionados com o tema, bem como colaborar e fomentar a formação de grupos com as finalidades desta associação; e) promover junto ao conjunto nacional o debate e promoção de leis pro armas, além de atuar contra leis restritivas ou abuso de poder ao acesso as armas, por meio de medidas judiciais em caráter coletivo ou individual, Ações Diretas de Inconstitucionalidade e comprometimento espontâneo em julgamentos relevantes (*amicus curiae*), de forma a engrandecer o debate jurídico; f) atuar ativamente para que o Poder Público cumpra a legislação que rege o controle de armas no país, especialmente por meio de medidas administrativas ou judiciais quando houver qualquer infração ao regramento ou inobservância deste, seja suas autarquias, seus órgãos entre outros; g) defender o direito de petição aos Poderes Públicos, preconizado pela constituição e demais normas que regem o serviço público, assegurando aos seus associados que os serviços sejam realizados de forma adequada; h) manter intercâmbio com associações similares no Brasil e em outros países; i) representar seus associados, nos termos do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, bem como da Lei nº 7.347 de 24 de

⁵² Disponível em: https://archive.org/details/estatuto-proarmas_202112. Acesso em: 21/11/2023.

Julho de 1985; j) participar como sociedade civil organizada junto aos conselhos de segurança pública de todas as esferas, de modo a aperfeiçoar, com base em pesquisas, estudos e diagnósticos, a segurança pública do país.⁵³

Embora o estatuto citado acima faça breve referência de contribuição do Pro armas a segurança pública brasileira, os motivos e paixões pelos quais guiam seus direcionamentos é o estímulo e a promoção da arma de fogo como objeto da legítima defesa da vida e da propriedade através da posse e do porte, além de garantir aos cidadãos a liberdade de acesso as armas de fogo. Os temas mobilizados pelo Pro armas não se encontram desconexos da realidade empírica ao qual o circunda, isto é, não são demandas restritas a esse grupo armamentista, mas se encontra em diálogo com o bolsonarismo (RIBEIRO; OLIVEIRA, 2021). Além disso, o tema também está presente no plano de governo de Bolsonaro em 2018⁵⁴ catapultado pela ascensão da nova direita no país que possui bases na moralidade, no neoconservadorismo e no neoliberalismo (MESSENBERG, 2019; ROCHA; SOLANO, 2021; TATAGIBA; 2021; MIGUEL, 2021; ALMEIDA, 2021).

A política de descontrole de armas de fogo e munição implementada no governo Bolsonaro favoreceu aqueles que veem nas armas uma forma de se proteger ou de expressar uma subjetividade no qual a arma é vista como objeto desejado e símbolo de poder. Ponto abordado por Isabela Kalil, Rosana Pinheiro-Machado e Lucia Mury Scalco (2021, p. 51).

[...] Argumentamos que as imagens de armas que circularam nas redes sociais durante a campanha de Bolsonaro foram de encontro a frustrações masculinas como a economia, política e contexto social, facilitando o surgimento de novas subjetividades e sonhos para estes homens. Através do simbolismo das armas, nossos interlocutores puderam se queixar sobre o presente e vislumbrar um futuro heroico, poderoso, viril, mais justo e mais seguro (tradução nossa).

As redes sociais tem se tornado campo fértil para a comunicação e todos os desdobramentos que se pode tirar dela. Assim ocorreu no primeiro mandato de Jair Bolsonaro. Segundo João Guilherme Bastos dos Santos e Karina Silva dos Santos (2019) o uso das redes sociais como o Facebook, mas principalmente o WhatsApp contribuiu para a disseminação de desinformação a partir do envio massivo de mensagens e a capilaridade na maneira orgânica com a qual esse compartilhamento se desenvolveu por meio da segmentação dos conteúdos. Com crescimento e manuseio das mídias sociais para a

⁵³ Disponível em: https://archive.org/details/estatuto-proarmas_202112. Acesso em: 21/11/2023.

⁵⁴ Plano de governo do candidato Jair Bolsonaro. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf>. 19/12/2022.

comunicação, o Pro armas seguiu parte dos passos da nova direita no uso das redes sociais presentes no campo virtual. O Pro armas está presente no Facebook, no Instagram, no Telegram, no Youtube e no X⁵⁵.

Como ressaltado no início deste capítulo, será feito uma etnografia do grupo Pro armas em ambiente virtual, mais especificamente no Instagram da associação. Levando-se em consideração que o Pro armas está presente em cinco redes sociais o número de dados e informações a serem analisados comportaria um volume muito grande. Portanto, embora um número maior de redes sociais e postagens estivessem presentes na análise etnográfica a contribuição para compreender melhor o objeto aqui presente, isto é, os discursos que envolvem armas de fogo e liberdade, nem sempre uma maior quantidade de postagens é viável metodologicamente devido a especificidades de cada rede social. Além disso, o ator social e político Marcos Pollon se enquadra como líder do grupo Pro armas e compartilha de sua imagem pessoal e pública com as páginas do próprio Pro armas nas mídias sociais. Essa peculiaridade será abordada logo adiante.

2.2 Etnografia do Pro armas no Instagram

A princípio para delimitações metodológicas a etnografia do Pro armas contará apenas com as postagens feitas na rede social do Instagram. O recorte de tempo compreendido será desde o início do mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) até o último dia do mês de março do ano de 2024. A análise das postagens feitas no Instagram consistirá na criação de um sistema classificatório a partir de temas que possam abranger o conteúdo presente nas postagens.

Ao fim da etnografia do Pro armas o capítulo se fundamentará em compreender como o lema deste grupo armamentista, que consiste em “não é sobre armas, é sobre liberdade”, legitima o “cidadão de bem” a possuir uma arma em sua posse. A seguir, temos uma tabela contendo informações sobre as redes sociais no qual o Pro armas está inserido.

Tabela 4. Quantitativo das redes sociais do Pro armas⁵⁶

Rede social	Número de seguidores	Número de postagens
Instagram	199.000	246
Youtube	160.000	151

⁵⁵ Em 2022 a rede social ‘Twitter’ foi adquirida pelo bilionário Elon Musk por 44 bilhões de dólares (BBC, 2022), no ano de 2023 passou a se chamar ‘X’ (ESPINER; NAJI, 2023).

⁵⁶ A rede social Facebook não foi inclusa na tabela por indispor de uma métrica contável para as postagens.

X	32.600	4.701
---	--------	-------

Fonte: Autoria própria

A tabela acima possui algumas redes sociais no qual o Pro armas se encontra presente⁵⁷, o número de seguidores e o número de postagens, cujo recorte temporal compreende até o dia 31 de abril de 2024. A escolha do Instagram passa pelo fato de ser a rede social com mais seguidores e a segunda com menor quantidade no número de postagens para análise. Uma peculiaridade a ser ressaltada sobre o redirecionamento para redes sociais a partir do site do Pro armas é a presença do nome e logo do ‘Pro armas’ apenas no Instagram, enquanto que no Facebook, Youtube e X o redirecionamento é para o perfil de Marcos Pollon.

A rede social Instagram funciona a partir de uma linha do tempo no qual cada pessoa que possuir uma conta pode fazer uma postagem de imagens ou vídeos nessa linha do tempo, também chamada de feed. A rede social oferece algumas outras possibilidades de usabilidade, porém nem todas serão necessárias apresentar nesse trabalho, portanto, explicaremos o funcionamento da rede social de acordo com a necessidade de análise do objeto. No Instagram qualquer pessoa pode criar um perfil no qual este pode ser tanto pessoal, quanto de uma associação, de uma empresa, perfil sobre interesses em comuns. Não existem regras específicas para a criação de perfis desde que este não viole os termos de uso da plataforma.

O perfil do Pro armas no Instagram atende pelo nome de usuário ‘pro_armas’, possui 246 publicações em sua página, 199 mil seguidores e segue 97 outros perfis até o último dia do mês de março de 2024. A biografia⁵⁸ do Pro armas conta com a seguinte descrição “conteúdo político, filosófico, jurídico e técnico sobre o acesso civil as armas de fogo. NÃO É SOBRE ARMAS, É SOBRE LIBERDADE”. Cabe aqui destacar que esse é o perfil principal do Pro armas. Existem ainda mais 20 perfis secundários dos 26 estados brasileiros⁵⁹ e Distrito Federal. A ideia de segmentar o Pro armas para cada Estado,

⁵⁷ O Pro armas também se encontra presente na rede social Telegram, cujo perfil da rede é a troca de mensagens e arquivos de maneira instantânea. Por se tratar de uma rede social com certas características específicas não se enquadra ao perfil de postagens em um feed e uma alta quantidade de seguires, o Telegram ficou de fora da ‘tabela 4. Quantitativo das redes sociais do Pro armas’, pois é uma rede social de troca de mensagens e não possui uma métrica de contabilidade.

⁵⁸ Breve descrição sobre a conta no Instagram.

⁵⁹ 20 dos 26 estados brasileiros contam com um perfil do Pro arma dedicada a cada estado, são eles os estados de Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

visando atender as demandas regionais, o que já se encontrava presente no estatuto do Pro armas. Na sessão “Do conselho estadual”, o Art. 22 conta com a intenção de nacionalizar a AMPA mantendo conselheiros estaduais interligados a própria presidência da associação.

Com o objetivo de assessorar o Presidente e eventuais funcionários da “AMPA” na consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, a Diretoria indicará na Assembleia Geral, pessoas de reconhecimento saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para comporem o Conselho Estadual.⁶⁰

O Art. 23 determina que “o Conselho Estadual compor-se-á de no mínimo 9 (nove) membros e no máximo 27 (vinte e sete) com no máximo de quatro (4) anos [...]⁶¹. É, portanto, possível destacar a nacionalização do grupo ao mesmo tempo em que o Pro armas procura se fracionar em cada estado brasileiro para melhor comunicação e atender as demandas específicas dos cidadãos interessados com o armamentismo. Este trabalho não irá abranger os perfis do Pro armas direcionados para cada estado específico, pois assim o recorte do objeto se encontraria amplo demais. Além disso, a associação conta com um perfil direcionado às mulheres, o Pro armas mulher⁶², que também não conta como recorte de análise. A etnografia engloba apenas o perfil do Pro armas no Instagram do qual se é redirecionado acessando o site oficial.

Em busca de compreender como os grupos armamentistas se organizam nas mídias sociais e mobilizam o discurso sobre liberdade irei classificar as postagens do Pro armas em categorias de análise de acordo com o conteúdo da imagem ou vídeo postado e a descrição na legenda da publicação. Além disso, os critérios utilizados para a classificação das postagens parte da própria biografia do Pro armas que engloba “conteúdo político, filosófico, jurídico e técnico sobre o acesso civil as armas de fogo”⁶³. Levou-se em conta também os aspectos gerais presentes em cada postagem, assim permitindo uma ampla gama na formulação de categorias de análise.

Ao fim da análise das postagens do Pro armas em seu Instagram foi possível classificá-las em oito categorias: liberdade, legítima defesa, interesse legislativo, propaganda, informativo armamentista, informativo organizacional, questões filosóficas e/ou políticas, e outros. Uma mesma postagem pode se enquadrar em mais de uma

⁶⁰ Disponível em: https://archive.org/details/estatuto-proarmas_202112. Acesso em: 21/11/2023.

⁶¹ Idem.

⁶² O Pro armas mulher se encontra no Instagram pelo perfil “pro_armas_mulher”. Conta com 43 publicações, 1.271 seguidores e segue 186 perfis. A biografia diz: “chegamos para mostrar a força e o direito da Mulher no mundo do tiro. Não é sobre armas, é sobre liberdade!”.

⁶³ Disponível em: https://www.instagram.com/pro_armas/.

categoria, portanto, ao final da contagem das postagens a quantidade das categorias de análise foi superior ao número total de postagens. A seguir, apresentamos uma tabela elaborada com cada categoria de análise e sua exemplificação.

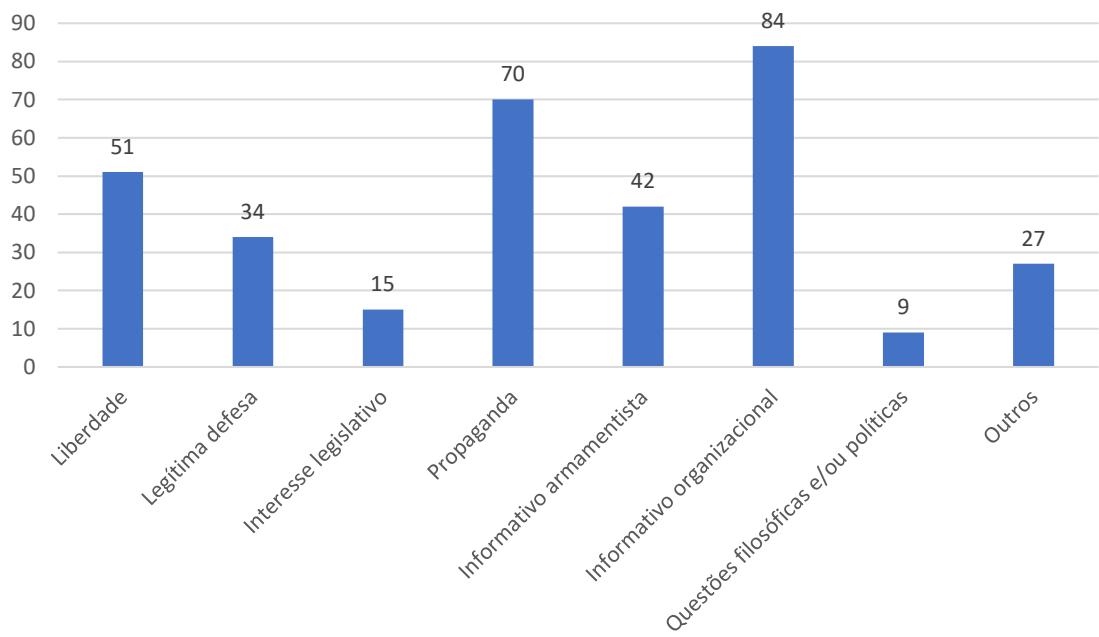
Tabela 5. Categorias de análise das postagens do Instagram do Pro armas

Categoria	Exemplificação
Liberdade	Postagens em relação ao discurso sobre a ideia de “liberdade” – neste caso, também de possuir uma arma de fogo – promovida pelos grupos armamentistas.
Legítima defesa	Postagens que afirmam a legítima defesa do indivíduo e da propriedade.
Interesse legislativo	Postagens sobre leis, decretos e normas em geral para a intenção de mudança da legislação sobre o controle de armas de fogo e munição.
Propaganda	Postagens relativas a propagandas armamentistas, isto é, que envolva armas de fogo e os atores sociais e políticos tanto do Pro armas, quanto aqueles que fazem parte do meio armamentista, e até mesmo do próprio Pro armas.
Informativo armamentista	Postagens referentes a informações armamentistas, a história sobre tipos de armas e de como é a legislação e suas mudanças referentes ao controle das armas de fogo e munição.
Informativo organizacional	Postagens sobre eventos, datas e sobre a própria organização do Pro armas.
Questões filosóficas e/ou políticas	Postagens que trazem questionamentos filosóficos e citações de outros atores sociais e políticos.
Outros	Postagens com conteúdo diversificado que não se enquadram na chave de análise armamentistas.

Fonte: Autoria própria

Antes mesmo de discutir sobre como o Pro armas mobiliza o discurso acerca da liberdade nas mídias digitais, alguns dados presentes na análise podem contribuir com a compreensão do discurso armamentista. Ao final de 246 postagens analisadas a relação entre cada postagem e a categoria de análise ficou da seguinte maneira:

Gráfico 1. Relação quantitativa das categorias de análise do Instagram do Pro armas



Fonte: Autoria própria

Cada categoria traz consigo uma especificidade anteriormente descrita na tabela, neste caso, nem todas as pautas levantadas pelas categorias são relevantes para a compreensão de como o discurso armamentista é elaborado pelo Pro armas. A categoria ‘outros’⁶⁴, por exemplo, engloba postagens relativas a algumas datas comemorativas, tiragem de dúvidas e entrevistas. A categoria ‘informativo organizacional’ abarca principalmente datas sobre eventos organizados ou que tenha a participação do Pro armas, do Marcos Pollon ou alguma nota relativa a própria organização do Pro armas. A categoria ‘informativo armamentista’ engloba principalmente postagens sobre mudanças legislativas referentes ao controle de armas e munição e histórias sobre algumas armas de fogo. A categoria ‘propaganda’ ressalta em especial a imagem do Pro armas e os atores sociais e políticos conectados a essa associação armamentista.

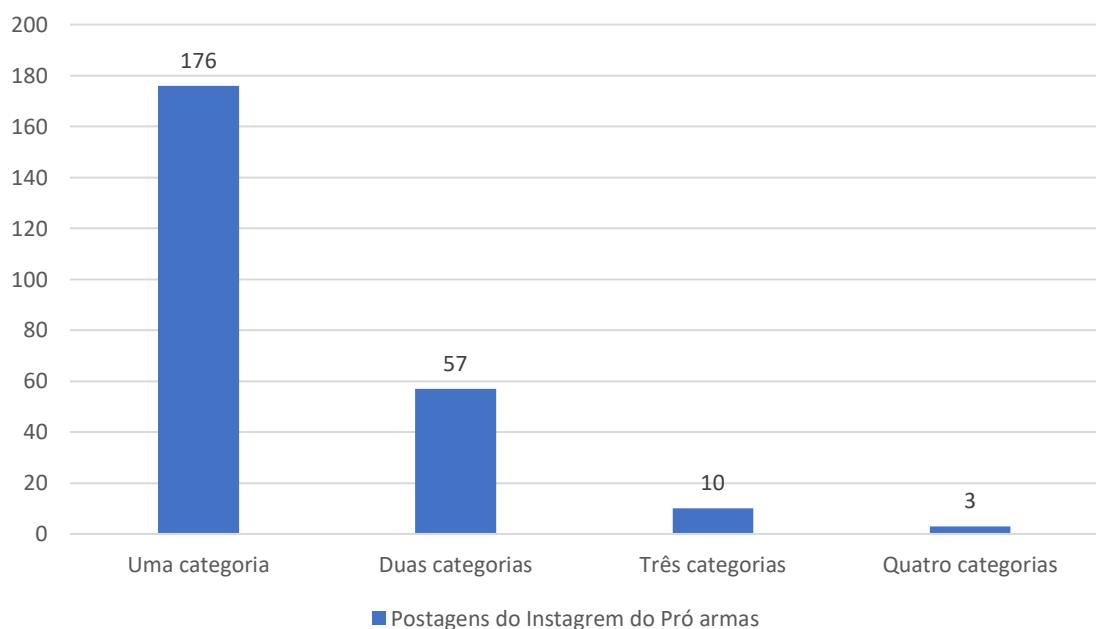
Marcos Pollon, presidente do Pro armas aparece em 54 das postagens analisadas. Jair Bolsonaro, Eduardo Bolsonaro e Flávio Bolsonaro aparecem em 8 das 246 postagens. Vale ressaltar que a família Bolsonaro possui importante relação com o Pro armas, na medida em que durante o governo de Jair Bolsonaro o grupo armamentista pode melhor se organizar e ter voz política nas decisões do governo. A relação entre o armamentismo

⁶⁴ As postagens presentes na categoria outros são diversas e não contam como contribuição para o objeto de análise deste trabalho. Dentre o conteúdo das postagens estão: dia dos pais, dia das mães, dia das crianças, dia do advogado, dia do atirador esportivo, dia da independência do Brasil, felicitações ao aniversário de Marcos Pollon, entrevistas, lives, tiragem de dúvidas, nota de pesar a Gaston Glock, correntes de doação de sangue e caridade, e comentários a oposição.

e o bolsonarismo será pauta mais adiante no desenvolvimento do discurso sobre liberdade.

As categorias ‘liberdade’, ‘legítima defesa’, ‘interesse legislativo’ e ‘questões filosóficas e/ou políticas’ merecem melhor atenção em suas abordagens. Tais categorias estão intimamente conectadas ao discurso sobre “liberdade” mobilizado pelos grupos armamentistas. O gráfico a seguir mostra a divisão em que uma postagem pode conter desde uma categoria de análise até quatro.

Gráfico 2. Relação quantitativa da multiplicidade de categorias em uma única postagem no Instagram do Pro armas



Fonte: Autoria própria

As postagens do Pro armas contendo apenas uma categoria – equivalente a 71,5% – teve um pouco mais do que o dobro do que as postagens contendo duas categorias, a segunda com maior número de postagens. Esses dados revelam que em sua maioria as postagens do Pro armas se direcionam para um foco principal em cada uma das postagens, embora o lema “não é sobre armas, é sobre liberdade”⁶⁵ apareça em 67⁶⁶ – contabilizando 27,2% – das postagens, não foi classificado na categoria ‘liberdade’, pois trata-se da

⁶⁵ Foi levado em consideração o lema quando se apresenta apenas na legenda das postagens, deixando de lado quando esteve contida nas fotos ou vídeos.

⁶⁶ O lema “não é sobre armas, é sobre liberdade” está presente na legenda em 41 uma das postagens, enquanto o lema se encontra em 26 das postagens com hashtag.

retórica do discurso do Pro armas e não que o conteúdo da postagem contenha necessariamente o discurso sobre liberdade. As postagens das quais interseccionam apenas o tema liberdade e legítima defesa aparecem em um total de 20 postagens, isso reflete em 8,1% do total de postagens do Instagram do Pro armas. À primeira vista pode parecer pouco, contudo quando se adentra ao conteúdo das postagens é onde se encontra o cerne do discurso que mobiliza o cidadão de bem a possuir uma arma de fogo.

2.3 Discursos acerca do lema “não é sobre armas, é sobre liberdade”

Desde a criação do Pro armas em 2020, a associação assumiu o lema “não é sobre armas, é sobre liberdade” como a principal maneira de dialogar e relacionar os assuntos de interesse com os sujeitos que compartilham da visão de mundo armamentista. A princípio, é possível observar que o Pro armas não se comporta apenas como um grupo armamentista e que defende o direito do cidadão de se armar, mas também pretende levantar questões filosóficas acerca do próprio armamento da população⁶⁷. Partindo desse pressuposto, discussões que levantam temas presentes desde os cursos de ciências humanas nas universidades até os momentos de lazer numa mesa de bar, as noções de liberdade e legítima defesa são encontradas na construção do discurso armamentista.

Não apenas conceitos sobre liberdade e legítima defesa são levantados pelo Pro armas. Em um olhar mais apurado sobre as postagens presentes no Instagram é possível apreender outras ideias, noções e conceitos que por diversas vezes transitam mediante as ciências sociais. Em busca de melhor organizar uma linha de raciocínio, junto aos conceitos levantados pelos armamentistas, faremos uma análise das postagens do Instagram as discussões levantadas acerca do discurso armamentista.

A etnografia levantada por essa pesquisa concluiu que a palavra liberdade aparece em 58,5%⁶⁸ do total de postagens analisadas até o recorte estabelecido, sendo que a palavra liberdade aparece 202⁶⁹ vezes. Ao todo liberdade como categoria de análise foi encontrada 51 vezes, isto é, 21,7% das postagens. Ressaltar essa quantificação de “liberdade” nas postagens do Pro armas pouco ajuda na compreensão do discurso

⁶⁷ Tal ponto é defendido e proposto pelo Pro armas em sua biografia no Instagram.

⁶⁸ A palavra liberdade aparece em 144 postagens de 246.

⁶⁹ A palavra liberdade tanto na legenda das postagens (131 vezes) quanto nas hashtags das postagens (71 vezes).

armamentismo, porém indica o quanto estruturante é a sua presença. A partir disso, os esforços estão direcionados para apreender como tal conceito é levantado, moldado e lançado para o espaço público na internet.

Figura 1. Print Pro armas 1



pro_armas Informar as pessoas sobre seu direito à vida e à liberdade é a nossa missão. Por isso, muito mais do que estudar e tecer análises sobre a complexa legislação de controle de armas abordamos as questões sociológicas e filosóficas que estão por trás dessas políticas. Acesse meu canal no Youtube e saiba mais sobre este e outros assuntos: [#segurança #segurancapublica #liberdade #armasdefogo #guns #gun #portolegal #direitoadefesa](http://bit.ly/2UQXEHj)

210 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

É possível notar em alguns dos prints do Pro armas que a noção de liberdade não se encontra desassociada da ideia de indivíduo. Tais ideias andam juntas na construção do discurso armamentista, pois nesse caso, o indivíduo – esse pensado de forma mais atomista possível – é dotado de valores fundamentais a sua existência, no qual a liberdade é um bem fundamental. A sociedade aqui fica em segundo plano. Não há menções sobre um aspecto coletivo que a liberdade possa se apresentar. Os prints a seguir ressaltam essa estrutura de pensamento.

Figura 2. Print Pro armas 2



pro_armas Resistir é única forma de garantir o direito fundamental da segurança e às nossas liberdades individuais.
#segurança #segurancapublica #liberdade #armasdefogo #guns #gun #portolegal #direitoadefesa

210 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

Figura 3. Print Pro armas 3



pro_armas É necessário informar às pessoas sobre o seu direito à vida, sobre a liberdade para se proteger, sem precisar terceirizar esses cuidados e esperar uma atitude positiva de outras pessoas. Conheça os seus direitos! #segurança #liberdade #armasdefogo #guns #gun #portolegal #direitoadefesa

202 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

Para entender como o Pro armas se utiliza do discurso armamentista e procura fundamentar a possibilidade de um sujeito possuir uma arma de fogo para legítima defesa – no qual segundo a associação a arma em si não o principal valor, mas sim a ideia de “liberdade” – será lançada mão de uma percepção sobre a mudança no entendimento do conceito de liberdade. Tal alteração é apresentada por Benjamin Constant (1985), que segundo o autor, a liberdade presente entre os antigos é baseada no exercício coletivo do poder, enquanto que, em relação aos modernos, a liberdade é vista como valor associado a preservação dos direitos individuais. Portanto, o conceito de liberdade sofreu mudanças ao longo da história dos seres humanos e o lugar do qual diferentes sociedades estiveram presentes. Tempo e espaço são, então, fundamentais para compreender como a liberdade se tornou nos dias atuais uma defesa do direito das vontades e desejos individuais.

Figura 4. Print Pro armas 4



pro_armas Proteger as liberdades individuais é uma missão que não pode ser deixada para depois. Participe da manifestação no dia 09/07 às 10h em frente a Catedral de Brasília-DF e lute conosco enquanto é tempo! #segurança #liberdade #armasdefogo #guns #gun #portolegal #direitoadefesa

200 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

Figura 5. Print Pro armas 5



pro_armas Nossa verdadeira pauta não é sobre armas, mas sobre a defesa das liberdades individuais. Por isso nosso emblema, não é sobre armas, mas sobre liberdade.
#fechadocomproarmas

16 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

Logo, não se pode perder de vista que a mudança da noção de liberdade para o seu entendimento nos dias atuais foi moldada, especialmente, pela sociedade moderna. Sendo assim seu ideário se desdobra até mesmo para o senso comum. É nessa sociedade que se fundamenta outra ideia central para os discursos acerca da “liberdade”, que consiste no surgimento do individualismo. O indivíduo, segundo Loius Dumont (2008) passa a ser mais preponderante em comparação a sociedade na modernidade. Nesse sentido a noção de liberdade está intimamente conectada com essa sobreposição do indivíduo moderno para com a coletividade, diferentemente se comparada ao indivíduo na antiguidade. Assim sendo, também a noção liberdade se modificou. Para Constant, as ideias sobre liberdade e indivíduo andam juntas na medida em que

O objetivo dos antigos era a partilha do poder social entre todos os cidadãos de uma mesma pátria. Era isso o que eles denominavam liberdade. O objetivo dos modernos é a segurança dos privilégios privados; e eles chamam liberdade as garantias concedidas pelas instituições a esses privilégios (CONSTANT, 1985, p. 3).

É a partir dessa mudança na noção de liberdade que se ancora o discurso presente no Pro armas. Não ser sobre armas e sim sobre liberdade, expressa uma noção última desse conceito, uma ideia de liberdade imutável inherente ao ser humano, que está acompanhada dos conceitos de indivíduo moderno e do individualismo⁷⁰. Contudo, nem sempre esse foi o pensamento dominante. Entre os antigos, mais precisamente, entre alguns dos filósofos gregos da antiguidade o homem fazia parte de uma coletividade, e essa coletividade se fazia preponderante (DUMONT, 2008). Sendo assim, para Aristóteles (1985) o homem é um ser político por natureza, na medida em que “a cidade tem precedência por natureza sobre o indivíduo” (ARISTÓTELES, 1985, p. 15).

A chave de compreensão que estrutura o discurso armamentista fomentado pelo Pro armas está, de certa forma, na maneira com a qual a noção de liberdade e os valores individuais são tidos como direitos fundamentais imanentes e imutáveis aos seres humanos. Nesse caso, a liberdade é um valor no qual o seu conceito e entendimento sempre foi o mesmo durante as relações sociais que permeiam as histórias das sociedades. A figura a seguir denota a centralidade que o “direito as liberdades individuais” assume

⁷⁰ O lema “não é sobre aras, é sobre liberdade” – com algumas variações como “nunca foi sobre armas, sempre sobre liberdade” ou “é sobre liberdade” – está presente em 70 postagens de 246. O lema aparece 48 vezes na legenda das postagens e 26 vezes em hashtags no total de postagens.

em uma visão de mundo pautada nos valores identificados e apresentados no discurso armamentista.

Figura 6. Print Pro armas 6



pro_armas A garantia dos direitos fundamentais do ser humano, como o direito às liberdades individuais do ser humano é imprescindível para que possamos construir uma sociedade justa e igualitária. #segurança #liberdade #armasdefogo #guns #gun #portolegal #direitoadefesa

203 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

Outra categoria de análise recorrente e que constitui uma das fundamentações do discurso armamentista é a ideia de legítima defesa. Nas postagens do Instagram, legítima defesa aparece em 34 de um total de 246, representando apenas 13,8% de todo o conteúdo. Todavia, um ponto a ser ressaltado é a quantidade de vezes em que as noções sobre liberdade e legítima defesa aparecem juntas nas postagens, representando 20 ao todo. Essa quantidade não chega a 10% daquilo que o Pro armas compartilha com os seus seguidores, contudo a indissociação de ambas as ideias é proposta pela página como direitos fundamentais.

Tais direitos fundamentais que aparece nas postagens possui um caráter peculiar, isto é, na medida em que os conceitos que sustentam os direitos fundamentais são também moldados e encadeados de uma maneira para justificar a presença e o uso legítimo da arma de fogo. É verdade que com a modernidade, especialmente a partir do século XX, os seres humanos passaram a ter direitos que estruturassem suas relações interpessoais e também para com o Estado. Os direitos em si são conquistas paulatinas dos sujeitos a fim de garantir o mínimo de dignidade em relação a qualquer tipo de opressão e arbitrariedade de outros indivíduos ou instituições⁷¹. A própria Declaração Universal dos Direitos

⁷¹ Para Maria Tereza Sadek (2012) a ideia de direitos se relaciona com a noção de justiça em que um necessita do outro, na medida em que a justiça valida a aplicação e intervém na supressão de algum direito. A autora salienta para mudanças desde os gregos antigos até os dias atuais na modernidade, no qual o direito antigo estava relacionado a sociedade como um todo, enquanto que para os modernos o direito é relativo ao indivíduo que nasce com esses direitos antes mesmo de se entender como parte da sociedade. Essa mudança acontece assim como os conceitos de liberdade e indivíduo já apresentados nesse trabalho. O sujeito na modernidade é dotado de “privilégios privados” (CONSTANT, p. 3, 1985) e o indivíduo se sobrepõe à sociedade. Essas garantias de direitos aos indivíduos possuem raízes na Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776), na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) e posteriormente na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), no qual são documentos que validaram a presença de direitos igualando os seres humanos, dentre eles a liberdade e a igualdade. Sadek

Humanos traz em seu artigo 3º que “todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” (SATHLER; FERREIRA, 2022). São direitos levantados nas postagens do Pro armas, contudo o sentido com se apresentam nas postagens difere de como eles estão presentes nos Direitos Humanos.

No discurso fomentado pelo Pro armas existe um esforço no sentido de justificar a possibilidade de posse e porte da arma de fogo. Enquanto que para os direitos humanos a liberdade e segurança pessoal⁷² são fundamentais em função da manutenção da vida. No discurso armamentista ambos conceitos são utilizados de maneira que sustente o argumento de que as armas são, em última instância, o garantidor das liberdades, da propriedade e da segurança.

Figura 7. Print Pro armas 7



pro_armas O desarmamento não apenas deixa uma população menos livre, como também a deixa menos segura. E não existe liberdade individual se o indivíduo está proibido de se proteger contra eventuais ataques físicos. Liberdade e autodefesa são conceitos totalmente indissociáveis. #segurança #liberdade #armasdefogo #guns #gun #portolegal #direitoadefesa

204 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

Os conceitos de liberdade e legítima defesa levantados pelo Pro armas possuem, em última análise, o objetivo de promover a segurança do indivíduo. É, portanto, nos apresentado uma nova ideia geral que se entrelaça, de fato, nos objetivos do Pro armas desde sua criação, neste caso, a segurança. No estatuto do Pro armas há menção de ajuda

(2012) atenta para a presença de quatro formas de direitos e três gerações, no qual os direitos civis são a primeira forma de direito e junto com os direitos políticos formam a primeira geração de direitos. Os direitos sociais viriam depois, já no século XX e representam a segunda geração de direitos. Por fim, a terceira geração de direitos cuida em especial dos grupos minoritários nas sociedades. Os conceitos de justiça e direito acompanharam as mudanças presentes na sociedade ocidental, assim como outras mudanças já destacadas moldaram tanto a atual noção de indivíduo, mas também como a sociedade lida com a presença de um sujeito dotado de preceitos que iguala os diferentes. Nesse caso, “os preceitos filosóficos forneceram os fundamentos para uma nova arquitetura social. Esse arranjo encontra sua manifestação mais explícita na codificação da igualdade a partir de normas legais. A igualdade perante a lei, ou formalização dos direitos, representa o reconhecimento de uma área de contestação da desigualdade de privilégios. Prerrogativas são deslegitimadas, gerando espaço para direitos. Esses direitos constituem e delimitam a cidadania” (SADEK, p. 32, 2012).

⁷² Segurança pessoal nesse sentido difere de legítima defesa. Enquanto que a segurança pessoal é um direito do cidadão pelo qual o Estado é responsável pelo seu provimento, a legítima defesa foca nas condições as quais os indivíduos são passíveis de sua própria defesa.

do grupo na contribuição da segurança pública, contudo, a segurança como conceito no qual é abordado pela associação difere da ideia de segurança pública⁷³. Nas postagens do Pro armas a segurança⁷⁴ aparece como um direito natural pelo qual o seu exercício é provido pelos próprios indivíduos para a defesa de sua vida, da família e da propriedade.

No mundo ocidental a noção segurança, mais como um valor do que como um conceito, aparece primeiro em Thomas Hobbes. Ao deixar um pouco de lado o contexto histórico no qual Hobbes busca uma justificativa para a legitimidade do poder nas mãos do soberano⁷⁵ e analisando com mais afinco a filosofia política de Hobbes (1974), o autor ressalta que os homens tem medo da morte violenta e, portanto, recorrem ao contrato social para estabelecer a segurança entre todos, no qual os indivíduos abririam mão do direito natural de sua própria defesa, transferindo-o para o soberano em busca da segurança. É neste momento então que surge o Estado como instituição monopolizadora do uso legítimo da força física (WEBER, 1982), no qual desde então, mesmo sendo um tipo ideal, passa a ser uma convenção hegemônica de pensamento no ocidente. Pode-se ressaltar que a ideia de segurança pessoal presente no artigo 3º da Declaração Universal

⁷³ Para o Pro armas a noção de segurança pública está estritamente relacionada a diminuição de crimes e da violência. Contudo, em um olhar mais aprofundado Luiz Eduardo Soares (2012) ressalta que a segurança pública não está unicamente relacionada a diminuição ou ausência de crimes, mas sim aos indivíduos presentes em tal sociedade sentirem mais confiança uns aos outros, além da menor presença da sensação de medo. Segurança pública é um conceito amplo e polissêmico, que exige um cuidado especial ao ser tratado. Os caminhos percorridos por uma sociedade para chegar em uma avaliação positiva e aceitável para a segurança exigem mudanças estruturais, diferentemente do discurso armamentista do Pro armas, que adota a segurança como um bem exclusivamente privado. Por outro lado, ao olharmos mais profundamente, a “segurança pública é a estabilização universalizada, no âmbito de uma sociedade em que vigora o Estado Democrático de Direito, de expectativas positivas a respeito das interações sociais – ou da estabilidade, em todas as esferas da experiência individual. O adjetivo “positivo” sinaliza a inexistência do medo e da violência (em seus significados negativos), e a presença da confiança, em ambiente da liberdade” (SOARES, p. 91, 2012).

⁷⁴ Nas postagens do Pro armas a palavra segurança aparece em 9 postagens, levando em consideração também a ideia de segurança pública. Já a palavra segurança pública aparece em 4 postagens. Nas hashtags das postagens a palavra segurança aparece em 31 postagens, enquanto segurança pública aparece em 18 postagens. O total de postagens analisadas nesse recorte somam 246.

⁷⁵ Em sua obra *O Leviatã*, Thomas Hobbes (1974) desenvolve um recurso metodológico compreendido pelo conceito de estado de natureza, no qual os homens são desconfiados e por isso procuram estar um passo à frente dos outros, isso posto então surge a guerra. Contudo, a guerra promove períodos prejudiciais aos homens, principalmente devido a morte violenta. No estado de natureza o imperante é o direito natural, isto é, a liberdade que os homens tem de buscar preservar a própria vida, entretanto a iminência de conflito com outros homens e a morte violenta fazem com que os homens busquem a segurança. É renunciado, então, pelos homens, o direito natural de se defenderem e transferido para a figura do rei, o soberano, cujo poder se sobrepõe aos dos homens podendo julgar suas ações. Portanto a busca pela paz ocorre na medida em que “um homem concorde, quando outros também o façam, e na medida em que tal considere necessário para a paz e para a defesa de si mesmo, em renunciar a seu direito a todas as coisas, contentando-se, em relação aos outros homens, com a mesma liberdade que aos outros homens permite em relação a si mesmo (HOBBS, p. 83, 1974). Os homens perdem então o direito de se defenderem uns dos outros pelo uso da força física, em busca da segurança e que o soberano irá mediar os conflitos e as relações de poder entre uns e outros. Estabelecida essa situação é posto em vigor o contrato social.

do Direitos Humanos se baseia em uma ideia mais ampla de segurança, cujo objeto principal envolve a segurança pública e não estritamente a segurança privada como atributo exclusivo.

Figura 8. Print Pro armas 8



pollonms A verdade sobre a arma de fogo na mão do cidadão cumpridor da lei é essa, essa é a regra.

Entendam, não digo para retornarmos aos tempos da vingança privada, e que a população deva sair por ai combatendo o crime, pois o monopólio da violência é do Estado.

Mas ocorre que em situações excepcionais (ou nem tanto) da ausência desse Estado, é nosso dever familiar e cívico proteger a vida daqueles que amamos e zelamos.

Afinal, não é segredo para ninguém que a única coisa que pode parar uma pessoa má intencionada com uma arma de fogo é uma pessoa do bem com uma arma de fogo.

Armas de fogo são equalizadores de força, não devemos ser obrigados a nos acovardar diante de uma agressão injusta!

Qual sua opinião sobre esse fato? Curta e comente.

NÃO É SOBRE ARMAS, É SOBRE LIBERDADE! BR

31 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

Embora o Pro armas reconheça o monopólio da violência por parte do Estado, a arma é vista como principal instrumento garantidor da segurança familiar e da propriedade. Neste ponto, pensar sobre a violência e segurança em sua maior abrangência abriria um novo debate, especialmente entre segurança pública e legitima defesa⁷⁶. Contudo o recorte estabelecido nesse trabalho não comprehende tal discussão. O esforço dessa pesquisa é procurar compreender como o Pro armas articula o discurso “não é sobre armas, é sobre liberdade”. Partindo desse ponto, a segurança como um bem coletivo instituído no pensamento político desde Hobbes até a formulação de que “o Estado é uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território” (WEBER, 1982), guia o Estado a promover a segurança pública dos indivíduos. Entretanto, não se pode deixar de mencionar que, assim como o próprio Weber destaca, o monopólio da violência pelo Estado é um tipo ideal. As relações sociais entre os sujeitos são complexas e neste caso a violência na sociedade se encontra de forma difundida. Ao olhar para o contexto da realidade brasileira, no qual o

⁷⁶ Pode-se incluir na ideia de legítima defesa a defesa da vida, da família e da propriedade.

país ocupa a primeira posição mundial em valores absolutos por homicídios⁷⁷ e a oitava posição na taxa de homicídios por 100 mil habitantes⁷⁸, é compreensível que a segurança seja um dos valores mais caros aos brasileiros. A segurança pública, portanto, não é apenas menos crimes na sociedade, mas a confiabilidade de uns para com os outros, em que o medo não impera como sentimento principal (SOARES, 2012).

Para o Pro armas o Estado brasileiro é incapaz de promover segurança, embora ateste que este tenha a legitimidade do monopólio da violência. É adotado uma posição do discurso no qual os criminosos podem ter armas e para o cidadão poder se proteger desses criminosos armados os mesmos também possuem o direito de se armarem.

Figura 9. Print Pro armas 9



pro_armas O Estado não consegue coibir a violência, seu dever primeiro, e nega a seus membros que o façam, negando-lhes qualquer direito a respeito. A ideologia do desarmamento ignora e chega mesmo a inverter a relação vítima/criminoso. Toma-se a injustiça pela justiça. Consequentemente, impõe-se uma interpretação falaciosa sobre segurança pública. #segurança #segurancapublica #liberdade #armasdefogo #guns #gun #portelegal #direitoadefesa

211 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

Além da ineficácia do Estado em promover a segurança, é possível apreender no discurso do Pro armas um tema recorrente nos estudos das ciências sociais que é a categorização dualista dos sujeitos entre “nós e eles”. Desde os primeiros trabalhos dos cientistas sociais, principalmente na área da antropologia, referente ao estudo de outros povos, constata-se que muitos autores ao olharem para o “outro” e perceberem diferenças culturais e identitárias. Logo com o estranhamento desse outro surgiu também a categorização dos sujeitos entre “nós e eles”.

Nas sociedades modernas a categorização entre nós e eles é construída a partir da relação para com o “outro”. Grupos sociais que diferem dos padrões e valores tradicionais

⁷⁷ Segundo o *Atlas da Violência 2020* os homicídios por armas de fogo representem 71,1% do total de homicídios (CERQUEIRA; BUENO, 2020).

⁷⁸ UNITED NATIONS. Victims of intentional homicide, 2021. Disponível em: <https://dataunodc.un.org/dp-intentional-homicide-victims>. Acesso em: 04/01/2023.

⁷⁸ Idem.

muitas vezes são postos em uma categoria de “outro”⁷⁹. Esse sistema classificatório de quem pertence a qual grupo segue um padrão pré-estabelecido, cujos valores conservadores são hegemônicos, isto é, em outras palavras a classe dominante, possui os meios para produzir os padrões sociais a serem seguidos e reproduzidos. Não distante, o Pro armas se coloca junto aos grupos hegemônicos na sociedade brasileira e com isso também reproduzem a lógica da guerra. A lógica da guerra para lidar com a segurança brasileira pode ser entendida, segundo Pedro Benetti (2017), como a maneira com a qual, depois da vitória dos deputados conservadores na elaboração da Constituição Federal de 1988, o Estado brasileiro decidiu lidar com a segurança pública a partir da manutenção do modelo militarizado já existente no período da ditadura.

A prática social de segmentar os sujeitos na sociedade em dois grupos foi incorporada a lógica da guerra. O “outro” passa a ser entendido como inimigo, que em nosso contexto atual, pode-se traduzir em pessoas de boa-fé, os cidadãos de bem – neste caso o “nós” –, enquanto os que se encontram do outro lado são os bandidos e vagabundos – a ideia de “eles”. Embora a segurança provida pelo Estado brasileiro seja pautada na lógica da guerra, no qual o bandido é visto como sujeito não detentor de direitos e passível de diferentes maneiras de opressão, o Pro armas adota uma linha de pensamento que demanda um olhar mais aprofundado. Considerando as postagens no Instagram do grupo armamentista o Estado é posto em uma posição de não conseguir em muitos casos cumprir com a sua função de proteger o cidadão ordeiro, portanto, esse último teria a legitimidade

⁷⁹ Em *Os estabelecidos e outsiders*, Elias e Scotson (2000) apresentam um trabalho de observação participante no qual a cidade, cujo nome fictício Winston Parva, possui um grupo mais antigo de moradores, os estabelecidos [*establishment*], enquanto que outro bairro formado por moradores mais novos eram tidos como marginalizados e delinquentes, os outsiders. Os moradores mais antigos partilhavam de uma noção de grupo que os colocavam como superiores aos mais novos, na medida em que “a imagem do nós e o ideal do nós de uma pessoa fazem parte de sua autoimagem e seu ideal do eu tanto quanto a imagem e o ideal do eu da pessoa singular a quem ela se refere como “eu”” (ELIAS; SCOTSON, p. 42, 2000). Essa cisão entre grupos sociais normalmente se origina de atributos e características físicas ou de condições sociais e econômicas. Contudo os novos moradores de Winston Parva pertenciam em sua grande maioria a mesma nação, mesmas características raciais e até mesmo a mesma classe social. Para os autores, no caso específico de Winston Parva, que pode ser tirado como modelo para a relação indivíduo-sociedade é em especial as relações de poder que são construídas a partir desses dois grupos no qual ser morador mais antigo é o critério de distinção social. Levando-se em consideração essas relações de poder que permeiam as sociedades é possível traçar um paralelo entre o modelo de Elias e Scotson (2000) com o grupo armamentista Pro armas na medida que este cria um inimigo social, o bandido, visto como um sujeito sem direitos e que ao “afixar o rótulo de “valor humano inferior” a outro grupo é uma das armas usadas pelos grupos superiores nas disputas de poder, como meio de manter sua superioridade social (ELIAS; SCOTSON, p. 24, 2000)”. Esse processo de inferiorização dos grupos dominados é construído a partir da estigmatização não apenas dos indivíduos desses grupos, mas também do grupo em si, no qual de acordo com Elias e Scotson “a estigmatização, como um aspecto da relação entre estabelecidos e outsiders, associa-se, muitas vezes, a um tipo específico de fantasia coletiva criada pelo grupo estabelecido. Ela reflete e, ao mesmo tempo, justifica a aversão — o preconceito — que seus membros sentem perante os que compõem o grupo outsider” (ELIAS; SOCTSON, p. 35, 2000).

de prover a defesa de sua família e propriedade com o uso das armas de fogo. As figuras a seguir ilustram como o tema da não presença do Estado em situações de crimes fomenta o discurso de cisão entre nós e eles promovido pelo Pro armas.

Figura 10. Print Pro armas 10



pro_armas Qual a chance de ter o Estado ao seu lado, no momento exato em que um meliante decide invadir o seu espaço, a sua casa, a sua vida e a da sua família?
 É pela legítima defesa e pela LIBERDADE que lutamos, todo santo dia.
 Junte-se a nós no dia 09.07!
 Editado · 99 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

Figura 11. Print Pro armas 11



pollonms Emocionante!

Você que quer contar uma história diferente desse vídeo!

Então não deixe a sua SEGURANÇA e de sua FAMÍLIA nas mãos do ESTADO, ele não estará lá quando precisar.

Não é sobre armas, é sobre LIBERDADE!

#defesapessoal #defender #armas #liberdade
 #nãoésobrearmasésobreliberdade
 #cac #portedearma

Bate papo com: @bolsonarosp

106 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

Figura 12. Print Pro armas 12



pro_arms O crime só ocorre quando há uma tentativa de violação ao direito à vida de outra pessoa e se o culpado por esses atentados é a falta de aptidão do Estado, cabe ao cidadão proteger sua família e suas posses. #segurança #liberdade #armasdefogo #guns #gun #portolegal #direitoadefesa

210 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

Não são recentes as discussões na sociedade e política brasileira acerca das armas de fogo nas mãos dos cidadãos que são vistos como detentores dos costumes tradicionais, isto é, o cidadão de bem, para se protegerem do suposto caos social que envolve a segurança pública e a ineficácia do Estado. Benetti (2017) ressalta que em 2003 no processo de regulamentação da Lei 10.826 mais conhecido como Estatuto do Desarmamento, os parlamentares de direita já salientavam para uma sociedade partida entre indivíduos que prezam pela moral e pela ordem, enquanto que para certa parcela da sociedade um grupo é marginalizado e categorizado como bandidos e criminosos, passíveis de serem eliminados. Não muito distante, essa forma de pensamento traduz a lógica da guerra para o meio social, em que o sujeito marginalizado e periférico se vê encurralado frente as condições de um futuro no qual possa se estabelecer como um cidadão pleno e detentor do direito de ocupar as mais diferentes posições da sociedade, pois são vistos como inimigos a serem eliminados.

[...] é a lógica da guerra que autoriza a relativização do monopólio estatal sobre a violência física, na medida em que o Estado existiria, em primeiro lugar, para garantir a família e a propriedade. Frente a impossibilidade/incapacidade de fazer isso, os indivíduos devem poder fazê-lo. (BENETTI, 2017, p. 170)

O discurso acerca da sociedade brasileira se encontrar em constante violência e que a defesa da família e da propriedade seria legítima para o cidadão de bem não é uma exclusividade proposta apenas pelo Pro armas, na medida em que permeia o discurso da direita brasileira desde antes do Estatuto do Desarmamento e que o próprio Pro armas é fruto dessa nova direita. Neste caso, se os criminosos podem ter armas, por que o cidadão de direita também não poderia ter a sua para equalizar a balança? É, portanto, esse o arcabouço de sustentação do discurso armamentista que ganhou mais espaço com o governo Bolsonaro.

Figura 13 Print Pro armas 13



pro_armas Negando o direito de possuir armas e não conseguindo proteger a sociedade contra os crimes, cidadão fica à mercê dos criminosos. Pior ainda, os criminosos são ainda tratados com a máxima consideração pelos ditos representantes dos direitos humanos, enquanto suas vítimas são relegadas ao esquecimento. #segurança #liberdade #armasdefogo #guns #gun #portolegal #direitoadefesa

203 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

É tido, portanto, violência faz parte cotidianamente da vida de boa parcela dos brasileiros e que tal violência é produzida pelos grupos marginalizados, isto é, bandidos e criminosos cujo Estado não consegue prover a segurança para todos. Os grupos armamentistas acreditam que os cidadãos de bem possam se valer do uso de armas de fogo para equiparar aos criminosos para a autodefesa. São esses os elementos presentes no discurso pro armamentista aliado a outro pilar, no qual sustenta que os bandidos e criminosos são sujeitos não detentores dos direitos humanos e passíveis de morte⁸⁰. Embora a violência seja um fator que assola a vida de inúmeros brasileiros, principalmente nas periferias das grandes cidades, não é uma prática exclusiva dos que se encontram na categoria de marginalizados, pois o próprio Estado é também perpetrador

⁸⁰ O tema dos direitos humanos passou a ser pauta relevante nos grupos de direita na medida em que a violência, de fato, faz-se presente na vida principalmente dos cidadãos das grandes cidades do país e que a impunidade prevalece perante a ação de criminosos. A direita passou a afirmar que o Estado defende os bandidos e criminosos e pouco se importam com as vítimas dos crimes ocorridos, pois esses criminosos teoricamente podem andar pelas ruas armados enquanto que o cidadão de bem possui diversas restrições para tal, além de que os próprios criminosos possuem uma gama de direitos perante ao cidadão de bem. A defesa entre as pessoas que compartilham dessa visão de mundo binária parte do momento em que um indivíduo na sociedade percorre um caminho desviante e se enquadra na categoria de bandido, este sujeito não é passível da direito algum, ocorre uma verdadeira desumanização para com quem ocupa essa categoria independentemente da gravidade ou do motivo que o levou a cometer tal ato desviante. Diante disso, as soluções propostas pela direita, pelos grupos armamentistas e como indica Esther Solano, também para Bolsonaro, é agir com “mão dura, disciplina, cadeia, redução da maioridade penal, aumento das penas no Código Penal, prisão perpétua, porte de arma, dar muito mais poder e proteção à polícia, acabar com a vitimização do bandido” (SOLANO, p. 13, 2018). Os cidadãos brasileiros, no geral, são preocupados com os temas da segurança e violência, contudo a orientação dessas pautas pelos agentes sociais e políticos de direita tendem ao punitivismo como solução para o problema da violência. Solano (2018) em pesquisa com entrevistados ressalta que a punição severa domina grande parte do discurso, porém indivíduos com parentes que tiveram um comportamento desviante e passaram pelo sistema carcerário brasileiro se atentam para o caráter humano desses sujeitos, revelando uma maior complexidade sobre o tema, embora “para todos a saída está na disciplina. Botar ordem na casa. Autoridade” (SOLANO, p. 14, 2018). A categoria de bandido e criminoso merece um olhar mais atento, pois não são todas pessoas que se enquadram nele. O comportamento desviante está presente por toda a sociedade, isto é, quando um político se vale dos privilégios públicos para vantagens privadas é um comportamento desviante. Escândalos de corrupção em grandes empresas privadas é um comportamento desviante. Violência contra a mulher e o feminicídio é um comportamento desviante – neste caso, categoriza-se comportamento desviante como criminoso –, porém os discursos que desumanizam os sujeitos como “direitos humanos para humanos direitos” e “bandido bom é bandido morto” são direcionados para um perfil específico de indivíduo que é o preto, pobre e periférico.

da violência. O Estado nesse discurso acaba que por assumir duas posições, em que uma já elencada é a própria reprodução da violência, especialmente, contra sujeitos que ocupam espaços minoritários na sociedade. Por outro lado, o Estado é visto como ineficiente na defesa do cidadão de bem e até mesmo defensor dos chamados bandidos e criminosos.

O ladrão virou vítima. Numa alteração da ordem social, o “cidadão de bem” estaria desprotegido, a vítima abandonada e o criminoso superprotegido pelo Estado. Uma visão moralista e binária do mundo entre bandido e cidadão de bem, que simplifica intensamente a realidade social e reduz a rótulos moralistas. Defensores dos direitos humanos são enxergados como defensores de bandidos. (SOLANO, p.12, 2018)

Para os armamentistas a violência é vista apenas como o crime cometido pelos desviantes, isto é, sujeitos que de fato praticam roubos e furtos com uma arma de fogo, cujo enquadramento desses sujeitos é a categoria de bandidos.

Levando em consideração que o Pro armas adota um caminho dualista pautado na lógica da guerra a categoria do “eles” seriam os bandidos, criminosos e vagabundos, enquanto que o “nós” é entendido como pessoas de boa-fé, cidadão ordeiro e um termo que se popularizou muito com ascensão da nova direita e o bolsonarismo é o “cidadão de bem”. A categoria “cidadão de bem” passa a constituir parte importante para compreensão do bolsonarismo seja no plano material a partir dos grupos bolsonaristas e os indivíduos que se identificam como tal, seja como conceito para a produção de estudos acadêmicos.

Em pesquisa coordenada por Isabela Kalil (2018) a categoria cidadão de bem vem sofrendo algumas mutações em seus sentidos, contudo não se afasta de sua atribuição inicial que se pautava na distinção entre “manifestantes pacíficos” em detrimento dos “manifestantes baderneiros” desde as manifestações políticas em 2013. Com o passar do tempo, a autora aponta para a incorporação de outras características a noção de cidadão de bem, como o discurso anticorrupção, em que a corrupção é entendida tanto pela corrupção política, quanto pela “corrupção” dos valores morais, familiares e privados. Além disso, o cidadão de bem procura se afastar do que entendem como grupos de esquerda, do “comunismo” e das políticas afirmativas. Assim como apresenta a imagem a seguir:

Figura 14. Print Pro armas 14



pro_armas Permitir a autonomia na segurança de famílias e comunidades é estabelecer a igualdade e a justiça que todo cidadão de bem merece e que lhe é de direito. #segurança #segurancapublica #liberdade #armasdefogo #guns #gun #portolegal #direitoadefesa

209 sem Ver tradução

Fonte: Perfil do Pro armas, Instagram.

O cidadão de bem passa a ser uma categoria central na ascensão da nova direita, do bolsonarismo e também dos grupos armamentistas, pois esse sujeito social é legitimado a defender os valores tradicionais da família, das liberdades e da ordem. Kalil (2022) aponta para uma polivalência da categoria de cidadão de bem, que engloba desde o combate ao comunismo, a ideologia de gênero, ao sistema político, a esquerda, a corrupção entre alguns outros temas que orientam o discurso do “cidadão de bem”. A autora aponta para temas que fizeram parte dos grupos da direita e do bolsonarismo durante a campanha eleitoral de 2021, no qual o sentido dessa categoria foi alterado de acordo como os sujeitos sociais e agentes políticos que tinham maior poder de liderança e representatividade. Dentre os temas ressaltados por esses sujeitos temos

o atual discurso anticorrupção aponta para comportamentos privados e morais, como identidade de gênero, orientação sexual e crenças religiosas. Em outro registro, mas ainda relacionado, a corrupção passou a significar também a redução das liberdades individuais e do papel da família na formação da cidadania. Nesse sentido, uma das faces da corrupção seria quando o Estado, materializado pela escola pública, trata de assuntos considerados de responsabilidade exclusiva da família, como crenças ideológicas e políticas ou educação sexual. O mesmo em relação à atuação do Estado em programas sociais voltados às populações mais pobres, ações afirmativas e outras políticas públicas. (KALIL, p. 245, 2022)

Junto as categorias elencadas por Isabela Kalil, acrescento o discurso presente nos grupos armamentistas orientados por uma visão de mundo maniqueísta que desagua na lógica da guerra pautada no discurso “nós e eles”, que neste caso representa o “cidadão de bem” de um lado, enquanto do outro temos os “bandidos e criminosos”. É possível, então, apreender que a categoria do “cidadão de bem” possui uma multiplicidade de sentidos para o qual os sujeitos representantes podem se dispor e até mesmo moldar as pautas de acordo com os diferentes contextos sociais, políticos, além da adição de novas compreensões para a categoria, como a defesa da liberdade, da posse e do porte de armas visando defender a vida, a família e a propriedade.

2.4 Relações entre o Pro armas, bolsonarismo e a política

Jair Messias Bolsonaro, antes de iniciar sua trajetória política construiu uma carreira militar iniciando sua trajetória na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 1973, até ser preso, já na posição de capitão, em 1986 por ter criticado os baixos salários dos soldados⁸¹. Em sua trajetória política pouco se destacou como parlamentar, atuando no início de carreira como vereador no Rio de Janeiro e a maior parte do tempo como deputado federal, até ser eleito presidente em 2018⁸².

Embora o movimento bolsonarista faça parte de um conjunto mais amplo e sistemático do que propriamente o sujeito Bolsonaro, tal ator social e político tem expressado ações antipolíticas para com as instituições e a sociedade (AVRITZER, 2021), além de fazer parte de uma política de desdemocratização da extrema direita (TATAGIBA, 2021). Antes mesmo de ser eleito presidente da república, Bolsonaro ganhou papel central em falas, discursos e posicionamentos, no qual de acordo com Leonardo Nascimento et al. (2018) em pesquisa realizada sobre a construção da imagem pública de Jair Bolsonaro baseada em matérias jornalísticas ao longo de trinta anos “as pautas políticas contra os direitos humanos, a apologia a ditadura e ao golpe militar, a defesa dos direitos dos militares e a apologia à tortura e à violência ocupam a maior frequência das ocorrências” (NASCIMENTO et al. 2018, p. 150).

Desrido de qualquer juízo de valor para com os atores sociais e políticos presentes no discorrimento desse trabalho, o posicionamento de Bolsonaro em sua carreira política se deu, baseado grande medida, na sustentação da apologia à violência. Como é possível observar nas seguintes frases: “você não combate violência com amor, combate com porrada, pô. Se bandido tem pistola, [a gente] tem que ter fuzil” (BILENKY, 2017); “vamos fuzilar a petralhada aqui no Acre” (RIBEIRO, 2018); “por isso que eu quero, ministro da Justiça e ministro da Defesa, que o povo se arme!” (PODER360, 2020)⁸³.

⁸¹ ARAGÃO, Alexandre. Jair Bolsonaro: a trajetória militar e política do presidente que busca a reeleição. Disponível em: <<https://www.jota.info/eleicoes/jair-bolsonaro-a-trajetoria-militar-e-politica-do-presidente-que-busca-a-reeleicao-13052022>>. Acesso em: 05/02/2023.

⁸² ARAGÃO, Alexandre. Jair Bolsonaro: a trajetória militar e política do presidente que busca a reeleição. Disponível em: <<https://www.jota.info/eleicoes/jair-bolsonaro-a-trajetoria-militar-e-politica-do-presidente-que-busca-a-reeleicao-13052022>>. Acesso em: 05/02/2023.

⁸³ Muitas frases que remetem ao discurso de Jair Bolsonaro insinua a utilização de armas de fogo. Com o intuito de análise das frases, a primeira citada ocorreu em entrevista à revista Folha de S. Paulo, em que no início da entrevista Bolsonaro defendeu o uso de “métodos energéticos” para a obtenção de informação e ao ser perguntado se “achava construtivo adotar um discurso violento” respondeu com a citação acima; A segunda frase citada ocorreu em um momento já de campanha eleitoral em 2018, no qual em discurso na

A representação social e política de Bolsonaro é também peça central na chave de análise do bolsonarismo, pois o ex-capitão é visto como um líder e chamado de “mito” pelo seu eleitorado. Seus posicionamentos adquirem centralidade nos discursos e na agenda tendendo a incitação à violência, destacando-se também a violência armada. Para melhor compreender a ideia sobre liberdade compartilhada pelo bolsonarismo e os grupos armamentistas na internet, faz-se importante olhar para quais são as bases do bolsonarismo e a própria ascensão de Bolsonaro a presidência da república. Pois Bolsonaro é um ator social e político central na representação da visão de mundo presente nos grupos armamentistas.

A eleição de Jair Bolsonaro não foi um raio em céu azul, mas fruto do encontro entre dois acontecimentos distintos, porém relacionados: a consolidação paulatina de uma nova direita brasileira entre os anos de 2006 e 2018, e o surgimento de um novo fenômeno populista no país a partir de 2014: o bolsonarismo. (ROCHA, SOLANO. 2021, p. 21)

Portanto, de acordo com a observação feita na citação acima passarei por uma breve construção da nova direita brasileira e em seguida do bolsonarismo relacionando-os com a consolidação do Pro armas.

A nova direita surge em um espectro político no qual se pretendia fazer oposição aos governos do PT – o partido a esquerda – que ganhou quatro eleições seguidas entre 2002 e 2014. Luciana Tatagiba (2021) salienta que a partir da ascensão da esquerda ao poder, houve uma ampliação da participação da população e dos movimentos sociais nos processos políticos do governo. Tais ações ampliaram uma gama de direitos para aqueles cidadãos que anteriormente ficavam a margem de uma série de políticas governamentais, além da busca pela diminuição das desigualdades presentes em nossa sociedade. A autora aponta para um curso diferente daquele apresentado nos últimos anos, pois a economia brasileira sofre em 2011 os efeitos da crise econômica mundial, fato que atenua a insatisfação com governo petista e a política de maneira geral, chegando ao seu ápice em junho de 2013 quando ocorre grandes manifestações espalhadas por todo o Brasil. Em complemento com o contexto brasileiro da nova direita, Luciana Tatagiba, Camila Rocha

cidade do Rio Branco no Acre, proferiu a frase citada; Por fim, a última frase ocorreu em um momento que Bolsonaro já havia sido eleito presidente da república e proferiu a frase citada no contexto da pandemia de COVID-19, no qual diversos municípios declararam estado de *lockdown*, enquanto Bolsonaro insistia em não lidar com o contexto pandêmico com a seriedade que necessitava e até mesmo estimulava a livre circulação dos cidadãos. A partir da decisão de decretar lockdown por parte de alguns prefeitos Bolsonaro disse ser fácil impor uma ditadura no Brasil. Essa última fala de Bolsonaro não está distante do posicionamento que alguns eleitores do ex-presidente apresentavam na época de campanha eleitoral, no qual as armas eram desejadas para se defenderem, “mas também de se defender contra eventuais abusos do próprio Estado, leia-se uma ditadura comunista ou um governo autoritário de esquerda” (KALIL, 2018, p. 14).

e Esther Solano (2021) atentam para a utilização da internet como meio fecundo para os protestos dos grupos de direita mais descontentes e opositores ao governo petista (Lula e Dilma) e suas pautas sociais, políticas e econômicas voltadas para os programas sociais dirigidos para as classes trabalhadoras e menos favorecidas.

A nova direita se consolida, para Tatagiba (2021), mais especificamente no desenrolar da operação lava jato, como baliza da moral na política, atribuindo ao PT o estigma do partido da corrupção e também a partir da reeleição da presidente Dilma Rousseff, no qual o grupo insatisfeito com a derrota inicia um processo de mobilização para o impeachment da presidente. Alguns grupos sociais de apoio a direita surgem nesse momento opondo-se ao PT, como o Movimento Brasil Livre (MBL), Revoltados Online e Vem Pra Rua (TATAGIBA, 2021; MESSENBERG, 2019), no qual “ser antipetista significava combater não apenas a corrupção da política, mas também a corrupção dos costumes” (TATAGIBA, 2021, p. 448) e promovendo pautas próprias constituintes dessa nova direita brasileira.

Tanto as ruas como a internet passaram a ser um espaço de intensa interação social voltado as questões políticas. Com isso, diversas agendas passaram a fundamentar a nova direita e o bolsonarismo, especialmente quando se referem as questões morais, pois são caras a grande parte da população brasileira. Abriu-se assim espaço para a ascensão de um político “antipolítico” como Bolsonaro. Na esteira das manifestações de 2013, os rumos tomados pela operação Lava Jato e os incentivos ao impeachment da presidente Dilma, rompeu-se fortemente alguns tecidos sociais e políticos brasileiros, no qual

a maioria dos participantes dos protestos não eram refratários apenas ao PT, mas também a todos os partidos e lideranças políticas tradicionais, incluindo os de oposição ao governo, de modo que Jair Bolsonaro era um dos poucos políticos, senão o único, que conseguia aprovação daqueles que protestavam nas ruas. (ROCHA; SOLANO, 2020, p. 26-27, apud SOLANO; RIBEIRO; ORTELLADO, 2016)

É sob esse caldeirão político e social efervescente que surgiram as condições materiais, ideológicas e emocionais para o aparecimento do bolsonarismo. É certo que o fenômeno do bolsonarismo é multifacetado e compreende diferentes argumentos e hipóteses possíveis para a sua gênese e desenvolvimento. Contudo, para início de compreensão desse novo fenômeno utilize a seguinte delimitação:

[...] o bolsonarismo é aqui entendido como um fenômeno político que transcende a própria figura de Jair Bolsonaro, e que se caracteriza por uma visão de mundo ultraconservadora, que prega o retorno aos “valores tradicionais” e assume uma retórica nacionalista e “patriótica”, sendo profundamente crítica a tudo aquilo que esteja minimamente identificado com a esquerda e o progressismo. (FREIXO; PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 19)

Bolsonaro e o bolsonarismo representam a antipolítica e marcam um processo de desdemocratização, em que diversas pautas estão presentes nesse fenômeno dificultando qualquer delimitação rasa sobre sua conceituação. Além disso, para este trabalho a pauta “segurança” se faz importante, pois é um dos elos de ligação entre bolsonarismo e os grupos armamentistas. Para a manutenção do discurso de legítima defesa e a flexibilização das armas o bolsonarismo e o armamentismo se valem de uma noção de liberdade um tanto quanto peculiar sobre o conceito.

Essa ideia de liberdade, previamente já desenvolvida no trabalho, distancia-se da liberdade presente na própria corrente liberal originária do século XVII, é uma noção de liberdade estruturada em uma concepção de mundo fundada em valores morais que vão para além do aspecto econômico originária no neoliberalismo (BROWN, 2019). A liberdade compartilhada pelo bolsonarismo e pelo Pro armas é parte do discurso e de uma visão de mundo, no qual tal premissa é elevada a última potência, assim esteve presente em uma fala de Jair Bolsonaro defendendo “preferir morrer do que perder a liberdade”⁸⁴. Não tão distante do discurso armamentista do Pro armas, a liberdade para ambos está fundamentada no direito de escolhas individuais irrestritas, sem a contraposição por parte de qualquer instituição social que visa uma segurança para todos como um bem coletivo.

Nas eleições presidenciais em 2022, Bolsonaro lançou mão de um lema integralista – intimamente ligado ao fascismo – representado nas palavras “Deus, pátria e família” acrescido de mais um elemento central do bolsonarismo, que é a liberdade. Ainda no começo do ano de 2022, no dia 17 de janeiro, Bolsonaro participa do Circuito de Negócios Agro e diz que “quando se fala em arma de fogo, a arma é um sinônimo de liberdade. Um homem armado jamais será escravizado”⁸⁵. Assim sendo, o bolsonarismo cria uma visão de mundo própria que possui elementos da extrema direita que ascendeu nos últimos anos, junto a um ideário neoliberal e neoconservador defensor de uma ideia restrita de “liberdade”, o mesmo conjunto de elementos que moldam o discurso do Pro armas é associada a difusão da arma de fogo na sociedade, com até mesmo apoio e incitação à violência.

⁸⁴ Esta frase foi dita em um contexto no qual Bolsonaro critica a adoção de uma carteira de vacinação de COVID-19 para viajantes internacionais em momento de pandemia mundial. Vale lembrar que Bolsonaro criticou diversas vezes a eficácia das vacinas para COVID-19, incentivou o uso de medicamentos sem eficácia comprovada pelos especialistas na área da saúde e também incentivou a aglomeração de pessoas durante o contexto pandêmico. Ver: DANTAS, Dimitrius. **Bolsonaro compara passaporte com ‘coleira’ e diz que prefere morrer a perder a liberdade**. O Globo, 07 dez. 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/saude/bolsonaro-compara-passaporte-com-coleira-diz-que-prefere-morrer-perder-liberdade-25309623>>. Acesso em: 03/02/2023.

⁸⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7wW2xDmcwOg>. Acesso em: 03/02/2023.

Ressaltamos aqui a violência como violência letal, na medida em que Bolsonaro é abertamente defensor da flexibilização das armas de fogo, essa é uma dimensão importante, pois é uma das práticas da lógica bolsonarista, em que o ex-presidente buscou incessantemente a facilitação do porte das armas para os cidadãos ao editar mais de 30 documentos (RESENDE, 2021). Além disso a lógica da guerra fundamentada em um discurso dicotômico entre “nós x eles” sustenta a máxima do “bandido bom é bandido morto” e do direito de legítima defesa da família e da propriedade tido como fundamental.

Se Jair Bolsonaro é visto como um dos principais expoentes da nova direita mais radicalizada, visto como líder entre seus eleitores e chamado de “mito”, é porque existe grupos nos quais há diálogo e interação presente, potencializada pela maneira mais informal que Bolsonaro buscou se comunicar com seus eleitores através de *lives* nas mídias digitais e o disparo em massa de suas falas e posicionamentos, também nas mídias digitais, mas principalmente no aplicativo de comunicação chamado *Whatsapp* (SANTOS; SANTOS, 2019). Assim como o bolsonarismo, o Pro armas vislumbrou nas mídias sociais um terreno amplo para aproximar os sujeitos que compartilham da visão de mundo pautada no individualismo e na “liberdade” construída para esse discurso.

Em pesquisa liderada por Isabela Kalil (2018) foi possível mapear, até o ano de 2018, algumas categorias de eleitores de Jair Bolsonaro com o intuito de melhor compreender as motivações pelas quais o voto no então candidato. Dentre essas categorias está presente a de “masculinidade viril”, comportando especialmente a noção de que “a justiça não seria “terceirizada” para as instituições e sim exercida pelo próprio cidadão. Este perfil é mais comum entre homens de 20 a 35 anos e característico de homens que exibem uma performance de masculinidade viril, de diferentes classes sociais” (KALIL, 2018, p. 14).

Necessário destacar que as categorias dos eleitores de Bolsonaro não são fixas, pelo contrário, um eleitor ou grupo pode compartilhar de características de outras categorias, como por exemplo, grande parte do grupo da masculinidade viril se identifica também pertencentes ao grupo do “cidadão de bem” (KALIL, 2022). Portanto, este sujeito transitante entre a masculinidade viril e cidadão de bem se apropriam de um discurso sobre liberdade, no qual a arma de fogo é vista como um símbolo de defesa e de desejo para a proteção, mesmo que a violência física e simbólica para com outros grupos na sociedade façam parte desse direito a autodefesa.

Isabela Kalil, Rosana Pinheiro-Machado e Lucia Mury Scalco (2021) em trabalho oriundo de anos de pesquisa das autoras aponta para a arma de fogo como um objeto

representativo da masculinidade e de prestígio especialmente entre os eleitores masculinos de Bolsonaro, no qual o desejo pela arma de fogo é atribuído a própria proteção, da família e da propriedade.

[...] nós argumentamos que as imagens de armas circulando nas mídias sociais durante a campanha de Bolsonaro encontrou frustrações masculinas sobre a economia, política, e o contexto social, facilitando o surgimento de novas subjetividades e sonhos para estes homens. Através do simbolismo das armas, nossos interlocutores puderam queixar-se sobre o presente e ansiar um futuro heróico, poderoso, viril, mais justo e mais seguro. (KALIL; PINHEIRO-MACHADO; SCALCO, 2021, p. 51, tradução nossa)

Em perspectiva ampla, a simbologia que transmite e a própria arma de fogo como objeto paira sobre o imaginário bolsonarista como um bem a ser desejado, no qual encontra verdadeira força com os grupos armamentistas, tais como o Pro armas. Trajado da categoria, especialmente, de homem viril e cidadão de bem os grupos armamentistas ganharam voz e vez no governo Bolsonaro. Em pouco mais de dois anos de governo foram 73 reuniões entre o próprio governo e os grupos armamentistas, neste caso, mais especificamente o lobby com empresas do ramo (CAMPOREZ, 2020) visando a flexibilização das armas e munição. Contudo, é a partir da ascensão da nova direita (MESSENBERG, 2019; SANTOS; SANTOS, 2019; RIBEIRO, 2018) junto ao bolsonarismo que é lançado mão para a construção do arcabouço material de visibilidade e respaldo dos grupos armamentistas.

A proximidade entre o Pro armas e Bolsonaro vai para além do desejo pela arma de fogo em si mesmo, perpassa também por respaldo político, no qual manifestações direcionadas as reivindicações do próprio grupo e de apoio ao ex-presidente ocorreram nos anos 2020⁸⁶, 2021⁸⁷, 2022⁸⁸ e 2023⁸⁹ na Esplanada dos Ministérios em Brasília. O lema bradado pelo movimento atendido por “não é sobre armas, é sobre liberdade” atesta harmonia ímpar com os discursos proferidos pelo bolsonarismo e armamentismo em relação a “noção” sobre liberdade e visões de mundo que envolvem questões políticas,

⁸⁶ MATTOS, Willian. **Manifestantes pró-armas ocupam Esplanada dos Ministérios**. Jornal de Brasília, 09 jul. 2020. Disponível em: <<https://jornaldebrasilia.com.br/brasilia/manifestantes-pro-armas-ocupam-esplanada-dos-ministerios/>>. Acesso em: 14/02/2023.

⁸⁷ PODER360. **Ato pró-armas reúne apoiadores de Bolsonaro em Brasília**. Poder360, 09 jul. 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/brasil/ato-pro-armas-reune-apoiadores-de-bolsonaro-em-brasilia/>>. Acesso em: 14/02/2023.

⁸⁸ PODER360. **Grupo realiza manifestação a favor das armas em Brasília**. Poder360, 09 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/brasil/grupo-realiza-manifestacao-a-favor-das-armas-em-brasilia/>>. Acesso em: 14/02/2023.

⁸⁹ BANDEIRA, Karolini. Eduardo Bolsonaro participa de manifestação pró-armas e compara 'professor doutrinador' a traficantes. O Globo, 09, jul. 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/07/09/eduardo-bolsonaro-participa-de-manifestacao-pro-armas-em-brasilia-seis-meses-apos-atos-antidemocraticos.ghtml>>. Acesso em: 19/10/2023.

econômicas e morais. Esses posicionamentos irão se apresentar especialmente nas mídias sociais tornando possível uma visão de mundo singular, no qual a arma de fogo é um objeto de prestígio a ser cultuado.

Dessa relação íntima com a família Bolsonaro⁹⁰, seus eleitores e políticos apoiadores do governo⁹¹ o Pro armas vislumbrou na política uma maneira de atender aos seus interesses como grupo. Isso posto, o mandato de Bolsonaro na presidência permitiu espaço para os grupos armamentistas, assim como a institucionalização dos mesmos via CACs, que desfrutaram de inúmeros privilégios de acesso as armas de fogo e munição. Além disso, a relação entre o Pro armas e atores políticos simpatizantes do armamentismo foi se estreitando na medida em que a associação passou a estar mais presente nas decisões políticas voltadas para o armamento da população. Não tão distante, em matéria de Raquel Lopes (2022) o senador Jorginho Mello (PL-SC) disse que Marcos Pollon tinha liberdade para atuar em seu gabinete quando não estava, assim como disse também o senador Marcos Rogério (PL-RO). Quando contestado sobre essa situação “a assessoria do senador Jorginho Mello disse, por nota, que o parlamentar apenas mantém relações institucionais com Pollon, visto que o senador é apoiador do movimento” (LOPES, 2022). Desde a posse de Jair Bolsonaro até o fim do seu governo, o grupo Pro armas manteve estreita ligação com a família do ex-presidente, com o governo e com os atores políticos que os circundavam contando com reuniões e participação nas decisões em relação a flexibilização das armas de fogo (NOIA, 2023).

De fato, os atores não estão dispersos nesse campo social, isso porque o fundador do grupo Pro armas, Marcos Pollon, faz parte dos colecionadores, atirados e caçadores (CACs) – grupo de maior privilégio ao acesso as armas e munição com os documentos assinado pelo ex-presidente. A relação entre Pollon, família Bolsonaro e atores políticos apoiadores do governo se constituiu em uma rede de relações no qual uma base eleitoral ampla e simpatizante do armamento da população permitiu que em 2022 Marcos Pollon (PL) fosse eleito deputado federal pelo estado do Mato Grosso do Sul.

O pleito eleitoral de 2022 contou com uma base sólida para Bolsonaro e seus aliados políticos. Além de Pollon eleito para deputado federal, segundo reportagem de

⁹⁰ Nas postagens do Instagram do Pro armas, um ou mais integrantes da família Bolsonaro, compreendidos entre Eduardo Bolsonaro, Flávio Bolsonaro e Jair Bolsonaro aparecem em 8 postagens.

⁹¹ Nos três anos de manifestações em Brasília promovidas pelo Pro armas em busca da maior flexibilização das armas de fogo para a população atores políticos apoiadores do governo Bolsonaro estiveram presentes, como Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) que participou dos três anos seguidos de manifestação, Carla Zambelli (SPL-SP), Roberto Jefferson, Major Vitor Hugo (PSL-GO).

Bechara (2022), 23 apoiadores⁹² do Pro armas foram eleitos, desde “profissionais de segurança pública, políticos de direita e ex-membros do governo Jair Bolsonaro” com o objetivo de formar a bancada do CACs no Congresso (BECHARA, 2022).

O lugar em que o Pro armas ocupa hoje na sociedade brasileira não foi construído em pouco tempo. Todo esse processo passa por uma ascensão da nova direita a partir dos anos 2010 que posteriormente se consolidou como base eleitoral para Jair Bolsonaro. Dentro um dos aspectos do bolsonarismo está a flexibilização das armas de fogo, que se constituiu no grupo armamentista Pro armas como sua principal voz.

⁹² Ao todo para a bancada da bala foram eleitos 16 deputados federais sendo 13 do Partido Liberal, dois do Republicanos e um do União Brasil. Para o cargo de senador foram eleitos 7 representantes sendo cinco do Partido Liberal, um do Republicanos e um do União Brasil.

3. ARMAMENTISMO E O BOLSONARISMO

Durante o governo Bolsonaro (2019-2022), assim como em outros governos, houve clara tentativa de cumprir com promessas de campanha eleitoral e que pudessem satisfazer o desejo de seu eleitorado. Os esforços para pôr em prática aquilo que se promete na campanha eleitoral faz parte das práticas políticas. Contudo, ao procurar flexibilizar a política de controle das armas de fogo e munição para a população, Jair Bolsonaro lançou mão de uma verdadeira batalha institucional para satisfazer sua vontade. Em compensação, por vias democráticas, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin considerou as medidas do ex-presidente como inconstitucionais (RIGUE, 2021). Entre os vários documentos normativos o grupo dos caçadores, atiradores e colecionadores (CACs) foi amplamente beneficiado com a flexibilização das armas de fogo.

Por outro lado, tanto o bolsonarismo quanto o armamentismo buscaram propor um argumento lógico que pudesse sustentar uma legitimidade para o cidadão de bem possuir uma arma de fogo. Tal argumento foi construído em bases num discurso retórico sobre a liberdade, isto é, as liberdades individuais de não coerção do Estado sobre os indivíduos, que possui suas origens no neoliberalismo.

Este último capítulo, em um primeiro momento procurou se aprofundar em quem são os caçadores, atiradores e colecionadores e quais os privilégios concedidos pelo governo Bolsonaro a esta categoria, como a facilidade na aquisição de armas, o aumento na quantidade de armas em seus arsenais e a própria potência dessas armas. Contudo as armas são artefatos perigosos e que também despertam os interesses de organizações criminosas. Sendo assim, o trabalho buscou destacar as irregularidades da difusão das armas de fogo, como os desvios para o mundo do crime e os usos excessivos por parte da própria população.

Na tentativa de procurar compreender o porquê armamentismo e bolsonarismo enxergam na arma de fogo um símbolo de liberdade, está posto uma complexidade maior em sua explicação que, de fato, moldam uma visão de mundo específica. Tal visão de mundo é uma herança da lógica de pensamento neoliberal, que reivindica a coerção do Estado para com os cidadãos e irá valorizar as noções de indivíduo e especialmente a de liberdade. Por fim, investigaremos esse horizonte neoliberal, que apresenta um diálogo no entendimento de mundo bolsonarista, armamentista e neoliberal, consagrando a

liberdade individual em detrimento do social e da coisa pública, e assim, consequentemente, sobre a noção de segurança pública.

3.1 Quem são os caçadores, atiradores e colecionadores (CACs)

Os CACs se enquadram em uma categoria própria referente às disposições legislativas, como leis, decretos e portarias quando o assunto em voga gira em torno das armas de fogo e munição. A primeira atribuição aos CACs institucionalizada data de 20 de fevereiro de 1997, com a promulgação da Lei nº 9.437 (BRASIL, 1997a) regulamentando o SINARM (Sistema Nacional de Armas). Nesta lei ficou designado para aqueles que possuem armas de uso restrito ou proibido a necessidade de se cadastrarem como colecionador, atirador ou caçador no extinto Ministério do Exército hoje denominado Comando do Exército vinculado ao Ministério da Defesa. Outra atribuição do Ministério do Exército referente aos CACs era “autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados, inclusive o registro e o porte de tráfego de arma de fogo” (BRASIL, 1997a). Para a regulamentação da Lei anteriormente citada, foi editado o Decreto nº 2.222, de 8 de maio de 1997 (BRASIL, 1997b), no qual o SINARM não atenderia as armas de fogo dos colecionadores, atiradores e caçadores. Tal responsabilidade ficaria a cargo do Ministério do Exército para a “autorizar e fiscalizar a produção, exportação, importação, desembarque alfandegário e comércio de armas de fogo e demais produtos controlados correlatos, inclusive o registro e a autorização de tráfego de arma de fogo” (BRASIL, 1997b).

Embora o Brasil tenha tido um pequeno avanço no controle de armas de fogo com a instituição do SINARM, que funcionaria como um banco de dados para o registro das armas de fogo, esta incumbência de controle para a categoria de CAC ficou a cargo do Exército. O primeiro documento a acoplar maiores disposições sobre o CACs foi a Portaria Ministerial nº 767, de 4 de dezembro de 1998 (BRASIL, 1998), no qual de acordo com o Art. 7º fica a cargo da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) “o cadastramento geral de todas as armas controladas pelo Ministério do Exército” e as armas dos colecionadores, atiradores e caçadores serão cadastradas pelas Regiões Militares por meio do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), ligado ao DFPC.

No ano de 2000, ainda sob o governo de Fernando Henrique Cardoso um novo R-105 foi sancionado, isto é, o Decreto nº 3.665 do dia 20 de novembro (BRASIL, 2000)

continha nova regulamentação sobre os produtos fiscalizados pelo Exército. O mais importante deste decreto é a atribuição de ser responsabilidade do Exército a regulamentação das “atividades de colecionadores, atiradores e caçadores ou qualquer outra atividade envolvendo armas ou produtos controlados”.

Outros três documentos são importantes no que diz respeito à regulamentação das atividades dos CACs. Com o objetivo de normatizar cada uma das atividades deste grupo específico, a Portaria nº 024 – DMB, de 25 de outubro de 2000 dispõe sobre as providências dos colecionadores de armas, munição, armamento pesado e viaturas militares; a Portaria nº 004 – Dlog, de 8 de março de 2001 é voltada para a normatização das atividades dos atiradores; e a Portaria nº 005 – Dlog, de 8 de março de 2001 regulamenta as atividades dos caçadores. Por fim, com a aprovação do Estatuto do Desarmamento em 2003, a lei estabelece que fica inteiramente a cargo do Comando do Exército “autorizar e fiscalizar a produção, exportação, importação, desembarque alfandegário e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados, inclusive o registro e o porte de trânsito de arma de fogo de colecionadores, atiradores e caçadores” (BRASIL, 2003).

3.2 Os CACs como grupo privilegiado

Não faz parte dos objetivos deste trabalho esmiuçar cada uma das normas legislativas referente ao grupo dos CAC, contudo, mudanças significativas ocorreram durante o governo Bolsonaro e que podem gerar impactos no controle de armas com consequências no aumento dos homicídios por armas de fogo, mais armas em circulação e na gestão da segurança pública. Exemplificar as principais mudanças ocorridas referentes a este grupo faz-se necessário, pois permite a compreensão dos impactos decorrentes a longo prazo.

As Portarias nº 136 – COLOG, do dia 8 de novembro de 2019 e nº 150, de 5 de dezembro de 2019 revogam as Portarias nº 51, de 8 de setembro de 2015 e a nº 125, de 22 de outubro de 2019, esta última já editada sob o governo Bolsonaro. Tais portarias efetivaram de vez o que havia sido redigido nos Decretos nº 9.845, 9.846 e 9.847, de 25 de junho de 2019 e nº 10.030, de 30 de setembro de 2019⁹³.

⁹³ Vale destacar o que há de mais relevante nos documentos normativos citados: essas portarias estenderam a validade do Certificado de Registro (CR) para colecionador, atirador e caçador de cinco para dez anos, o mesmo prazo que foi estendido o Certificado de Registro da Arma de Fogo (CRAF); a quantidade de armas de fogo foi ampliada para as três categorias, no qual o colecionador pode possuir cinco armas de cada modelo, o atirador 30 armas e o caçador 15 armas. Tal medida vale tanto para as armas de fogo de uso

A fim de maior compreensão entre o que era permitido no conjunto de normas anteriores e o que ficou disposto nas novas normas abrangendo aos CACs, a organização de tais mudanças em uma tabela ajuda a compreender melhor o que aconteceu diante aquela situação.

Tabela 6. Mudanças do controle de armas e munição para CACs no governo Bolsonaro

	Porte	Registro (CR e CRAF)	Armas (acervo)	Munição (anual)	Pólvora (anual)	Calibre
Antes das alterações pelas medidas institucionais	Apenas para os atiradores	Certificado de Registro válido por três anos; Certificado de Registro da Arma de Fogo válido por cinco anos	Atiradores: 16 armas; Caçadores: 12 armas; Colecionadores: uma arma de cada modelo	Atiradores: 60 mil munições; Caçadores: 6 mil munições; Colecionadores: uma unidade ativa de munição	Atiradores: 12 kg de pólvora; Caçadores: 2 kg de pólvora	
Depois das alterações por medidas institucionais	Todas as três categorias (caçadores, atiradores e colecionadores)	Ambos válidos por dez anos	Atiradores: 60 armas; Caçadores: 30 armas; Colecionadores: cinco armas de cada modelo	Atiradores: 180 mil munições; Caçadores: 90 mil munições; Colecionadores: mil de uso restrito e cinco mil de uso permitido (para cada arma)	Atiradores: 20 kg de pólvora; Caçadores: 20 kg de pólvora	Fuzis 5,56 e 7,62

Fonte: Adaptado do Atlas da violência 2020.

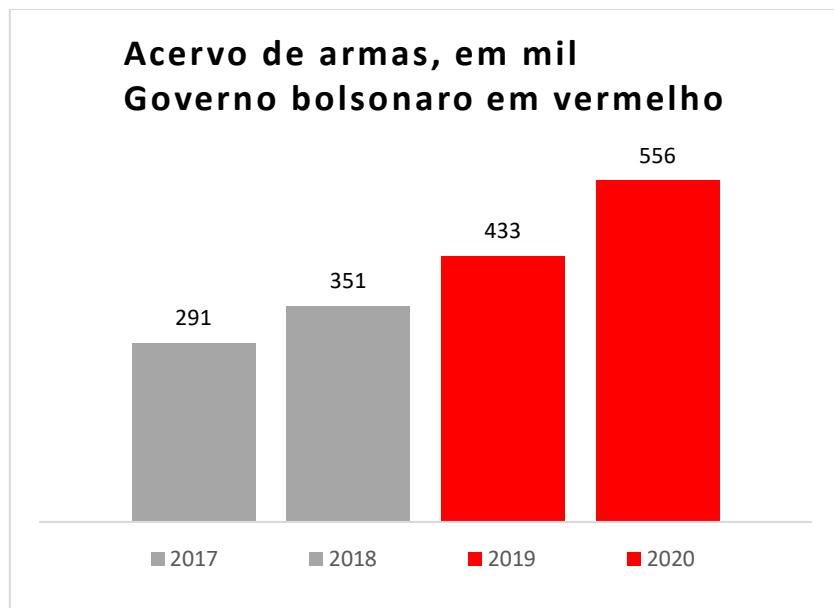
Ao observar as novas políticas visando a difusão de armas de fogo na sociedade, este modelo difere bastante daquele promovido desde o final do século passado e principalmente no início deste com a sansão do Estatuto do Desarmamento, cujo foco esteve voltado minimamente ao controle de armas e munição. Antes existia uma regulamentação mais rígida tanto para o cidadão comum, como para o CAC. Contudo, no governo Temer é possível observar já as primeiras mudanças em direção à flexibilização das armas para a população, que se intensificou com as medidas adotadas por Bolsonaro

permitido quanto as de uso restrito. Aumentou-se a quantidade de munição que pode ser adquirida dentre o período de 12 meses para as três categorias - em mil munições de uso restrito e cinco mil de uso permitido para cada arma de fogo registrada por comprador; é possível também a concessão para a aquisição de arma e munição em quantidade superior ao permitido, por meio de requerimento em que a liberação fica a critério da Polícia Federal; aos CACs fica permitido a aquisição de armas de fogo mais potentes do que antes das medidas institucionais do governo Bolsonaro, entre elas a possibilidade de compra de pistolas 9mm e alguns modelos de fuzis; o colecionador, atirador e caçador poderão portar uma arma de fogo curta e com munição até o seu local de treino ou de competição, tendo em mãos o Certificado de Registro da Arma e a Guia de Tráfego, esta última tendo sua validade ampliada para três anos; por fim, ao caçador ficou permitido portar uma arma de fogo portátil, isto é, uma arma mais potente que uma arma de cano curto (revólver ou pistola).

durante seu mandato, que seguiu caminhos opostos à política de armas adotada desde o início desse século. O *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021* (FBSP, 2021) traz dados sobre a categoria do CACs, no qual o ano 2019 comportava 433.246 registros de armas de fogo ativos no SIGMA (Sistema de Gerenciamento Militar de Armas) e teve aumento para 957.351⁹⁴ registros em 2022 segundo o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022* (FBSP, 2022).

Não apenas o registro de novas armas e os de renovação aumentaram neste período, os registros de novos colecionadores, atiradores e caçadores seguiram o mesmo caminho. No ano de 2018, o número de pessoas físicas com o cerificado de registro CAC era de 117.467, em 2022 passou para 783.385 (FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023, p. 227), correspondendo a um aumento de 566,8%. A seguir um gráfico ilustrativo com as armas nas mãos dos CACs:

Gráfico 3. Acervo de armas sob posse dos CACs



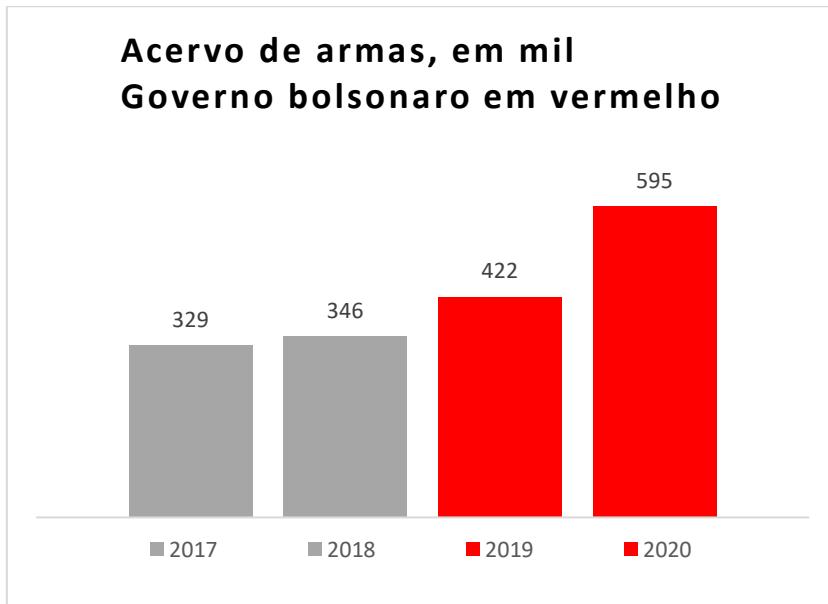
Fonte: Instituto Sou da Paz; Igarapé; O Globo (O GLOBO, 2021).

A política adotada pelo governo Bolsonaro em relação ao controle de armas gerou impactos na sociedade na medida em que propagou mais armas de fogo em circulação, pois se antes da política armamentista os órgãos e mecanismos do governo não davam

⁹⁴ Dados referentes até 1º de julho de 2022.

conta de possuir total controle sobre as armas e munições no país⁹⁵, o afrouxamento das leis⁹⁶ indica que este cenário irá caminhar para um verdadeiro descontrole de armas e munição. O gráfico abaixo apresenta os dados de armas nas mãos dos civis:

Gráfico 4. Acervo de armas sob posse dos civis



Fonte: Instituto Sou da Paz; Igarapé; O Globo (O GLOBO, 2021).

Para pontuar alguns dados, em 2021 a taxa de registro CACs saltou para 120% a mais em comparação ao ano anterior. A taxa de registro para civis cresceu significativamente 65,6% de 2017 à 2019. Porém, o número de apreensões de armas ilegais não se verificou nas ações de recolhimento. Em 2019 a polícia civil recolheu 0,3% a menos que o ano de 2018; bem como a PRF (Polícia Rodoviária Federal) apreendeu 1,9% a menos de armas ilegais neste mesmo período (FIGUEIREDO, 2020). Em 2022 o número de armas nas mãos dos civis cadastradas com registro ativo no SINARM era de 1.558.416, enquanto que as armas com registo expirados chega a 1.532.803 (FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023, p. 228). Pode-se deduzir,

⁹⁵ Segundo Dreyfus e Nascimento (2005) a disponibilidade de dados sobre armas de fogo e munição no país não é de fácil acesso, tanto por existir poucas informações sobre, no qual desde o ano de 2005 tem sido apontado alto índice de sub-notificação no SINARM, embora este cenário venha melhorando aos poucos; quanto por dificuldade de acesso a dados e informações de órgãos do governo, como a Polícia Federal tendo o SINARM sob seu controle e principalmente o Exército, que possui o SIGMA sob seu domínio, no qual é registrada as armas dos CAC.

⁹⁶ Desde 2004 era prevista a interligação entre SINARM e SIGMA para facilitar o trabalho de investigadores, pesquisadores e da própria polícia, exército e entidades responsáveis no que diz respeito a ter acesso a um banco de dados nacionais com informações pertinentes as armas de fogo em todo o território brasileiro, porém até o presente momento essa pendência não foi resolvida.

conforme Daniel Cerqueira et al. (2022) que a difusão de armas não contribui para reduzir as taxas de homicídios e de crimes contra o patrimônio. Em pesquisa pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, concluiu-se que a cada 1% no aumento das armas na sociedade, consequentemente se tem o aumento de 1,2% na taxa de latrocínio (CERQUEIRA et al, 2022, p.7).

Quanto mais é abastecido o mercado legal de armas de fogo e munição é também abastecido o mercado ilegal. As armas que estão nas mãos de civis acabam sendo visadas em furtos e roubos, e possuir um certificado de registro de CAC pode ser uma prerrogativa para que criminosos se utilizem de um processo legal para adquirirem armas em larga quantidade e as repassarem para o mercado ilegal e para o crime organizado (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2022b).

Em matéria para o jornal O Globo, Rafael Soares (2022a) destaca alguns casos de cidadãos comuns que retiraram a licença de CAC e revendiam as armas e munições adquiridas em grande quantidade para grupos criminosos e o mercado ilegal, cujas licenças foram provenientes da flexibilização de armas assinadas pelos decretos do presidente Bolsonaro. Ou até mesmo integrantes de grupos criminosos que se filiam aos CACs e dão prosseguimento ao esquema de compra legal e revenda ilegal de armas e munições. Nota-se que, “há processos em que 25 CACs foram acusados ou condenados por fazerem parte de organizações criminosas de nove estados – 60% deles presos ou denunciados à Justiça depois do início do governo Bolsonaro” (SOARES, 2022a, p. 13).

Furtos, roubos e o tráfico de armas não são temas recentes. Em 2006, o legislativo brasileiro instituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para “investigar as organizações criminosas do tráfico de armas” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2006). Foi concluído em relatório final o desvio de armas do acervo de CACs como fonte de abastecimento de armas e munição para o crime organizado, dispondo-se da ineficiência de fiscalização do Comando do Exército, além de ter revelado algumas irregularidades envolvendo colecionadores, atiradores e caçadores, como a não renovação do certificado de registro; deixar de comunicar roubo ou furto de armas do acervo; e a utilização do armamento do acervo para segurança privada e a venda de armas do acervo de armas do responsável já falecido (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2006).

Em âmbito estadual, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) também instaurou duas CPIs. A primeira foi concluída em 2011 “com a finalidade de investigar, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o tráfico de armas, munições e explosivos e consequentemente a utilização desse arsenal, por traficantes de

drogas, milicianos e outros bандos, quadrilhas ou organizações criminosas” (ASSMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2011); a segunda, com o objetivo de “investigar denúncias de desvio de armas, munições e explosivos e a consequente utilização desses arsenais por traficantes de drogas, milicianos e outros bандos, quadrilhas ou organizações criminosas no âmbito da secretaria de segurança pública e da secretaria de estado de administração penitenciária entre os anos de 2005 a 2015” (ASSMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2016), tendo fim no ano de 2016.

As irregularidades envolvendo CACs também estiveram presentes durante o governo Bolsonaro, haja vista que entre 2019 e 2022 o Exército permitiu – concedendo ou renovando – cerca de 5.200 certificados de registo CAC para indivíduos que “respondiam principalmente a acusações por porte ou posse ilegal de armas, lesão corporal e tráfico de drogas” (ROCHA; LOPES, 2024). Além disso, “quase 6.000 armas pertencentes a CACs foram alvo de roubo, furto ou extravio e tiveram os desvios notificados pelos proprietários ao Exército” (LOPES, 2024) entre os anos de 2018 e 2023, como destaca Raquel Lopes. O desvio de armas comandado por CACs também esteve presente na operação da Polícia Federal que ocorreu no nordeste chamada de Fogo Amigo, em que nessa situação foi possível a realização de “duas operações contra CACs (colecionadores, atiradores desportivos e caçadores) suspeitos de fornecerem armas e munições para facções criminosas” (PITOMBO, 2024). Em conclusão da matéria, o próprio delegado do caso disse que “chamou atenção o poder de fogo na mão dos CACs. Eles tinham fuzis, granadas caseiras, armas legais e ilegais” (PITOMBO, 2024). O percurso das armas que saem do meio legal e vão parar no meio ilegal, é segundo o Instituto Sou da Paz (2022) na verdade um mercado criminal que acontece há tempos no Brasil. Com uma regulamentação mais afrouxada a tendência é que os desvios de armas sejam maiores do que nos anos anteriores a política de controle de armas de Bolsonaro.

Para corroborar com essa situação de que as armas compradas legalmente acabam, por em muitos casos indo parar na ilegalidade, o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023* (FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023) apresenta dados dos quais o porte ilegal de armas em 2022 foi de 32.105 e a posse ilegal de armas de fogo chegou a 16.617, totalizando 50.278 armas com posse e porte ilegais apreendidas. O principal ponto é que existe grande quantidade de armas ilegais circulando no Brasil, contribuindo para diminuir o preço dessas armas no mercado ilegal e o aumento dos homicídios por todo território nacional, visto que segundo Cerqueira e Melo (2012)

quanto mais armas em circulação não necessariamente se aumenta a criminalidade, mas contribui para o crescimento dos homicídios por armas de fogo.

Alguns casos envolvendo a presença das armas e suas vítimas ajudam a elucidar como a presença desregulada e em grande quantidade de armas em circulação apontam para a essa complexa relação entre segurança e liberdade.

A maior difusão de armas na sociedade fortalece a possibilidade de homicídios cometidos com as armas de fogo devido a flexibilização, especialmente para a categoria dos CACs. Esse é o caso que vitimou Isabele Guimarães Ramos de 14 anos na cidade de Cuiabá no Mato Grosso. A princípio trataram a situação como um acidente, porém depois dos relatos dos envolvidos conclui-se que jovem foi morta pela amiga que praticava tiro esportivo com o pai há 3 anos (MORAES, 2020). No decorrer das investigações, “na casa da família, a polícia encontrou sete armas. Duas delas não tinham registro e, por isso, ele foi preso em flagrante por posse ilegal de arma de fogo de uso permitido” (MORAES, 2020). Ao final das investigações, ficou constado que a arma que matou Isabele era do pai do namorado da amiga da vítima (MOURO; OKDE, 2024).

Em 2022 o traficante Renato José Mafiolete conseguiu emitir um certificado de CAC com identidade falsa e comparar diversas armas. De acordo com a matéria de Rafael Soares (2022b), em 2022 Mafiolete, que era traficante em Florianópolis, mudou-se para Vila Velha no Espírito Santo e logo conseguiu o certificado de registro CAC através de uma identidade falsa com o nome de Renato Dias Gomes. Mafiolete foi identificado e preso, “a polícia apreendeu um fuzil equipado com uma mira telescópica, uma carabina, 835 cartuchos, 17 carregadores e um colete balístico num dos locais onde o chefe do tráfico vivia” (SOARES, 2022b). Contudo, além dessas armas, sendo uma de calibre potente, “em dez meses, Mafiolete adquiriu seis armas. Além das três que a polícia capixaba encontrou em sua casa, havia comprado outra pistola, uma carabina e uma espingarda que não tinham sido entregues pelo correio” (SOARES, 2022b).

Outro caso envolvendo CAC ocorreu na cidade de Sinop no Mato Grosso, no qual houve uma chacina. Em matéria de Mariana Mouro e Gustavo Nolasco (2023), Edgar Ricardo de Oliveira, que possui certificado de registro CAC, foi autor da morte de sete pessoas junto com Ezequias Souza Ribeiro após perderem uma aposta no jogo de sinuca. Ainda segundo a matéria, o histórico criminal dos dois autores do crime envolvia juntos o porte ilegal de arma, roubo, formação de quadrilha, lesão corporal, ameaça e violência doméstica. Edgar e Ezequias utilizaram uma espingarda calibre 12 mm para poder executar as vítimas.

No dia 16 de janeiro de 2023, o advogado Leandro Mathias foi baleado em uma clínica de ressonância magnética. Todavia, Leandro foi atingido por sua própria arma – uma pistola 9 mm –, ferindo-o na cintura, arma essa que se encontrava regularizada e possuía o direito de porte, ao acompanhar a mãe em um procedimento de ressonância magnética (O GLOBO, 2023). Mesmo tendo direito de porte, questiona-se qual é o limite para que uma pessoa possa simplesmente acompanhar sua mãe em um exame e ter que levar consigo uma arma de fogo. Além disso, Leandro recebeu orientações e assinou um documento indicando a não permanência na sala de ressonância. Dias depois do ocorrido Leandro veio a falecer. Destaca-se também que ele produzia conteúdo para as mídias sociais com o tema dos CACs. “Defensor do porte de armas, Leandro Mathias tem uma conta no TikTok na qual posta vídeos sobre o tema. Na maior parte deles, o advogado tira dúvidas dos seus quase 8 mil seguidores sobre porte de armas, CACs e a legislação relacionada” (O GLOBO, 2023). Outro ponto a ser salientado é a defesa dos interesses em comum: “vídeos gravados durante a campanha eleitoral, no ano passado, em que Mathias defendeu para a eleição estadual em São Paulo que ‘CAC vota em CAC’” (O GLOBO, 2023).

Por fim, em 24 de fevereiro de 2023 um acidente ocorreu em um apartamento que pegou fogo na cidade de Campinas em São Paulo, no qual o prédio teve de ser evacuado às pressas. De acordo com reportagem de João Gabriel Alvarenga (2023) o motivo do fogo no apartamento foi causado pela explosão de um artefato militar no cofre do coronel reformado Virgílio Parra Dias. Além disso, “após o incêndio, a polícia encontrou 112 armas e carcaças de armas no imóvel, entre pistolas, revólveres, fuzis, espingardas e garruchas, além de granadas” (ALVARENGA, 2023). Após perícia no local, foi constatado que o coronel, que possui o certificado de registro CAC, tinha 26 armas a mais das que tinha autorização para manter. Isto significa que o coronel mantinha armas ilegais sob sua posse.

Não faz parte metodológica deste trabalho ordenar matérias jornalísticas, contudo, em uma análise sociológica apurada, é possível extrair dos cinco casos acima – envolvendo CACs – um paralelo junto ao que boa parte da recente produção científica nas ciências sociais tem salientado para um fenômeno, isto é, uma visão de mundo orientada pela liberdade. Tal compreensão de mundo envolve certos elementos estruturam e moldam o discurso bolsonarista, que em grande medida é a junção do discurso neoliberal, bolsonarista e armamentista, no qual a arma de fogo é um símbolo central.

Os caçadores, atiradores e colecionadores ganharam grande visibilidade e foram amplamente beneficiadas com privilégios a partir dos decretos de flexibilização das armas por parte do ex-presidente Jair Bolsonaro. O último via nos CACs um sólido apoio eleitoral e nas decisões tomadas a frente do Poder Executivo, enquanto que os CACs via o ex-presidente como um líder que os direcionariam para uma sociedade moralmente justa baseada na “liberdade” para os cidadãos de bem. Outro elemento de grande relevância no bolsonarismo é a própria arma de fogo, pois é vista como um símbolo de virilidade e liberdade.

Pode-se apreender uma íntima relação entre o bolsonarismo, os grupos armamentistas, estes últimos expressos especialmente na categoria dos CACs, que é baseado em uma visão de mundo moralmente justa, neoliberal, no qual a “liberdade” é estritamente voltada ao individualismo sem que se tenha uma compreensão do aspecto social e do espaço público. Entretanto, tais grupos e os sujeitos presentes possuem suas próprias singularidades. Os grupos armamentistas, como o Pro armas, veem na categoria CAC – uma categoria institucionalizada – uma forma de usufruírem do privilégio concedido pelo ex-presidente Bolsonaro do acesso as armas de fogo, além de se organizarem de maneira estruturada em busca de atender os interesses do grupo, tal como Marcos Pollon se candidatou e foi eleito deputado federal, em que posteriormente articulou junto a outros agentes políticos a criação de uma bancada dos CACs (BECHARA, 2023). Por outro lado, nem todos aqueles que se filiaram aos CACs participam de um grupo armamentista organizado, e apenas desejam atender a paixões pessoais. Observa-se então que o bolsonarismo é o amálgama entre esses grupos e sujeitos que veem na liberdade individual um direito último, até mais valioso do que a própria vida, como meio de possuir uma arma de fogo.

3.3 A liberdade neoliberal na política do descontrole das armas

A abordagem do tema sobre o controle das armas de fogo no Brasil perpassando pela defesa da liberdade, especialmente em relação ao grupo armamentista Pro armas, apresenta um contexto mais amplo do que propriamente o governo Bolsonaro e a guinada mundial à extrema direita em diferentes países desde meados da década passada. É inegável que, principalmente, após a Segunda Guerra Mundial o mundo – especialmente o ocidental – necessitou de alicerces para se reconstruir de todo uma destruição material, mas que engloba drásticas mudanças e rompimentos na tecitura social. Ideias e modelos

diferentes de sociedade foram pensados, não estritamente de uma maneira hierárquica e oligárquica, mas com ideias, modelos econômicos e políticos que passaram ser adotados por diferentes nações. Por um bom tempo pós guerra, o modelo de bem estar social foi adotado pelo ocidente, contudo, no final dos anos 1960 o capitalismo inicia mais uma de suas crises e durante os anos 1970 o neoliberalismo se apresenta como solução para os problemas sociais e econômicos (FRANCO et al., 2021).

Teoria e práxis são chaves de análise fundamentais para a compreensão da ação e estrutura social, neste caso, implica dizer que o neoliberalismo molda uma visão de mundo no qual o sujeito se encontra fora da sociedade. Compreender como o discurso sobre liberdade no neoliberalismo se relaciona com o acesso facilitado às armas de fogo será a empreitada final desta dissertação.

A princípio o trabalho não possui como foco concatenar quaisquer gênese histórica do neoliberalismo, neste caso, ideias e práticas neoliberais serão analisadas mais afinco. A própria definição de neoliberalismo possui camadas e divergências entre seus pensadores, contudo, para compreender esse modelo de sociedade, partimos do princípio de pensar o neoliberalismo como uma solução econômica para as questões socioeconômicas que vieram à tona nos anos 1970. Para isso, alguns pontos importantes são destacados por David Harvey (2005, p. 12):

O neoliberalismo é um primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio.

Sem dúvidas que o aspecto econômico norteia o neoliberalismo como um modelo, pois em dado momento passou a ser a resposta do capitalismo como enfrentamento para uma de suas crises. Contudo, para além do aspecto econômico estruturado pelo livre comércio e a propriedade privada – cuja base está mais fundamentada em uma questão filosófica – o pilar das liberdades individuais também se faz essencial. Portanto, na lógica de mercado do neoliberalismo temos a legitimação constante da autovalorização do indivíduo, no qual os sujeitos são vistos como empresas de si mesmo, necessitando de valorizarem os seus “capitais” em uma lógica de mercado, racional e calculada (FRANCO et al., 2021).

Logo percebe-se que o neoliberalismo é sim uma resposta a questões econômicas, assim como “interpretar a neoliberalização seja como um projeto utópico de realizar um plano teórico de reorganização do capitalismo internacional ou como um projeto político

de restabelecimento das condições da acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas” (HARVEY, 2005, p. 27). Não obstante, dois outros pontos se destacam como chave de análise para o objeto dessa dissertação. Primeiro ponto é que o neoliberalismo para além de um alicerce estritamente econômico do capitalismo, apresenta uma visão de mundo própria sem deixar de negar suas vicissitudes ao longo da história, no passo em que o segundo ponto atenta para a dimensão social e moral do neoliberalismo – este último dispõe de grande instrumento de compreensão para o discurso sobre liberdade.

“Não é sobre armas, é sobre liberdade” faz parte da ideia central que norteia esse trabalho, na medida em que o lema do Pro armas, de fato, insere-se em uma discussão mais ampla do que propriamente possuir uma arma de fogo. Tanto o fato de possuir uma arma, quanto o “discurso sobre liberdade” foram já desenvolvidos em linhas acima, no qual se pode apreender a junção dos dois como parte da lógica bolsonarista de visão de mundo, cuja centralidade tomou o pensamento de parcela significativa da sociedade brasileira.

Para além do próprio bolsonarismo, uma outra fonte da qual este bebeu e continua se alimentando para moldar a concepção de mundo daqueles que pensam desta forma é o neoliberalismo. Se nas linhas desenvolvidas acima o neoliberalismo foi utilizado para lidar com uma crise social e econômica, e de fato, para Hayek, um dos principais pensadores sobre o neoliberalismo, o próprio se ancora nos mercados competitivos e sua espontaneidade. No entanto, Wendy Brown (2019, p. 130, 131) chama a atenção para a relação entre o mercado e a moral, em que há uma simetria entre os dois, pois são “práticas evoluídas” e “boas”, na visão de Hayek. Além de que o Estado está presente para garantir a propriedade e liberdade sem coerção.

Se na equação neoliberal hayekiana, o mercado e moral formam sua base, saem dessa mesma equação a democracia, a igualdade e principalmente o social, na medida em que o neoliberalismo “trata-se de um projeto político-moral que visa proteger as hierarquias tradicionais negando a própria ideia do social e restringindo radicalmente o alcance do poder político democrático dos Estados-nação” (BROWN, 2019, p 23). O social passa a ser atacado no momento em que o neoliberalismo entende esse espaço como o berço da democracia e dos direitos sociais. Nos anos 1970 a prática das políticas neoliberais obteve sucesso no Reino Unido com o governo de Margareth Thatcher e nos EUA com Ronald Reagan.

No Reino Unido primeira ministra britânica deu início a um processo de destruição da seguridade social dos trabalhadores, que tiveram seus empregos perdidos ou sucateados. O bem estar de inúmeras famílias foi jogado a sorte do mercado, além da perda de inúmeros direitos sociais com a privatização dos serviços públicos. A função do Estado no neoliberalismo é de garantir, segundo David Harvey (2005, p. 12)

[...] a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Além disso, se não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), estes devem ser criados, se necessário pela ação do Estado. Mas o Estado não deve aventurar-se para além dessas tarefas. As intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) devem ser mantidas num nível mínimo, porque, de acordo com a teoria, o Estado possivelmente não possui informações suficientes para entender devidamente os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesse vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (particularmente nas democracias) em seu próprio benefício.

Nessa maneira de conceber a sociedade, o indivíduo se sobressai ao social tanto quanto é canonizado, aliás, “existe essa coisa de sociedade”? Esse é questionamento levantado pela dama de ferro britânica. Segundo a própria: “não existe tal coisa! Há homens e mulheres individuais e há famílias, e nenhum governo pode fazer nada exceto através das pessoas e as pessoas se olhem primeiro a si mesmas”. Se na modernidade o indivíduo, e mais especificamente o individualismo, passa a ter certa preponderância sobre a sociedade, Thatcher vai além e afirma a não existência da sociedade.

A ex-primeira ministra se encontra muito bem pautada em uma lógica de pensamento formulada anteriormente em que o “desmantelamento (*da sociedade*) ocorre em muitas frentes. Epistemologicamente, o desmantelamento da sociedade envolve a negação de sua existência” (BROWN, 2019, p. 48, grifo nosso). É certo que a ideia de sociedade como um objeto em si mesma de maneira imanente e acabada não reflete o que os principais pensadores das ciências sociais já discorreram sobre, contudo, pensar na não existência da sociedade faz parte de um projeto mais amplo das práticas neoliberais atuais que beberam da fonte de seus teóricos. A racionalidade neoliberal causa essa fissura na tessitura social em busca da sua destruição.

Politicamente, envolve o desmantelamento ou a privatização do Estado social seguridade social, educação, parques, saúde e serviços de todos os tipos. Legalmente, envolve o manejo de reivindicações de liberdade para contestar a igualdade e o secularismo, bem como as proteções ambientais, de saúde, de segurança, laborais e ao consumidor. Eticamente, envolve a contestação da justiça social por meio da autoridade natural dos valores tradicionais. Culturalmente, implica uma versão do que os ordoliberais chamaram de “desmassificação”, escorando os indivíduos e famílias contra as forças do capitalismo que ameaçam. (BROWN, 2019, p. 45, 46)

Nesse momento é possível observar consensos entre bolsonarismo e os grupos armamentistas como uma forma de expressão de todo um imaginário neoliberal fundamentado e sustentado por os argumentos utilizados entre os sujeitos que compartilham dessa visão de mundo. Em uma das postagens no Instagram do Pro armas, o trecho “muito mais do que estudar e tecer análises sobre a complexa legislação de controle de armas abordamos as questões sociológicas e filosóficas que estão por trás dessas políticas” elucida, de fato, que existe uma compreensão de mundo que justifica o discurso sobre liberdade e o armamento da população. Assim como no neoliberalismo, o ideário armamentista e bolsonarista subjuga o social ao indivíduo, contudo, destaca-se nos precursores do neoliberalismo a visão de que o Estado deveria garantir a segurança, além da justiça nos mercados, propriedade e a não coerção aos indivíduos. Nos últimos tempos o Estado brasileiro pouco tem disposto de recurso para a manutenção da segurança da população, pois adota uma postura, mesmo após a redemocratização, de manutenção da estrutura militarizada e violenta para com os cidadãos brasileiros, em especial àqueles marginalizados.

A ascensão da extrema direita a partir de meados da década passada buscou por vez aprofundar as práticas neoliberais, que são dispostas de acordo com as necessidades de governo e condições materiais de sua implantação, salientando que nem tudo o que os teóricos do neoliberalismo deixaram por escrito foi exatamente como se sucedeu na prática. A lógica armamentista dá um passo à frente ao próprio neoliberalismo no que diz respeito a garantia da segurança em vista que o Estado não passa mais a ser eficaz em proteger os cidadãos dos “bandidos”. Ao se levar em conta as peculiaridades brasileiras na área da segurança pública esse discurso ganha voz e vez com a racionalidade neoliberal legitimando os indivíduos a promoverem sua própria segurança. A ideia de segurança pública caí por terra, pois a “coisa pública” faz parte do social, esse mesmo que é atacada pela racionalidade neoliberal⁹⁷. Dessa maneira é completamente razoável que os próprios cidadãos possam garantir sua segurança, pois a estrutura do modelo da sociedade neoliberal permite ao indivíduo legitimar tal pensamento baseado no discurso de liberdade.

Neste momento, é de extremo valor o apontamento de Wendy Brown (2019) para os pilares da liberdade e da moral como estruturais do neoliberalismo. A começar pela ideia de liberdade, no qual foi tomada a finca pelo discurso bolsonarista e armamentista.

⁹⁷ Conceito abordado por Wendy Brown (2019), no qual se baseia em uma lógica governamental de destruição do social e da democracia visando a presença dos mercados e da tradição moral.

A despeito de todas as suas diferenças, pouco a pouco uma noção parece se sobressair, dado que não apenas foi discutida por diferentes autores neoliberais como também se mostrou central tanto em seus horizontes político-econômicos quanto em suas teorias psicológicas: a noção de *liberdade*. (SILVA et al., 2021, p. 79, grifo do autor)

Portanto, a definição de liberdade é estruturante na teoria, no discurso e nas práticas neoliberais, assim como esse conceito foi captado pelo bolsonarismo e armamentismo na forma de desintegração do social. Antes de discorrer sobre o tema, faz-se necessário uma breve formulação sobre o conceito de liberdade no neoliberalismo presente no pensamento de Hayek. Tanto para Brown (2019), quanto para Aron (1985) a liberdade para Hayek se ancora na ausência de coerção. É a princípio uma ideia de liberdade negativa, que de maneira bem simplificada pode ser sintetizada na pouca ou a não interferência do Estado e da sociedade na esfera privada do indivíduo. Contudo, Aron (1985) aponta que Hayek destaca consciência da existência de um nível de coerção nas relações entre as pessoas na esfera mais privada, diferentemente de sua oposição a coerção dos governantes aos governados.

Para Hayek, a liberdade exige a ausência da coerção explícita por outros humanos, quer esta coerção seja direta, quer seja exercida por meio de instituições políticas. Liberdade para Hayek não é emancipação, não é o poder de pôr em prática a vontade individual e não é uma licença. De fato, não é sequer escolha. E, mais importante ainda, também não se trata de independência em relação às tradições que geram regras de conduta e em relação aos hábitos de segui-las. [...] A liberdade hayekiana, então, não tem nada a ver com a emancipação em relação às normas ou aos poderes sociais aceitos. Ao contrário, trata-se da capacidade não forçada [uncoerced] de empenho e de experimentação dentro de códigos de conduta gerados pela tradição e consagrados nas leis, nos mercados e na moralidade justos. (BROWN, 2019, p. 119, 120)

Nessa noção de liberdade não há espaço para que a sociedade possa se regular de acordo com aquilo que coletivamente se julga necessário a intervenção estatal para a diminuição das desigualdades sociais ou a promoção da diversidade entre cultura, práticas sociais, orientação sexual dentre outros. Neste sentido democracia e igualdade são valores renegados pelo neoliberalismo.

O conceito de liberdade, como foi desenvolvido nos capítulos anteriores, não é imanente. Liberdade não é um dado da natureza. Aquilo que se pensa sobre liberdade está intimamente relacionado com o momento histórico e determinada sociedade em que se vive. Portanto, na lógica neoliberal de ser contra a coerção ao indivíduo, possuir uma arma de fogo é de fato legítimo. Tanto o social quanto o coletivo não entram em tal equação, assim como a ideia de justiça social, salientado por Wendy Brown (2019, p. 23):

O ataque contemporâneo à sociedade e à justiça social em nome da liberdade de mercado e do tradicionalismo moral é, portanto, uma emanção direta da

racionalidade neoliberal, e se não se limita aos assim chamados “conservadores”. [...] As forças conservadoras, no entanto, fizeram apelos mais diretos à moralidade tradicional e homilias ao livre-mercado, embrulhando tudo isso com patriotismo, nativismo e cristandade.

A liberdade no neoliberalismo passa a ser sacra assim como o indivíduo é para a modernidade. Está posta em um pedestal do qual qualquer intervenção a condição plena de exercício da liberdade pouco importa. Essa lógica de pensamento foi expressada pelo bolsonarismo durante o período de COVID-19, no qual o ex-presidente Jair Bolsonaro em entrevista, ainda quando exercia o cargo de chefe do executivo, disse que “preferia morrer do que perder sua liberdade” (DANTAS, 2021) e finalizou da seguinte maneira:

Diz o ditado que quem abre mão de um pouquinho da sua liberdade por um pouquinho de segurança acaba ficando sem liberdade e sem segurança. Vamos todos, já que tem muitas autoridades aqui, respeitar a liberdade individual. E outrora, quem tomou a vacina não precisa se preocupar com que não tomou porque não vai ser contaminado. A liberdade acima de tudo. (DANTAS, 2021)

A afirmação de Bolsonaro se situa nesse macro entendimento do neoliberalismo, entretanto as práticas políticas não funcionam exatamente como os idealizadores teóricos projetaram seus pensamentos. Para o neoliberalismo “Hayek imaginou uma ordem de poderes governamentais estritamente limitados e separados, ao passo que hoje os tribunais fazem leis, as legislaturas traçam políticas e o poder executivo emite ‘decretos’ para contornar ambos” (BROWN, 2019, p. 104). Algo similar a análise de Wendy Brown pode ser notado da maneira com a qual Jair Bolsonaro tentou lidar com o controle das armas de fogo, em que foram assinadas mais de trinta normas, entre elas leis, decretos e portarias sobre o tema.

O próprio Pro armas se utiliza do discurso sobre liberdade com bases no neoliberalismo, mas incorpora ao seu pensamento necessidades práticas para sua implementação. Se para Hayek, tanto a justiça social, quanto a igualdade partem de um princípio democrático previamente pensado pela sociedade e pelo Estado, estão esses em desacordo com a liberdade presente no neoliberalismo⁹⁸ (BRWON, 2019), o Pro armas acredita que as “liberdades individuais do ser humano é imprescindível para que possamos construir uma sociedade justa e igualitária”⁹⁹.

⁹⁸ Hayek parte do princípio para sua teoria de que o mercado e a moral – os pilares do pensamento neoliberal – surgem de maneira espontânea e que neles se encontram a natureza da justiça, em que “a justiça se refere apenas a princípios corretos, aplicados universalmente, e não a condições ou ao estado das coisas” (BROWN, 2019, p. 45). Neste sentido, a ideia de justiça social passa ser altamente perigosa, pois é a própria intervenção (coerção) do Estado na esfera privada dos indivíduos para modificar aquilo que se julga como desigualdades sociais, além de que “Hayek admite a igualdade apenas perante a lei” (SILVA et al., 2021, p. 84).

⁹⁹ Trecho retirado de uma postagem do Pro armas em seu Instagram.

Entre concordâncias e discordâncias dos percussores do neoliberalismo, bolsonaristas e armamentistas, um ponto a ser novamente trazido novamente ao debate, é de que nos três casos o indivíduo se sobrepõe à sociedade com o preceito das liberdades individuais.

Para o neoliberalismo pensado com um rigor teórico mais aprofundado a ideia de sociedade é um conceito a ser questionado na medida em que as relações entre os sujeitos se dão com base nos seus interesses privados e que “a interdependência complexa na modernidade, afirma Hayek, não surge do sentimento comum ou da busca comum organizada, mas de indivíduos que seguem regras de conduta que emanam dos mercados e das tradições morais” (BROWN, 2019, p. 42). Segundo Wendy Brown (2019, p. 41), Hayek projeta uma verdadeira aversão ao social, pois este é o espaço do qual emana a coerção:

A hostilidade de Hayek em relação ao social é sobre determinada, poder-se-ia dizer até mesmo exacerbada, na medida em que busca fundamentos epistemológicos, ontológicos, políticos, econômicos e até mesmo morais. Ele considera a própria noção de social falsa e perigosa, sem sentido e oca, destrutiva e desonesta, uma "fraude semântica". A preocupação com o social é a assinatura de todas as tentativas mal concebidas de controle da existência coletiva, o símbolo da tirania.

O ataque direto ao social não é destacado abertamente no discurso bolsonarista e armamentista, o que se constata em ambos é, contudo, a sacralização do indivíduo em detrimento do social. Em quatro anos de governo Bolsonaro a pauta armamentista esteve em voga como uma maneira de delegar aos cidadãos brasileiros a possibilidade se defenderem da violência – neste caso em tal lógica se lê bandidagem – por conta própria, além de que o amálgama para sustentar e legitimar esse direito foi encontrado pelos armamentistas na forma como discurso sobre a “liberdade”. Nessa lógica de pensamento não há espaço para a segurança pública, pois a “coisa pública” emana do social e o próprio social está relegado a não fazer parte da equação neoliberal. Ao se levar tal aspecto em consideração “a ferramenta mais poderosa para substituir o governo democrático pelo mercado desregulado e pela moralidade tradicional é a liberdade desatrelada da sociedade e da democracia” (BROWN, 2019, p. 135).

Se de acordo com Harvey (2005, p. 13) o neoliberalismo é sustentado por uma lógica de mercado em que “o bem social é maximizado se se maximizam o alcance e a frequência das transações de mercado”, Wendy Brown (2019) acrescenta um aspecto também elementar para o neoliberalismo, encontrado expressamente no pensamento de Hayek, neste caso a questão moral se faz tão elementar quanto. Este é o amálgama do

qual uniu milhões de brasileiros em volta da defesa dos pilares “Deus, pátria, família e liberdade”¹⁰⁰.

Pode-se destacar esses pontos como mais um dos resultados do neoliberalismo aplicado aos dias atuais do que propriamente suas acepções em sua fundação teórica entre os seus precursores teóricos. Contudo, moral, tradição e mercado se unem aos interesses políticos daqueles que procuram a manutenção do poder por uma via que possa ser engendrada na própria sociedade.

A tradição equipara-se à ontologia dos mercados. Às vezes, Hayek até mesmo identifica dos mercados como uma forma de tradição: ambos geram “espontaneamente” uma ordem e um desenvolvimento sem depender de um conhecimento ou uma razão abrangente e sem uma vontade mestra a desenvolvê-los, mantê-los ou guia-los. [...] Essas qualidades do desenvolvimento espontâneo e não intencional tanto previnem a tradição de colidir com nossa liberdade quanto fornecem sua capacidade de desenvolvimento e adaptação ordeira às condições em mutação. (BROWN, 2019, p. 120)

Não é de se negar que os interesses, adotando esta última palavra em uma perspectiva mais racional, moldam as ações e as escolhas dos sujeitos. Isto é, de fato, um dos produtos mais acabados da sociedade moderna. A racionalidade, fruto da modernidade e objeto de estudo central nas ciências sociais, especialmente destacado no conceito desencantamento do mundo para Max Weber. Por outro lado, a tradição, embora enfraquecida, não deixou de existir. No aspecto moral, a tradição está presente tanto no bolsonarismo quanto nos grupos armamentistas liderado pelo Pro armas, na medida em que “o bolsonarismo é aqui entendido como um fenômeno político que transcende a própria figura de Jair Bolsonaro, e que se caracteriza por uma visão de mundo ultraconservadora, que prega o retorno aos ‘valores tradicionais’ e assume uma retórica nacionalista e ‘patriótica’” (FREIXO; PINHERIO-MACHADO, 2019, p. 19).

Tal visão de mundo foi expressa no lema “Deus, pátria, família e liberdade” que possui bases no integralismo brasileiro, isto é, uma faceta do fascismo em solo verde e amarelo cujo lema foi sintetizado em “Deus, pátria e família”. Desmembrando cada uma dessas quatro bases fica mais evidente a compreensão do discurso sobre a liberdade presente no bolsonarismo e armamentismo, na medida em que cada uma passa a ser complementar a outra. Seria um pouco pretencioso estabelecer uma correlação direta entre neoliberalismo e fascismo, contudo Hayek foi um dos apoiadores da ditadura militar chilena liderada por Augusto Pinochet em 1973.

¹⁰⁰ “Deus, pátria, família e liberdade” foram os pilares de defesa das crenças sociais de parcela da sociedade brasileira que elegeu Jair Bolsonaro, contudo “‘Deus, família, nação e livre comércio’ é um mantra conservador familiar” (BROWN, 2019, p. 109) há tempos defendido pela direita internacionalmente.

Hayek, a princípio, rejeita qualquer emanação política que possa gerar um sentimento coletivo e posteriormente um Estado totalitário, no qual a coerção está amplamente identificável. Por esse motivo, a noção de liberdade em Hayek é sempre sinônimo de liberdade individual, dado que um horizonte de liberdade coletiva conduziria, necessariamente, a experiências totalitárias, cujo paradigma seriam o nazismo, o socialismo e até mesmo experiências de bem-estar social do pós-guerra. (SILVA et al., 2021, p. 83)

Em contra partida, embora possa parecer contraditório associar liberdade e autoritarismo, no posicionamento de Hayek, o próprio pensador neoliberal apoia o autorismo de Pinochet na busca da garantia das liberdades de mercado, pois essa se traduz em liberdade individual.

Acima de tudo, argumenta Hayek, a democracia e o liberalismo têm opostos radicalmente diferentes. O oposto da democracia é o autoritarismo, poder político concentrado, mas não necessariamente ilimitado. O oposto do liberalismo é o totalitarismo, controle total de todos os aspectos da vida. Isso faz com que o autoritarismo seja compatível com uma sociedade liberal - com a liberdade, a moral tradicional, uma esfera privada protegida. E o totalitarismo pode ser engendrado e administrado por maiorias democráticas. Se tanto a democracia totalitária quanto o liberalismo autoritário são possibilidades lógicas e até mesmo históricas, torna-se razoável para Hayek unir-se aos seus companheiros neoliberais no aceite da legitimidade do autoritarismo na transição para o liberalismo, justificando assim um Pinochet ou Bremer e os golpes ou guerras que os empossaram. (BROWN, 2019, p. 88)

Portanto, pouco importa se Jair Bolsonaro decidiu legislar sobre o controle de armas de fogo no Brasil sob a égide de medidas normativas autoritárias e sem um debate com a população e posteriormente a deliberação sobre suas ações. O que atesta a lógica neoliberal é a garantia das liberdades individuais, traduzindo-se na possibilidade do cidadão de bem poder possuir uma arma de fogo.

A pátria, como um dos outros pilares deste quarteto, atesta o sentimento de pertencimento a algo, nesse caso, não especificamente a um território em comum, mas a um conjunto de valores que norteiam tal sentimento. O patriotismo no bolsonarismo, se vale da defesa da tradição, isto é, daquilo que em uma perspectiva neoliberal surge da espontaneidade e evolui de acordo com as suas necessidades de adaptação. O patriotismo é, portanto, gerado na lógica neoliberal dos mercados e passa ser um conceito antidemocrático de exclusão de uns em detrimento de outros. “Longe de algo público e democrático, a nação é concebida como propriedade privada e familiar, o presidente é o *pater famílias*” (BROWN, 2019, p. 143, grifo do autor).

É a defesa dos valores encontrados na categoria do cidadão de bem, como a defesa dos bons costumes que se traduzem em conservadorismo. Mesmo que nos últimos anos direitos progressistas foram conquistados no país, hoje determinados sujeitos são atacados pela direita por estarem imbuídos de um suposto “marxismo cultural”, do “kit

gay” e a “ideologia de gênero”, que representariam uma oposição a os valores da pátria. A defesa desse conservadorismo também possui suas bases na moralidade da religião, observando-se assim a ascensão meteórica de vertentes da igreja evangélica mais conservadoras. Para validar esse sentimento patriota foram capturados alguns símbolos de representação do “ser brasileiro”, como o culto a bandeira do Brasil e a utilização da camisa de futebol da seleção brasileira.

A terceira base da estrutura bolsonarista é a evocação de Deus. Inegavelmente a religião está presente nas mais diversas sociedades e faz parte da produção histórica do homem. Contudo, no ocidente o cristianismo foi alçado à religião dominante de maneira com a qual certos valores cristãos foram incorporados como próprio da estrutura de pensamento moderna assim como Hayek vê a religião como fundamental para a reprodução da tradição. Para o autor neoliberal austriaco,

Sua reconfiguração do liberalismo suprime a autoridade da vida política e a confere às normas e práticas impregnadas de religião. [...] A tradição assegurada pela religião, por outro lado, assume o manto de incontestabilidade e de verdade simbólica ao mesmo tempo em que serve como um limite ao político. Esta formulação explica uma vertente da racionalidade que organiza nosso predicamento atual: a verdade suprimida da vida política é transferida para declarações morais ou religiosas enraizadas na autoridade da tradição. (BROWN, 2019, p. 125, 126)

Ao se olhar para a constituição da sociedade brasileira, a religião é pedra angular tanto na educação familiar, quanto na formação do brasileiro como cidadão. O país foi formado por uma pluralidade de crenças, embora nunca houve reconhecimento, tolerância e igualdade para as religiões indígenas e de matriz africana assim como se tem com o cristianismo, que desde sempre se estabeleceu como a religião dominante. Não cabe aqui de maneira alguma traçar algumas linhas sobre a religião na sociedade brasileira, todavia o discurso bolsonarista que emerge da nova direita brasileira compartilha de um conservadorismo religioso especialmente em certos grupos do cristianismo católico e evangélico.

Religiosos também votam. Religiosos também participam da política e do espaço público. Saber dialogar com esse grande setor da sociedade se faz fundamental para um cálculo eleitoral, portanto, nota-se que a religião é capturada pela política e passa a ser um instrumento de florescimento e manutenção dos valores tradicionais conservadores. “Deus” no discurso retórico bolsonarista aparece como um conjunto de valores morais cristãos, especialmente por se oporem aos setores mais progressistas que tem ganhado espaço na sociedade brasileira que se expressam, por exemplo, na legitimação e no

reconhecimento histórico das religiões de matriz africanas na formação da identidade brasileira; e na liberdade da escolha de gênero e os grupos LGBTQIA+.

Por fim, a família é uma instituição fundamental, pois é nela – entendida como “família tradicional” heteronormativa – que está a formação primeira dos sujeitos como ser no mundo. As experiências familiares são determinantes em um contexto de disposição das oportunidades e os caminhos que os indivíduos supõem escolherem. Nela é passada os valores morais e religiosos essenciais para a constituição de uma visão de mundo. A direita possui total compreensão sobre essa formação do sujeito e ao ver que seus valores passaram a ser contestados, não perderam tempo de relegarem para si a legitimidade de controle dos corpos e das ideias a serem passados aos jovens indivíduos em formação.

Após três mandatos e meio de governos de esquerda no Brasil compreendidos entre 2003 e 2016, a nova direita e os setores mais conservadores notaram que estavam perdendo uma queda de braço no campo cultural da sociedade. Abriu-se certo espaço para setores mais progressistas abordarem temas como o aborto, a liberdade sexual, o casamento homoafetivo, o racismo presente na formação da sociedade brasileira, a presença de pessoas das classes mais pobres em setores hegemonicamente destinados as elites e classe média, em que tais vitórias no campo social e político interferem diretamente na formação do indivíduo como cidadão, mais especificamente como um sujeito.

De acordo com Wendy Brown (2019), o neoliberalismo realmente existente possui certas diferenças com as formulações teóricas de seus precursores. Se para Hayek o mercado e a moralidade surgem de maneira espontânea e evoluem sem a coerção estatal, os neoliberais ao ver que estão perdendo espaço no campo político recorrem tanto ao Estado quanto a esfera privada, entendida aqui como a família para a manutenção de sua dominação.

Há uma terceira distorção da formulação de Hayek da moralidade tradicional no neoliberalismo realmente existente. Ela se refere à imbricação da moralidade com as energias reativas advindas das feridas e dos deslocamentos do homem branco, sua função como uma réplica aqueles que ele julga serem responsáveis por suas feridas. Na medida em que cosmopolitas urbanos advogam o feminismo, as sexualidades não normativas, famílias não tradicionais, secularismo, as artes e a educação, interioranos brancos aflitos rugem reativamente contra o aborto, o casamento homossexual, o Islã os “ataques aos brancos”, o ateísmo e o intelectualismo. Não se trata aqui da “tradição” ou sequer da moralidade, mas sim de ódio de um mundo percebido como aquele que deseja o fim do seu. [...] Hayek diz que a tradição fornece uma “ordem sem comandos” na forma de autoridade, hierarquia e regras de conduta.” Essa abstração, ao ser concretizada, é um lembrete de que a tradição carrega consigo as ordenações. e estratificações geradas pelas relações de

propriedade, parentesco, casta, raça, gênero, sexualidade e idade. Independentemente de qualquer outra coisa que ela forneça e promulgue, a família "tradicional" assegura a supremacia branca, a heteronormatividade e as lealdades étnico-raciais seguras. (BROWN, 2019, p. 147, 148)

A família é, portanto, no bolsonarismo e no armamentismo a instituição de defesa das liberdades individuais, assim sendo sua defesa essencial. Para ambos os grupos a defesa da família se vale tanto da defesa em relação a violência, tanto quanto a defesa de seus valores morais.

Após passar por cada uma das estruturas do discurso retórico bolsonarista de “Deus, pátria, família e liberdade”, nota-se que os temas estão intimamente entrelaçados uns aos outros. Não há como fazer uma dissociação por completo de cada um, pois todos se encontram em uma visão de mundo norteada pelo bolsonarismo. Todavia, o tradicionalismo moral, segundo Wendy Brown (2019), age como um amálgama na costura entre cada um desses elementos, que se expressam como um discurso de ordem e autoritarismo sob a garantia das liberdades individuais e de mercado.

Ao compreender o conjunto estruturante dessa lógica de pensamento, entender o discurso armamentista do Pro armas passa a ser uma tarefa menos hercúlea. Quando o Pro armas lança mão do lema “não é sobre armas, é sobre liberdade” existe na verdade uma estrutura de pensamento que molda tal visão de mundo e sua compreensão passa a ser melhor se passarmos a olhar para a retórica como “não ser apenas sobre armas, mas também ser um discurso sobre liberdade”.

Para Hayek, a tradição promove um modo de vida livre em contraste com um modo de vida organizado pelo poder político: ela promove a liberdade individual por meio da conformidade com suas normas, assim como por meio da inovação, e ela é sustentada pela proteção da liberdade contra a política. “Por mais paradoxal que possa ser”, conclui ele, “uma sociedade livre exitosa será sempre, em larga medida, uma sociedade vinculada à tradição. (BROWN, 2019, p. 122)

O primeiro ponto, de dois, a ser destacado aqui é que o discurso armamentista é sim sobre armas. A arma de fogo não é um artifício de menor importância na sociedade, especialmente ao se levar em consideração que 71,1% dos homicídios no Brasil são cometidos por armas de fogo (CERQUEIRA; BUENO, 2020), associado ao fato da América Latina possuir 8% da população mundial e 38% dos homicídios cometidos no mundo (SZABÓ; RISSO, 2018). A manutenção da estrutura militarizada de pensar a segurança pública, como salienta Pedro Benetti (2017) culminou em uma lógica de guerra, no qual é permitido matar o “outro”, a parcela da sociedade relegada a

marginalização, comumente chamados de “bandidos”¹⁰¹. O segundo ponto está associado a pensar na liberdade como liberdade individual, como um fim último em si mesmo, pois está inserida no pensamento neoliberal, no qual, assim como destaca Wendy Brown (2019) para eles a sociedade precisa ser desmantelada.

Ao pensar nessa concepção de mundo neoliberal, a racionalidade neoliberal se destaca como um conceito central na medida em que o espaço público e democrático é esvaziado e posto em seu lugar o mercado e o indivíduo.

A privatização econômica neoliberal subverte profundamente a democracia. Ela gera e legitima a desigualdade, a exclusão, a apropriação privada dos comuns, a plutocracia e um imaginário democrático profundamente esmaecido. A outra ordem de privatização que estávamos considerando, a privatização por meio da familiarização e da cristianização realizada pela extensão da "esfera pessoal e protegida", subverte a democracia por meio de valores morais antidemocráticos, ao invés de valores capitais antidemocráticos. (BROWN, 2019, p. 141)

Pensar no conceito de liberdade como retórica utilizada pelo Pro armas, isto é, a liberdade voltada para a segurança remete a uma ideia de liberdade única e exclusiva como defesa da liberdade privada em detrimento da segurança pública. “Hayek contestava a soberania popular como incoerente e a própria noção de soberania política como imprópria para a as sociedades livres” (BROWN, 2019, 75). Portanto, na lógica neoliberal a segurança está delegada a segurança pela esfera privada. Em contra partida essa privatização da segurança fundada no discurso sobre liberdade não sustenta um caminho saudável para os cidadãos brasileiros. Pode ser mais viável recolocar a “liberdade” como um conceito histórico e quem sabe através desse movimento olhar para a segurança como um bem público, assim como os antigos pensavam sobre a liberdade. “O objetivo dos antigos era a partilha do poder social entre todos os cidadãos de uma mesma pátria. Era isso o que eles denominavam liberdade” (CONSTANT, 1985, p. 3). Nesse sentido, a busca por soluções para segurança pública pode ser subverter a lógica neoliberal e imputá-la ao social. Esta última sendo o “local em que somos mais do que indivíduos ou famílias, mais do que produtores, consumidores ou investidores econômicos e mais do que meros membros da nação” (BROWN, 2019, p. 38).

A arma de fogo, apesar de um artifício voltado para a execução do outro, não é um direito imanente a liberdade, pois a violência que se encontra na esfera pública

¹⁰¹ Ao partir desta afirmação, entretanto, não se pode negar a existência de organizações criminosas que se utilizam da violência para o controle territorial de partes das grandes cidades brasileiras com o objetivo de se utilizarem de meios ilícitos em vista de gerarem recursos financeiros, afinal, esses grupos também estão inseridos em uma lógica de mercado capitalista. Acontece que a lógica de guerra entre “nós x eles” criminaliza toda uma categoria de sujeitos marginalizados, é um pensamento maniqueísta entre o bem e o mal traduzido nos conceitos de “cidadão de bem” e de “bandido”.

necessita de soluções particulares a si. Em uma sociedade do qual a violência faz parte do *modus operandi* a arma de fogo passa a ser um elemento a mais na atenuação dessa violência e não como solução para os seus problemas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de controle de armas no Brasil manteve uma constante até a chegada de Jair Bolsonaro a presidência. Desde o final do século passado quando a escala de homicídios por armas de fogo começou a atingir patamares elevados, buscou-se por meio institucional controlar as armas nas mãos dos cidadãos, partindo-se do princípio que as armas é meio para a perpetração de crimes – sejam eles de quais naturezas forem, como furtos, homicídios e latrocínios – interferindo assim diretamente na questão da segurança pública.

As primeiras medias tomadas a partir do ano de 1997, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso com a Lei nº 9.437 impôs o início de um logo caminho até a sanção da Lei nº 10.286, de 22 de dezembro de 2003 – o Estatuto do Desarmamento – que trazia consigo disposições avançadas sobre o controle de armas e munição, sua fiscalização e punição. Entre os anos de 2003 e 2017 o estatuto conseguiu frear os homicídios cometidos por armas de fogo em todo o território brasileiro (CERQUEIRA; BUENO, 2019), salvando, segundo o *Atlas da Violência 2019*, 197.202 vidas nesse período (CERQUEIRA; BUENO, 2019). Afinal, estamos falando de vidas e não apenas de números.

Contudo, a partir do governo Temer (FORÚM BRASIEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023, p. 228) e de maneira bem mais acentuada no governo Bolsonaro, a política de armas nacional volta-se para o armamento da população. Em uma escalada da nova direita no Brasil, principalmente após as jornadas de junho de 2013 e o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff as relações interpessoais na sociedade e em espaços públicos seguiram caminhos para um extremismo político no campo da direita. Esse movimento não aconteceu exclusivamente no Brasil, ao passo em que o contexto internacional se observava a chegada de agentes políticos de direita aos cargos de liderança do poder executivo e que flirtavam com o extremismo, cujo grande exemplo se consolida no ex-presidente norte-americano Donald Trump. Tais condições foram propícias para que Jair Bolsonaro – político até então pouco relevante no cenário brasileiro, mas que já atuava desde os anos 1990 – chegassem à presidência da República.

Logo no primeiro mês de mandato, para cumprir com uma de suas promessas de campanha política, Bolsonaro lançou mão do primeiro documento normativo sobre o controle de armas, que após o final dos quatro anos à frente do Poder Executivo do país causou um verdadeiro descontrole das armas de fogo. A maneira com a qual Jair Bolsonaro procurou cumprir com o prometido chamou a atenção tanto da oposição,

quanto do Supremo Tribunal Federal que classificou as medidas como inconstitucionais (RIGUE, 2021). Um dos efeitos causado por essa política de descontrole das armas ficou evidenciado no aumento das armas de fogo nas mãos dos civis, na medida em que no ano de 2019 contava com 1.056.670 armas cadastradas no SINARM (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2024), enquanto que no ano de 2022 saltou para 1.558.416 cadastros (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2024), totalizando um aumento de 47,4%. Se olharmos para o ano de 2017¹⁰², com 637.972, o aumento na quantidade de armas em circulação fica mais assustador contando com uma variação de 144,2%.

Em decorrência desta política de descontrole de armas, o grupo dos caçadores, atiradores e colecionadores (CACs), foi incontestavelmente o mais privilegiado com o aumento da quantidade de armas que se pode ter, aumento da potência das armas, além do tempo de recadastramento do certificado de registro de CAC, o certificado de registro da arma de fogo, entre outros. A categoria CAC se torna relevante a partir do momento em que ela passa a ser um dos elos de ligação institucional entre governo Bolsonaro e os grupos armamentistas. No ano anterior ao Bolsonaro assumir a presidência, em 2018, o número de certificados de registro de CAC no banco de dados do SIGMA somava 117.467 registros, enquanto que ao final de seu mandato totalizava 783.383 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2024). Pode-se aferir que durante o governo Bolsonaro houve um *boom* de armas de fogo e munição para a população.

O projeto armamentista apoiado pelo bolsonarismo e os próprios grupos pro armamento é fundamentado no discurso sobre “liberdade” para legitimar a presença da arma de fogo na mão do cidadão de bem. Em contra ponto, quando se observa as principais pesquisas no meio acadêmico sobre o controle das armas, há um consenso de que quanto mais armas na sociedade, mais homicídios por armas de fogo (CERQUEIRA; MELO, 2012, p. 51; CERQUEIRA; BUENO, 2023, p. 104) o que gera reflexos com o Brasil possuindo 72,3% dos homicídios cometidos por armas de fogo (CERQUEIRA; BUENO, 2024), além de ser o país no mundo com mais homicídios em números absolutos e o oitavo na taxa de homicídios por 100 mil habitantes¹⁰³.

¹⁰² O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024 não traz dados referentes ao ano de 2018, portanto o ano de 2017 é o último anterior a política de descontrole de armas.

¹⁰³ UNITED NATIONS. Victims of intentional homicide, 2021. Disponível em: <https://dataunodc.un.org/dp-intentional-homicide-victims>. Acesso em: 04/01/2023.

Para piorar essa situação, as pesquisas no campo da segurança pública e do controle (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2022) de armas indica que há grandes desvios, roubos e furtos dessas armas, desde a primeira grande investigação sobre o tema na CPI do tráfico de armas em 2006 (CÂMARA DOS DEPUTADOS) até o recente Atlas da Violência 2024 que evidenciou as falhas de controle das armas principalmente nas mãos dos CACs após auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) entre os anos de 2019 e 2022 “nos sistemas de controle de armas e munições sob responsabilidade do Exército Brasileiro (EB), da Polícia Federal (PF) e da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça e Segurança Pública” (CERQUEIRA; BUENO, 2024). Maior quantidade de armas legais difundidas na sociedade significa mais armas que abastecerão o mercado ilegal de armas e consequentemente serem usadas em crimes e homicídios.

O expressivo número de ocorrências de desvio põe em xeque o argumento de grupos pró-armas que apontam a arma como um ótimo instrumento para afastar criminosos e realizar a autodefesa. A invasão de locais com vigilantes armados e o destaque da residência como principal local de ocorrência do desvio demonstram que as armas de fogo acabam funcionando mais como um ímã para atrair criminosos do que para afastá-los do ambiente doméstico (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2022, p. 47).

Se para as pesquisas mais recentes e contundentes sobre a difusão da arma de fogo na sociedade brasileira indica que quanto mais armas, maiores são as possibilidades de homicídios por armas de fogo (CERQUEIRA; MELLO, 2012), por outro lado, temos os grupos armamentistas, especialmente o Pro armas lançando mão do lema “não é sobre armas, é sobre liberdade” e organizando-se inicialmente no ambiente virtual e nas redes sociais. Segundo Beatriz Polivanov (2014) o ambiente virtual não se encontra desassociado do ambiente real, mas sim um espaço que possui suas peculiaridades. Esse grupo armamentista foi o que melhor soube se organizar na internet e fora dela também. Enquanto algumas páginas e perfis favoráveis ao armamento apenas postavam ou repostavam publicações mais superficiais em torno das armas de fogo, o Pro armas, de fato, fundou uma associação legalizada com o intuito de melhor se organizarem em torno do tema da difusão das armas de fogo na sociedade.

O Pro armas enxergou a oportunidade com o espaço cedido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro aos armamentistas de promover suas reivindicações de maneira institucionalizada, assim como já faziam no campo virtual das redes sociais, principalmente pelo Instagram. A escolha do Instagram como rede social para o recorte do campo de pesquisa da netnografia muito se deu por ser a única rede social que, de fato,

utiliza o perfil “Pro armas” e a que possui mais seguidores, enquanto que no Facebook, Youtube e X o perfil utilizado é de Marcos Pollon, principal líder e articulador do Pro armas. Na análise do perfil no Instagram, os temas envolvendo liberdade e legítima defesa aparecem como os mais relevantes na estruturação do discurso armamentista.

O Pro armas fundamenta sua retórica armamentista no discurso sobre liberdade, que de fato, é central em sua formação, contudo, um arcabouço mais amplo referente a uma visão de mundo específica é o que permite sustentar o discurso armamentista com a retórica da liberdade. A modernidade é marcada por profundas modificações estruturais no seio das sociedades industriais europeias. Revolução Francesa e Revolução Industrial serviram como base para a consolidação do Estado moderno e também para o capitalismo, que viria a funcionar como um sistema econômico, social e político. Tais mudanças sociais viriam a mudar intimamente tanto as sociedades quanto os sujeitos presentes nelas, assim como os alicerces que orientam a ideologia dos indivíduos.

A própria noção de indivíduo ganha um novo sentido conceitual na modernidade. Para Louis Dumont (2008, p. 53) a sociedade na modernidade é fundada nos pilares da igualdade e da liberdade, no qual produz uma noção de indivíduo última, “limitados pelos direitos idênticos dos outros indivíduos”. O primeiro grande conceito que sustenta o discurso armamentista sobre liberdade é o indivíduo, mais especificamente a ideia de individualismo, que surge na modernidade. A relação indivíduo e sociedade, tão cara a ciências sociais, passa a ter uma preponderância para o indivíduo tanto no senso comum quanto para alguns pesquisadores. Ainda sobre o conceito de liberdade, Benjamin Constant (1985) é categórico ao indicar a mudança da ideia de liberdade para os antigos, a participação na distribuição do poder, enquanto que para os modernos a liberdade se assenta nos direitos privados.

Esse primeiro panorama sobre as ideias de liberdade e indivíduo se fazem fundamental para compreender o ponto de partida do discurso armamentista sustentando tanto pelo bolsonarismo, quanto pelo Pro armas. Seguindo a construção desse arcabouço teórico, o neoliberalismo, embora contrariado em certos pontos em seus princípios teóricos com a sua aplicação prática, sustenta, a defesa do Pro armas ser sobre liberdade e não apenas sobre armas.

O Pro armas é um grupo armamentista que visa indubitavelmente o armamento da população, neste caso, mais especificamente o cidadão de bem, sujeito dotado com as características necessárias para a reivindicação do seu direito de proteção. O discurso armamentista parte do argumento de falência do Estado brasileiro na segurança pública

e, portanto, dado as estatísticas e uma “sensação pessoal” sobre a violência seriam justificáveis para o cidadão de bem possuir uma arma e se defenderem dos “bandidos” e criminosos, pois estes já se encontram armados. Por que não o cidadão de bem? Em vista desse contexto, as liberdades individuais pretendidas pelos armamentistas são sustentadas pelo argumento neoliberal.

O neoliberalismo é uma corrente ampla e que possui abordagens que diferem em certos quesitos, no entanto, partindo do princípio de Hayek, a liberdade no neoliberalismo é entendida como a não coerção do Estado sobre os indivíduos, em que

por um lado, reduz a noção de liberdade a um campo exclusivamente individualista e econômico e, por outro, alça-a à categoria de princípio máximo a ser defendido. Mais ainda, rotula qualquer movimento contrário à realização de tal liberdade individual como uma coerção, necessariamente nefasta à regulamentação social, sinônimo aqui de regulação econômica. O pilar psicológico da sociedade ideal de Hayek sustenta-se, assim, pela tautologia que conduz “liberdade individual” ao princípio da “ordem espontânea” do mercado. (SILVA et al., 2021, p. 83)

O neoliberalismo captura a noção de indivíduo moderno e o potencializa até o seu limite, traduzindo-se no que Wendy Brown (2019) destaca como a destruição do social, na medida em que o espaço público e político passa a ser esvaziado e a lógica de mercado o substitui. O mercado, entretanto, apesar de ser o alicerce pelo qual o neoliberalismo busca sua implementação e legitimação passa, segundo Wendy Brown (2019) a necessitar também da questão moral como a linha de costura a unir o mercado e a tradição presente na sociedade.

O mercado e a moral, portanto, não são nem compatíveis com nem opostos à razão, não são racionais nem irracionais. Eles perduram e são válidos porque surgem “espontaneamente”, evoluem e se adaptam “organicamente”, unem os seres humanos independentemente das intenções e estabelecem regras de conduta sem depender da coerção ou punição estatal. (BROWN, 2019, p. 44)

O neoliberalismo propõe um modelo de sociedade no qual não existe a coerção estatal e em seu lugar estaria suplantado as leis do mercado. Como o social é a base para que valores democráticos possam emergir e atestar contra as desigualdades sociais esse próprio social, na visão neoliberal, precisa ser destituído, pois delibera sobre assuntos que deveriam surgir espontaneamente e organicamente. Portanto, a questão moral aparece como um álibi a preencher o social que outrora foi esvaziado, assim como “a crítica neoliberal da sociedade e da justiça social em nome da liberdade e das normas morais tradicionais tornou-se hoje em dia o senso comum de uma cultura neoliberal robusta. [...] Dentro desse senso comum o social é inimigo da liberdade” (BROWN, 2019, p. 56, 57). Sendo assim, o bolsonarismo assumiu o discurso “Deus, pátria, família e liberdade” como

retórica moral para preencher o social relegado a segundo plano, assim como a “liberdade” está presente no discurso armamentista.

Como o social, para o neoliberalismo, é deixado para além de um segundo plano, o campo democrático e político também se encontra sem suas bases e consequentemente a noção de espaço público é deixada de lado e cada vez mais cresce o discurso sobre as liberdades individuais. Nessa lógica de consagração das liberdades individuais e a rejeição às políticas públicas de justiça social, a segurança não é vista como segurança pública e sim como o direito de se defender dos “bandidos” e “vagabundos”, dado a condição de que o Estado teria falido na sua função de promover a segurança. Esse argumento sobre a segurança utilizado pelo Pro armas parte de um princípio dualista do qual os cidadãos de bem seriam os únicos passíveis de direitos enquanto que principalmente os e marginalizados possuem seus direitos negados. São atribuídos a eles uma categoria de acusação ante mesmo serem criminosos.

Como que para reforçar o caráter já desigual dessa cidadania, a noção de “cidadão de bem” vem sendo utilizada há anos como definidor daqueles a que o Estado deveria garantir proteção e benesses. Nos estudos sobre crime e violência, foi Alba Zaluar que trabalhou amplamente com esse conceito ao perceber, ainda nos anos 1970, em sua pesquisa na Cidade de Deus, que as dimensões do imaginário social organizavam o mundo entre trabalhadores e vagabundos. Nesse caso, a identidade do trabalhador era construída em oposição à do bandido ou vagabundo, e serviu por muito tempo como instrumento de organização simbólica, assim como de justificativa moral de diferenciação de um determinado tipo de cidadania. (BUENO, 2019, p. 162)

Como forma de complemento a dicotomia das categorias de cidadão brasileiro, que juntos reforçam a retórica bolsonarista e armamentista sobre o armamento da população, encontra-se também, como bem destacou Pedro Benetti (2017) que os discursos dos parlamentares de direita no Brasil foi o vencedor na redemocratização do país, junto a Constituição Federal de 1988 que manteve a estrutura militarizada de segurança, sendo assim, legitimando a violência para com a população. Esse estado de violência causa medo e apreensão em grande parte da população, que sente desassistida e com isso, segundo Samira Bueno (2019, p. 160) os cidadãos se tornam suscetíveis a aceitarem o autoritarismo como forma de lidar com a violência. Tal adesão da população ao autoritarismo não foge a compreensão neoliberal que, de acordo com Wendy Brown (2019, p. 88) o oposto do neoliberalismo é o totalitarismo, enquanto que o oposto da democracia é o autoritarismo, podendo assim, então, coexistir neoliberalismo e autoritarismo, exemplificado no apoio de Hayek a ditadura chilena de Augusto Pinochet para a manutenção da lógica de mercado na sociedade.

A “cartilha neoliberal” propõe a destituição do social e consequentemente das ações políticas no espaço público, entretanto há, de fato, uma distância entre o que diz a teoria e como as coisas funcionam na prática. O Pro armas entendendo ou não o espaço político como um campo de disputa, organizou-se institucionalmente, pois o ex-presidente Jair Bolsonaro pavimentou o caminho para que os interesses dos armamentistas pudessem ser ouvidos. O líder do Pro armas, Marcos Pollon (PL) lança mão então de sua candidatura para deputado federal na eleição de 2022, sendo eleito para o cargo com o objetivo de defender os interesses dos armamentistas e principalmente da categoria CAC. O neoliberalismo se encontra aqui como o principal suporte teórico e psicológico da noção de liberdade – última e irrestrita – presente no discurso bolsonarista e armamentista, mas, ao mesmo tempo, esses grupos participam da política, pois é o campo social que possibilita a defesa de seus interesses e a influência do poder, assim como destacou Max Weber (1985).

A defesa do Pro armas de que “não é sobre armas, é sobre liberdade”, contém, de fato, uma meia verdade. O Pro armas é sim um grupo sobre o armamento da população. Tanto que viu no governo Bolsonaro uma oportunidade de estabelecer seus interesses privados de armamento, institucionalizou-se e entrou para o campo de disputa político no Congresso Nacional. Ao mesmo tempo que diz “ser sobre liberdade”, a noção de liberdade aqui é acompanhada por uma visão de mundo com bases no neoliberalismo.

Nenhum modo de pensamento se torna dominante sem propor um aparato conceitual que mobilize nossas sensações e nossos instintos, nossos valores e nossos desejos, assim como as possibilidades inerentes ao mundo social que habitamos. Se bem-sucedido, esse aparato conceitual se incorpora a tal ponto ao senso comum que passa a ser tido por certo e livre de questionamento. As figuras fundadoras do pensamento neoliberal consideravam fundamentais os ideais políticos da dignidade humana e da liberdade individual, tomando-os como "os valores centrais da civilização". Assim agindo, fizeram uma sábia escolha, porque esses certamente são ideais bem convincentes e sedutores. (HARVEY, 2005, p. 15)

O discurso sobre liberdade carrega consigo uma visão de mundo no qual o social, a igualdade, a justiça social, a política e a democracia são relegados para muito além de um segundo plano. Um horizonte de mundo neoliberal se abre em uma simbiose entre o que os teóricos pensaram e o que, de fato, tem funcionado na prática política neoliberal. Aqui estão consagrados a lógica de mercado em que cada um é uma empresa de si, assim como as famílias e a competição é o meio a se chegar as transformações. A liberdade individual passa a ser sagrada para o indivíduo, no qual são noções que suplantam o social e geram uma maneira peculiar de se relacionar com o mundo, sem a compreensão do mesmo, sem a compreensão do “outro” como sujeito social.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sergio. Violência e crime: sob o domínio do medo na sociedade brasileira. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). **Cidadania, um projeto em construção:** minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

ALBERNAZ, Elizabete.; SUTTON, Heather. Controle de armas e munições: um desafio para a segurança pública no Brasil. In: **Cadernos temáticos da Conseg: Controle de armas e munições. 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça.** 2009. P. 12-18.

ALMEIDA, Silvio. Neoconservadorismo e liberalismo. In: SOLANO, Esther (Org.). **O ódio como política:** a reinvenção da direita no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

ALVARENGA, João Gabriel. **Explosão em apartamento: coronel possui licença para 86 armas, mas polícia apura excedente ilegal.** G, 09 mar. 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2024/03/09/explosao-em-apartamento-coronel-possui-licenca-para-86-armas-mas-policia-apura-excedente-ilegal.ghtml>>. Acesso em: 02/07/2024.

AMARAL, Ricardo. **Proibição da venda de armas é rejeitada por dois terços.** UOL, 22 out. 2003. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultnot/referendo/ultimas/2005/10/23/ult3258u118.jhtm>>. Acesso em: 05/03/2022.

ARAGÃO, Alexandre. **Jair Bolsonaro:** a trajetória militar e política do presidente que busca a reeleição. Disponível em: <<https://www.jota.info/eleicoes/jair-bolsonaro-a-trajetoria-militar-e-politica-do-presidente-que-busca-a-reeleicao-13052022>>. Acesso em: 05/02/2023.

ARISTÓTELES. **A política.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

ASSMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório final da CPI com a finalidade de investigar, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o tráfico de armas, munições e explosivos, e a consequente utilização desse arsenal por traficantes de drogas, milicianos, e outros bando, quadrilhas ou organizações criminosas.** Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, dez. 2011.

_____. **Relatório final da CPI com a finalidade de investigar denúncias de desvio de armas, munições e explosivos, e a consequente utilização desses arsenais por traficantes de drogas, milícias e outros bandos, quadrilhas ou organizações criminosas, no âmbito das secretarias de segurança pública e de administração penitenciária do estado do Rio, entre os anos de 2005 e 2010.** Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, ago. 2016.

AVRITZER, Leonardo. Política e antipolítica nos dois anos de governo Bolsonaro. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

BANDEIRA, Antônio Rangel. A rede desarma Brasil e a luta pelo controle de armas. In: Ministério da Justiça. **Cadernos temáticos da CONSEG: Controle de armas e munições**. 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2009. P. 19-24.

BANDEIRA, Antônio Rangel. **Armas para quê?: o uso de armas de fogo por civis no Brasil e no mundo e o que isso tem a ver com segurança pública e privada**. São Paulo: LeYa, 2019.

BANDEIRA, Karolini. **Eduardo Bolsonaro participa de manifestação pró-armas e compara 'professor doutrinador' a traficantes**. O Globo, 09, jul. 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/07/09/eduardo-bolsonaro-participa-de-manifestacao-pro-armas-em-brasilia-seis-meses-apos-atos-antidemocraticos.ghtml>>. Acesso em: 19/10/2023.

BECHARA, Victoria. **Grupo pró-armas elege 23 parlamentares e forma bancada dos CACs**. Veja, 03 out. 2022. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/grupo-pro-armas-elege-23-parlamentares-e-forma-bancada-dos-cacs/>. Acesso em: 14/02/2022.

BENETTI, Pedro. “**Em defesa da ordem**”: debates parlamentares sobre a violência no Brasil da Nova República. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 247. 2017.

BILENKI, Thais. **Não é a imprensa ou o STF que vai falar o limite para mim, diz Bolsonaro**. Folha de S. Paulo, 13 mar. 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/03/1865771-nao-e-a-imprensa-ou-o-stf-que-vai-falar-o-limite-pra-mim-diz-bolsonaro.shtml>>. Acesso em: 28/01/2023.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. **Decreto nº 2.222, de 8 de maio de 1997**. Brasília. 8 mai. 1997b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1997/decreto-2222-8-maio-1997-437162-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000**. Brasília, 20 nov. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3665.htm. 30 nov. 2022. Acesso em: 26/02/2022

BRASIL. Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, 28 jan. 1965. Seção 1 - Suplemento - 5/2/1965, p. 1. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/D55649impressao.htm>. Acesso em: 09/03/2022

BRASIL. Decreto nº 9.846, de 25 de junho de 2019. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, 25 jun. 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9846.htm>. Acesso em: 11/03/2022.

_____. Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, 20 fev. 1997a. Seção 1 – 21/2/1997a, Página 3251. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9437impressao.htm>. Acesso em: 04/03/2022.

_____. Lei nº 10.286, de 22 de dezembro de 2003. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, 22 dez. 2003. Seção 1 – 23/12/2003, Página 1. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10826-22-dezembro-2003-490580-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 04/03/2022.

BRASIL. **Portaria Ministerial nº 767, de 4 de dezembro de 1998**. Brasília, 4 dez. 1998. Disponível em: http://www.dffc.eb.mil.br/phocadownload/Portarias_EB_Comandante_de_Exercito/Portaria_767-MinEx_de_04dez98.pdf. 30 nov. 2022.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUENO, Samira. Segurança pública: paradigmas em disputa. In: SOLANO, Esther (org.). **Brasil em colapso**. São Paulo: Editora Unifesp, 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a Investigar as Organizações criminosas do tráfico de armas**. Brasília: Câmara Federal, nov. 2006.

CAMPOREZ, Patrik. **Lobby das armas se reuniu 73 vezes no governo federal**. O Estado de S. Paulo, 23 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/lobby-das-armas-se-reuniu-73-vezes-no-governo-federal/>>. Acesso em: 12/02/2023.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (Coord.). **Atlas da Violência 2019**. Brasília: Ipea; FBSP, 2019. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/6363-atlasdaviolencia2019completo.pdf>>. Acesso em: 04/03/2022.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. (coords.). **Atlas da Violência 2020**. Brasília: Ipea; FBSP, 2020. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf>. Acesso em: 04/03/2022.

CERQUEIRA, Daniel. *et al. Atlas da Violência 2021*. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>>. Acesso em: 04/03/2022.

CERQUEIRA, Daniel *et al. Armas de fogo e homicídio no Brasil*. FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/09/informe-armas-fogo-homicidios-no-brasil.pdf>. Acesso em: 16/06/2023.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). *Atlas da violência 2024*. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>>. Acesso em: 20/06/2024.

CERQUEIRA, Daniel; MELLO, João. **Menos armas, menos crimes**. Brasília: Ipea, 2012. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1721.pdf>

CERQUEIRA, Daniel; SOARES, Gláucio. **Estatuto do desarmamento: um tiro que não saiu pela culatra**. Insight Inteligência, Rio de Janeiro, n. 68, p. 78-86, jan, fev, mar. 2015.

CHON, Gabriel. O sentido da ciência. In: WEBER, Max. **A “objetividade” do conhecimento nas ciências sociais**. São Paulo: Ática, 2006.

CONSTANT, Benjamin. **Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos**. Revista Filosofia Política, n. 2, 1985.

DANTAS, Dimitrius. **Bolsonaro compara passaporte com ‘coleira’ e diz que prefere morrer a perder a liberdade**. O Globo, 07 dez. 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/saude/bolsonaro-compara-passaporte-com-coleira-diz-que-prefere-morrer-perder-liberdade-25309623>>. Acesso em: 03/02/2023.

DATAFOLHA, **66% são contra posse de armas, e 70% rejeitam flexibilizar porte**. Datafolha, 12 jul. 2019. Disponível em: <<https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/07/1988232-66-sao-contra-posse-de-armas.shtml>>. Acesso em: 10/01/2024.

DATAFOLHA. **Cresce a parcela de brasileiros contrários à posse de armas**. Datafolha, 11 abr. 2019. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/04/1987712-cresce-a-parcela-de-brasileiros-contrarios-a-posse-de-armas.shtml>>. Acesso em: 08/03/2022.

DEUTSCHE WELLE. **Senado rejeita decretos de armas de Bolsonaro**. Deutsche Welle, 19 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/senado-rejeita-decretos-de-armas-de-bolsonaro/a-49258748>>. Acesso em: 08/03/2022.

DIAS, Carolina. Legislação para controle de armas leves no Brasil: de Vargas a Lula. In: FERNANDES, Rubem César (Org.). **Brasil: as armas e as vítimas**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005.

DREYFUS, Pablo; NASCIMENTO, Marcelo de Sousa. Posse de armas de fogo no Brasil: mapeamento das armas e seus proprietários. In: FERNANDES, Rubem César (Org.). **Brasil: as armas e as vítimas**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005.

DUMONT, Louis. **Homo hierarchicus**: o sistema de castas e suas implicações. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. São Paulo: FBSP, 2019. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf>. Acesso em: 26/02/2023.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>>. Acesso em: 10/03/2022.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>>. Acesso em: 10/03/2022.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <<https://apidspace.universilab.com.br/server/api/core/bitstreams/c0c2a9ec-d322-487a-b54f-a305cb736798/content>>. Acesso em: 03/04/2024.

FIGUEIREDO, Isabel; MARQUES, Ivan; MARQUES, David. Paralisia e descontrole: como a gestão da política nacional de armas se torna cada vez mais impraticável. In: FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 23/11/2022.

FIGUEIREDO, Patrícia. **Registros de armas de fogo aumentam 120% em 2020, mas apreensões estão em queda**. G1, 19 out. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/19/registros-de-armas-de-fogo-aumentam-120percent-em-2020-mas-apreensoes-estao-em-queda.ghtml>>. Acesso em: 24/11/2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 05/07/2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 05/07/2024.

FRANCO, Fábio *et al.* O sujeito e a ordem do mercado: gênese teórica do neoliberalismo. In: SAFATLE, Vladimir; JUNIOR, Nelson da Silva; DUNKER, Christian, (orgs.). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico.** Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

FREIXO, Adriano de; PINHEIRO-MACHADO, Rosana. Dias de um futuro (quase) esquecido: um país em transe, a democracia em colapso. In: FREIXO, Adriano de; PINHEIRO-MACHADO, Rosana. **Brasil em transe:** Bolsonarismo, Nova Direita e Democratização. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.

GARCIA, Janaina; BEZERRA, Mirthyani. **Bolsonaro restringe ataques só ao PT e reafirma que Haddad é fantoche.** UOL, 04 out. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/04/na-tv-bolsonaro-restringe-ataques-a-pt-e-reafirma-que-haddad-e-fantoche.htm>.

G1. Jair Bolsonaro leva facada durante ato de campanha em Juiz de Fora. G1, 06 set. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/zona-damata/noticia/2018/09/06/ato-de-campanha-de-bolsonaro-em-juiz-de-fora-e-interrompido-apos-tumulto.ghtml>>.

G1. Mudança no Estatuto do Desarmamento é promessa de campanha de Bolsonaro. G1, 15 jan. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/15/mudanca-no-estatuto-do-desarmamento-e-promessa-de-campanha-de-bolsonaro.ghtml>>. Acesso em: 05/03/2022.

HARVEY, David. **O neoliberalismo:** história e implicações. São Paula: Edições Loyola, 2008.

HOBBES, Thomas. **Leviatã.** São Paulo: Abril Cultural, 1974.

INSTITUTO SOU DA PAZ. De onde vêm as armas do crime apreendidas no Nordeste?. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2018. Disponível em: <https://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/pesquisas/controle-de-armas/as-armas-do-crime/?show=documentos#1656-1>. Acesso em: 22/08/2022.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **De onde vêm as armas do crime apreendidas no Sudeste? Análise do perfil das armas de fogo apreendidas em 2014.** São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2016. Disponível em: https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2019/11/relatorio_20_01_2014_alterado_isbn.pdf. Acesso em: 22/08/2022.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Desvio fatal:** vazamento de armas do mercado legal para o ilegal no estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2022a. Disponível em: https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2022/05/DesvioFatal_ArmasDesviadasemSP-1.pdf. Acesso em: 14/01/2023.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Instituto Sou da Paz comemora suspensão de portaria que triplica limite de compra de munição; entenda retrocessos.** Sou da Paz, 12 jun. 2020. Disponível em: <<https://soudapaz.org/noticias/instituto-sou-da-paz-explica-retrocessos-para-a-seguranca-publica-com-portarias-do-exercito-revogadas-e-publicadas-por-bolsonaro/>>. Acesso em: 09/03/022.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Nota Técnica: **Mudança no perfil da arma do crime nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro (2017-2022).** Instituto Sou da Paz, 2022b.

INSTITUTO SOU DA PAZ . **Valeu a pena:** Sou da Paz: os primeiros 10 anos. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2009

KALIL, Isabela. Do “cidadão de bem” ao “patriota”: eleições, desinformação e extremismo. In: INÁCIO, Magna; OLIVEIRA, Vanessa Elias de. (orgs). **Democracia e eleições no Brasil:** para onde vamos?. São Paulo: Hucitec, 2022.

KALIL, Isabela. **Quem são e no que acreditam os eleitores de Jair Bolsonaro.** Relatório do Núcleo de Etnografia Urbana e Audiovisual (NEU) da FESPSP, 2018. Disponível em: <<https://www.fesp.org.br/upload/usersfiles/2018/Relat%C3%B3rio%20para%20Site%20FESPSP.pdf>>. Acesso em: 14/01/2023.

KALIL, Isabela; PINHEIRO-MACHADO, Rosana; SCALCO, Lucia Mury. Dreaming with guns: performing masculinity and imagining consumption in Bolsonaro’s Brazil. In: JUNGE, Benjamin; MITCHELL, Sean T.; JARRÍN, Alvaro; CANTERO, Lucia. (orgs). **Precarious democracy:** ethnographies of hope, despair, and resistance in Brazil. New Jersey: Rutgers University Press, 2021.

KARP, Aaron. **Estimating global civilian-held firearms numbers.** Geneva, Switzerland: Small Arms Survey, 2018. Disponível em: <<https://www.smallarmssurvey.org/sites/default/files/resources/SAS-BP-Civilian-Firearms-Numbers.pdf>>. Acesso em: 08/03/2022.

LOPES, Raquel. **CACs notificam o Exército sobre o desvio de quase 6.000 armas em seis anos.** Folha de São Paulo, 22 mai. 2024. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/05/cacs-notificam-o-exercito-sobre-o-desvio-de-quase-6000-armas-em-seis-anos.shtml>>. Acesso em: 04/07/2024.

. **Grupo pró-armas se espalha na política e atua dentro de gabinete de senadores.** Folha de São Paulo, 13 jun. 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/grupo-pro-armas-se-espalha-na-politica-e-atua-dentro-de-gabinete-de-senadores.shtml>>. Acesso em: 15/06/2024.

MACEDO, Isabella. Entenda os decretos sobre armas em julgamento no Supremo. CNN, 16 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entenda-os-decretos-sobre-armas-em-julgamento-no-supremo/>>. Acesso em: 09/03/2022.

MAGALHÃES, Nara. Significados de violência em abordagens da mensagem televisiva. **Sociologias**, p. 318-343, 2009.

MARTINS, Laís et al., Armas viram moeda de influência no Instagram. Núcleo, 15 abr. 2021, Disponível em: <<https://nucleo.jor.br/especiais/2021-04-15-influencers-armas-instagram/>>. Acesso em: 09/01/2024.

MATTOS, Willian. Manifestantes pró-armas ocupam Explanada dos Ministérios. Jornal de Brasília, 09 jul. 2020. Disponível em: <<https://jornaldebrasilia.com.br/brasilia/manifestantes-pro-armas-ocupam-esplanada-dos-ministerios/>>. Acesso em: 14/02/2023.

MENDONÇA, Ricardo. Valores democráticos. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.) **Governo Bolsonaro:** retrocesso democrático e degradação política. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

MERLO, Marina; GARCIA, Guilherme; TAKAHASHI, Fábio. Eleito, Bolsonaro ataca PT e destaca segurança em primeiras entrevistas. Folha de São Paulo, 03 nov. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/eleito-bolsonaro-ataca-pt-e-destaca-seguranca-em-primeiras-entrevistas.shtml>. Acesso em: 02/10/2022

MESSENBERG, Debora. A cosmovisão da “nova” direita brasileira. In: FREIXO, Adriano de; PINHEIRO-MACHADO, Rosana. **Brasil em transe:** Bolsonarismo, Nova Direita e Democratização. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.

MIGUEL, Luis. A reemergência da direita brasileira. In: SOLANO, Esther (Org.). **O ódio como política:** a reinvenção da direita no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

MILITÃO, Eduardo. Sob Bolsonaro, país tem mais de 1 milhão de novos registros de armas. Sou da Paz, 04 jun. 2022. Disponível em: <https://soudapaz.org/noticias/uol-sob-bolsonaro-pais-tem-mais-de-1-milhao-de-novos-registros-de-armas/>. Acesso em: 04/01/2023.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, p. 413. 1999.

MORAES, Kethlyn. Adolescente que matou amiga com tiro acidental em MT pratica tiro esportivo há 3 anos com o pai. G1, 13 jul. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/07/13/adolescente-que-matou-amiga-com-tiro-acidental-em-mato-grosso-pratica-tiro-esportivo-ha-3-anos-com-o-pai.ghtml>>. Acesso em: 15/06/2024.

com-tiro-acidental-em-mt-pratica-tiro-esportivo-ha-3-anos-com-o-pai.ghtml>. Acesso em: 04/07/2024.

MOTA, Maria Aparecida Rezende. O referendo de outubro/2005: das conquistas plurais à derrota singular. In: MOTA, Maria Aparecida Rezende; CRESPO, Samyra. **Referendo do sim ao não: uma experiência da democracia brasileira**. Comunicações do ISER. Rio de Janeiro, ISER, n.62, 2012. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/handle/11465/959>>. Acesso em: 21/10/2022.

MOURO, Mariana; NOLASCO, Gustavo. **VÍDEO: Assassino de chacina em Sinop (MT) é preso pela polícia**. G1, 23, fev. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2023/02/23/autor-de-chacina-em-sinop-mt-se-entrega-a-policia.ghtml>>. Acesso em: 02/07/2024.

MOURO, Mariana; OKDE, Nathalia. **Jovem que matou amiga com um tiro em condomínio de luxo em Cuiabá é expulsa de faculdade em SP**. G1, 16 fev. 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2024/02/16/jovem-que-matou-amiga-com-um-tiro-em-condominio-de-luxo-em-cuiaba-e-expulsa-da-faculdade-de-sp.ghtml>>. Acesso em: 01/07/2024.

MUNIZ, Jacqueline; CECCHETTO, Fátima. Insegurança pública: exceção como rotina, excepcionalidade como o normal no Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 4635-4644, 2021.

MUNIZ, Jacqueline; PATRICIO, Luciane. A segurança pública da Constituição: direitos sob tutela de espadas em desgoverno. In: SANTOS JR, Belizário dos; VALIM, Rafael (orgs.). **1988/2018 30 anos da Constituição Federal do Brasil**. Editora Imprensa Oficial de São Paulo, 2018, pp. 80-85, 376 páginas.

NAGHAVI, Mohsen *et al.* **Global mortality from firearms, 1990-2016**. Jama, v. 320, n. 8, p. 792-814, 2018.

NASCIMENTO, Leonardo *et al.* **Não falo o que o povo quer, sou o que o povo quer": 30 anos (1987-2017) de pautas políticas de Jair Bolsonaro nos jornais brasileiros**. Plural – Revista de Ciências Sociais, vol. 25, núm. 1, pp. 135-171, 2018.

NASCIMENTO, Marcelo de Sousa; PURCENA, Júlio Cesar. **Estoques e Distribuição de Armas de Fogo no Brasil**. Viva Comunidade. Rio de Janeiro, 2010.

NICOLAU, Jairo. **O Brasil dobrou à direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

NOIA, Julia. **Influente no último governo, líder do Movimento Proarmas elegeu-se deputado com apoio do bolsonarismo**. O Globo, 10 jul. 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/post/2023/07/influente-no-ultimo-governo-lider-do-movimento-proarmas-elegeu-se-deputado-com-apoio-do-bolsonarismo.ghtml>>. Acesso em: 15/06/2024.

O GLOBO. Saiba quem é Leandro Mathias, advogado que morreu baleado pela própria arma em ressonância magnética. O Globo, 07 fev. 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/02/saiba-quem-e-leandro-mathias-advogado-que-morreu-baleado-pela-propria-arma-em-ressonancia-magnetica.ghtml>>. Acesso em: 03/07/2024.

PALERMO, Luis Claudio. A cobertura da mídia impressa e o enquadramento das favelas cariocas na linguagem da violência urbana. **Civitas-Revista de ciências sociais**, v. 18, p. 212-236, 2018.

PEKNY, Ana Carolina *et al.* **Controle de armas no Brasil: O caminho a seguir.** Friedrich-Ebert-Stiftung Brasil, 2015. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/12102-texto.pdf>>. Acesso em: 09/03/2022.

PHEBO, Luciana. Impacto da arma de fogo na saúde da população no Brasil. In: FERNANDES, Rubem César (Org.). **Brasil: as armas e as vítimas**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005.

PITOMBO, João Pedro. **PF faz operações contra CACs e policiais suspeitos de venda ilegal de armas.** Folha de São Paulo, 21 mai. 2024. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/05/pf-faz-operacao-contra-policiais-e-cacs-por-venda-ilegal-de-armas-no-nordeste.shtml>>. Acesso em: 04/07/2024.

PODER360. **Ato pró-armas reúne apoiadores de Bolsonaro em Brasília.** Poder360, 09 jul. 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/brasil/ato-pro-armas-reune-apoiadores-de-bolsonaro-em-brasilia/>>. Acesso em: 14/02/2023.

PODER360. **Grupo realiza manifestação a favor das armas em Brasília.** Poder360, 09 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/brasil/grupo-realiza-manifestacao-a-favor-das-armas-em-brasilia/>>. Acesso em: 14/02/2023.

PODER360. **Leia a íntegra da transcrição da reunião ministerial de 22 de abril.** Poder360, 22 mai. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/leia-a-transcricao-dos-trechos-da-reuniao-ministerial-destacados-pelo-stf/>. Acesso em: 14/11/2022.

POLIVANOV, Beatriz Brandão. Etnografia virtual, netnografia ou apenas etnografia? Implicações dos conceitos. **Esferas**, v. 1, n. 3, 2014.

RESENDE, Leandro. **Desde início do governo, Bolsonaro mudou 31 vezes a política de armas no Brasil.** CNN, 15 fev. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/desde-inicio-do-governo-bolsonaro-mudou-31-vezes-a-politica-de-armas-no-brasil/>. Acesso em: 06/03/2022.

RIBEIRO, Janaína. **“Vamos fuzilar a petralhada”, diz Bolsonaro em campanha no Acre.** Exame, 03 set. 2018. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/vamos-fuzilar-a-petalhada-diz-bolsonaro-em-campanha-no-acre/>>. Acesso em: 11/10/2022.

RIBEIRO, Ludmila; OLIVEIRA, Valeria. “Eu quero que o povo se arme”: a política de segurança pública de Bolsonaro. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). **Governo Bolsonaro**: retrocesso democrático e degradação política. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

RIBEIRO, Márcio Moretto. Antipetismo e conservadorismo no Facebook. In: SOLANO, Esther. (org). **O ódio como política**: a reinvenção da direita no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

RIGUE, André. Fachin considera inconstitucional decreto de posse de armas de Bolsonaro. CNN, 12 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/fachin-vota-para-considerar-inconstitucional-decreto-das-armas-de-bolsonaro/>>. Acesso em: 19/06/2024.

ROCHA, Camila; SOLANO, Esther. A ascensão de Bolsonaro e as classes populares. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). **Governo Bolsonaro**: retrocesso democrático e degradação política. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

ROCHA, Marcelo; LOPES, Raquel. **Exército liberou armas para mais de 5.000 condenados por crimes como roubo e tráfico**. Folha de São Paulo, 04 mar. 2024. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/03/exercito-liberou-armas-para-mais-de-5000-condenados-por-crimes-como-roubo-e-trafico.shtml>>. Acesso em: 04/07/2024.

SADEK, Maria Tereza. Justiça e direitos: a construção da igualdade. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). **Cidadania, um projeto em construção**: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SANTOS, João Guilherme Bastos dos; SANTOS, Karina Silva dos. Das bancadas ao WhatsApp: redes de desinformação como arma política. In: SOLANO, Esther. (org). **Brasil em colapso**. São Paulo: Editora Unifesp, 2019.

SATHLER, André Rehbein; FERREIRA, Renato Peres. **Declaração Universal dos Direitos Humanos comentada**. 1. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2022.

SENADO FEDERAL. CCJ derruba decreto que flexibiliza porte de arma; matéria segue para o plenário. Agência Senado, 12 jun. 2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/12/ccj-derruba-decreto-que-flexibiliza-porte-de-arma-materia-segue-para-o-plenario>>. Acesso em: 08/03/2022.

_____ . Decretos pro armas de Bolsonaro enfrentam resistência no Senado. Agência Senado, 23 jul. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/23/decretos-pro-armas-de-bolsonaro-enfrentam-resistencia-no-senado>>. Acesso em: 09/03/2022.

. Senado aguardará decisão do STF sobre decretos de acesso a armas.
 Redação, 15 abr. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/15/adiada-votacao-de-projeto-que-derruba-decretos-sobre-armas>>. Acesso em: 09/03/2022.

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica**: Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

SILVA, Daniel *et al.* Matrizes psicológicas da episteme neoliberal análise do conceito de liberdade. In: SAFATLE, Vladimir; JUNIOR, Nelson da Silva; DUNKER, Christian, (orgs.). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

SMALL ARMS SURVEY. **Small Arms Survey 2012: moving targets**. Cambridge: Cambridge University Press, Genebra: Graduate Institute of International and Development Studies: 2012. Disponível em: <smallarmssurvey.org/publications/by-type/yearbook/small-arms-survey-2012.html>. Acesso em: 07/03/2022.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: sob o domínio do medo na sociedade brasileira. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). **Cidadania, um projeto em construção**: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SOARES, Rafael. **Atiradores do ‘bem’ no crime – Armas liberadas a CACs pelo governo abastecem milícias e facções do tráfico no país**. O Globo, 2 fev. 2022a.

SOARES, Rafael. **Foragido, traficante enganou Exército, conseguiu se registrar como CAC com documento falso e comprou arsenal**. O Globo, 20 dez. 2022. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/seguranca-publica/noticia/2022/12/foragido-traficante-enganou-exercito-conseguiu-se-registrar-como-cac-com-documento-falso-e-comprou-arsenal.ghtml>>. Acesso em: 01/05/2024.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SZABÓ, Ilona; RISSO, Melina. **Segurança pública para virar o jogo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

TALONE, Vittorio. Evitação e afastamento como dispositivos morais da gramática da desconfiança: uma leitura pragmatista do deslocamento urbano pela 'violenta' cidade do Rio de Janeiro. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 11, n. 1, p. 153-172, 2018.

TATAGIBA, Luciana. Desdemocratização, ascensão da extrema direita e repertórios de ação coletiva. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). **Governo Bolsonaro**: retrocesso democrático e degradação política. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

UCHÔA, Roberto; MARQUES, David; BOHNENBERGER, Marina. Número de armas no Brasil volta a crescer em 2023 e PF terá que fiscalizar ao menos 4,8 milhões de armas de fogo a partir de 2025. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2024.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO, 2016. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf>. Acesso em: 06/03/2022.

_____. **Mortes Matadas por Armas de Fogo no Brasil: 1979 - 2003**, UNESCO, junho 2005. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=14792>. Acesso em: 06/03/2022.

WEBER, Max. A “objetividade” do conhecimento nas ciências sociais. In: COHN, Gabriel. **Weber**. São Paulo: Ática, 1997.

WEBER, Max. A política como vocação. In: GERTH, H; MILLS, W. **Ensaios de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

WESTIN, Ricardo. **Especialistas veem perigo em armar cidadãos. Atiradores esperam mais incentivo do governo**. Agência Senado, 18 mar. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/03/especialistas-veem-perigo-em-armar-cidadaos-e-atiradores-esperam-mais-incentivos-do-governo>>. Acesso em: 15/01/2023.